SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2831

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 153-B/2021-CMJ

Contrato nº 20210029
Ref. Processo Modalidade de licitação: Pregão presencial SRP nº 009/2021-090701.
Objeto Contratual: Registro de preço para contratação de serviço para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, instalação e desinstalação de central de ar e equipamentos eletros de refrigeração para atender as necessidades da camara unicipal de Jacareacanga-PA.
O Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 10.520/02 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** sob o **CNPJ 10.221.844/0001-16**, como CONTRATANTE e a empresa **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.908.164/0001-69 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 197.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6C7020BC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 160-B/2021-CMJ

Contrato nº 20210030
Ref. Processo Modalidade de licitação: Pregão presencial SRP nº 009/2021-150704.
Objeto Contratual: Registro de preço para eventual contratsção de serviços de locação de veiculos e embarcações para atender necessidades da câmara municipal de Jacareacanga-PÁ.
O Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 10.520/02 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** sob o **CNPJ 10.221.844/0001-16**, como CONTRATANTE e a empresa **FR DE ARAÚJO SILVA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.338.340/0001-13 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 197.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e

as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C260BE35

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 160-C/2021-CMJ

Contrato nº 20210031
Ref. Processo Modalidade de licitação: Pregão presencial SRP nº 009/2021-150704.
Objeto Contratual: Registro de preço para eventual contratsção de serviços de locação de veiculos e embarcações para atender necessidades da câmara municipal de Jacareacanga-PÁ.
O Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 10.520/02 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** sob o **CNPJ 10.221.844/0001-16**, como CONTRATANTE e a empresa **W. R. P. MARQUES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.814.959/0001-01 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 197.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:AACCBC28

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 160-D/2021-CMJ

Contrato nº 20210027-CMJ
Ref. Processo Modalidade de licitação: Pregão presencial SRP nº 9/2021-070605-CMJ.
Objeto Contratual: Registro de preço para eventual contratação de empresa para realização de serviços de mídia, áudio e vídeo, edições, fotografias, publicações e monitoramento de redes sociais institucionais, criação de artes, produção de texto jornalístico e informativo, transmissão de sessões via rádio, redes sociais e locação de equipamentos para apoio e realização de divulgação de ações legislativas.
O Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas disciplinares da lei nº 10.520/02 e da lei nº 8.666/93 e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** sob o **CNPJ 10.221.844/0001-16**, como CONTRATANTE e **F R DE ARAÚJO SILVA EIREELI,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **CNPJ 32.338.340/0001-13** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 977.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:D41E0BFA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 163/2021-GAP/CMJ

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, portador do RG sob o nº 884342 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 165.775.662-91, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro: São Pedro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE AGOSTO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:81338906

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 164/2021-GAP/CMJ

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **MIQUEIAS SOUZA DA LUZ**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 6236665 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 010.417.402-12, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Joana Costa Barroso, nº46, Bairro: Bela Vista, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6CDE1D7F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 165/2021-GAP/CMJ

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **IRLANNA KAROLINE PEREIRA ALVES**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 9211212 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 044.372.612-40, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua João Mota de Miranda, nº 55, Bairro: São Francisco, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:DA39BD3B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 166/2021-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País – (Brasília - DF),** onde irá cumprir agenda parlamentar no **Ministério da Saúde**: Pactuação de equipes de Saúde da Família, Programa Mais Médicos, Laboratório de Próteses, **Ministério da Agricultura**: Patrulha Mecanizada; **Incra**: Regularização Fundiária, Recuperação de vicinais, **Caixa Econômica Federal**: Instalação de agência no município, **DNIT:** Pavimentação ou recuperação de BR que corta o município, **INSS** : INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA,**FNDE - MEC:** Reforma de escola**,** Construção de escola**,** Construção de quadra esportiva em escola e ÔNIBUS ESCOLAR. E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RUI MARCELO LOPES BAIMA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: dia 11/09/2021
Retorno: dia 20/09/2021
Diárias: 10(dez) R$/Diária: 500,00
Total em: R$5.000,00 (cinco mil reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

10 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.000,00.
==========

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do País – (Brasília - DF)** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 034/21/GAB-VRMLB**.

RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador – PDT.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:68E131E6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 167/2021-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País – (Brasília - DF),** onde irá cumprir agenda parlamentar no **Ministério da Saúde**: Pactuação de equipes de Saúde da Família, Programa Mais Médicos, Laboratório de Próteses, **Ministério da Agricultura**: Patrulha Mecanizada; **Incra**: Regularização Fundiária, Recuperação de vicinais, **Caixa Econômica Federal**: Instalação de agência no município, **DNIT:** Pavimentação ou recuperação de BR que corta o município, **INSS** : INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA,**FNDE - MEC:** Reforma de escola**,** Construção de escola**,** Construção de quadra esportiva em escola e ÔNIBUS ESCOLAR. E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 11/09/2021
Retorno: dia 20/09/2021
Diárias: 10(dez)R$/Diárias: 500,00
Total em: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

R E C I B O

10 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.000,00.
==========
*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do País – (Brasília - DF)**onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 113/21/GAB-VAMC**.

ANTÔNIO MENDES CARSOSO
Vereador – PSD.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C4B81D81

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 168/2021-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR BRAZEMAR DACE MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará)**, que irá exercer assessoria parlamentar, atendendo a solicitação da Presidência do Poder Legislativo em acompanhamento aos membros do Conselho Escolar da Aldeia Katô, que iram realizar compras, através do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU –** CHEFE DE GABINETE – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 09/09/2021
Retorno: dia 15/09/2021
Diárias: 5(cinco)R$/Diária: 300,00
Total em: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

5 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.500,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU –** PRESIDENTE DA CÂMARA.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:4E202127

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 169/2021-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá conduzir o veículo do Poder Legislativo, atendendo a solicitação da presidência da câmara, em apoio aos senhores, **ZACARIAS E JARCY** - técnicos da EMATER/PA, a vinda dos mesmos no município é sobre a construção de tanques – (criatório de peixes) e outros.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** ASSESSOR PARLAMENTAR – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 10/09/2021
Retorno: dia 13/09/2021
Diárias: 4 (quatro)R$/Diária: 300,00
Total em: R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU** – MDB (Presidente do Poder Legislativo).

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F342412E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 170/2021-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde irá cumprir agenda parlamentar, juntamente com Vossa Excelência, **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva** – Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA - PSDB, com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB), Vossa Excelência, **Hilton Alves de Aguiar** – (Dep. Estadual/DEM), Vossa Excelência, **Eraldo Jorge Sebastião Pimenta** – (Dep. Estadual/MDB e Vossa Excelência, **Paulo Eduardo Maestri Bengtson** – (Dep. Federal/PTB). E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/09/2021
Retorno: dia 23/09/2021
Diárias: 8 (oito) R$/Diária: 500,00
Total em: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

8 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 4.000,00.
==========
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao pagamento de 8 (oito) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 037/21/GAB-VNXO.**

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Vereador – PSDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F9C69986

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 171/2021-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALEANDRO KARO MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde irá

cumprir agenda parlamentar, juntamente com Vossa Excelência, **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva** – Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA - PSDB, com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB), Vossa Excelência, **Hilton Alves de Aguiar** – (Dep. Estadual/DEM), Vossa Excelência, **Eraldo Jorge Sebastião Pimenta** – (Dep. Estadual/MDB e Vossa Excelência, **Paulo Eduardo Maestri Bengtson** – (Dep. Federal/PTB). E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ALEANDRO KARO MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/09/2021
Retorno: dia 23/09/2021
Diárias: 8 (oito) R$/Diárias:500,00
Total em: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

8 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 4.000,00.
==========
*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao pagamento de 8 (oito) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 058/21/GAB-VAKM**.

ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:45162B53

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 172/2021-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde irá cumprir agenda parlamentar, juntamente com Vossa Excelência, **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva** – Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA - PSDB, com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB), Vossa Excelência, **Hilton Alves de Aguiar** – (Dep. Estadual/DEM), Vossa Excelência, **Eraldo Jorge Sebastião Pimenta** – (Dep. Estadual/MDB e Vossa Excelência, **Paulo Eduardo Maestri Bengtson** – (Dep. Federal/PTB). E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **IVAIR DATIE KARIKAFU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/09/2021
Retorno: dia 23/09/2021
Diárias: 8 (oito) R$/Diária: 500,00
Total em: R$ 4.000,00(quatro mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

8 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 4.000,00.
==========
*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao pagamento de 8 (oito) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 032/21/GAB-VIDK**.

IVAIR DATIE KARIKAFU
Vereador – PSDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:5770ADD4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 173/2021-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País – (Brasília - DF),** onde irá cumprir agenda parlamentar, juntamente com Vossa Excelência, **WAGNER BACH MARTINS – (DEP. FED./REP-PA), COM OS PRESIDENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSS E FUNAI, COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E COM O SENADO FEDERAL**. E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 18/09/2021
Retorno: dia 24/09/2021
Diárias: 7 (sete) R$/Diária: 500,00
Total em: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

7 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.500,00.
==========
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do País – (Brasília/DF),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 025/21/GAB-VGBMM**.

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador – REP.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:98EF2687

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 174/2021-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do País – (Brasília - DF),** onde irá cumprir agenda parlamentar, juntamente com Vossa Excelência, **WAGNER BACH MARTINS – (DEP. FED./REP-PA), COM OS PRESIDENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSS E FUNAI, COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E COM O SENADO FEDERAL**. E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **EVERTON ARAÚJO DA COSTA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 18/09/2021
Retorno: dia 24/09/2021
Diárias: 7 (sete)R$/Diária: 500,00
Total em: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

7 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.500,00.
==========
Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 7 (sete) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do País – (Brasília/DF),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 076/21/GAB-VEAC**.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Vereador – PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:504621C6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 175/2021-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá conduzir o veículo do Poder Legislativo, atendendo a solicitação da presidência da câmara, em apoio aos senhores, **ZACARIAS E JARCY** - técnicos da EMATER/PA, sendo que os mesmos estão neste município em razão de construção de tanques – (criatório de peixes) e outros, e necessitam do retorno.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** ASSESSOR PARLAMENTAR – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 16/09/2021
Retorno: dia 18/09/2021
Diárias: 3 (três) R$/Diária: 300,00
Total em: R$900,00 (novecentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

3 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (tres) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU** – MDB (Presidente do Poder Legislativo).

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:2F69582E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 176/2021-SA/CMJ

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao 2º Secretário e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao 2º Secretário da Mesa Diretora, o **Vereador ISAÍAS MUNDURUKU,** portador do CPF nº 298.018.692-91, durante o período de 15 a 20 de setembro de 2021.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vice-Presidente e o 1º Secretário da Câmara estarão em viagem a Capital do Estado do Pará – (BELÉM), uma vez que, o Presidente titular da Câmara, estará exercendo o cargo de Prefeito em Exercício, onde executará atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 15 de setembro de 2021 e encerra-se em 20 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 15 de setembro de 2021.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:35986EF8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de **"**audiência com representante do Governo Estadual no Centro de Governo, no município de Santarém, e no Ideflor-Bio, nos dias 22 à 24 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.701.572-49, titular da Conta Bancária nº 434246-1, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 21 de setembro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:CDE187FD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 203/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR JAIRO SANTOS SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 026/2021-GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Designar ao Vereador JAIRO SANTOS SILVA, à Belém-PA, para participar de reuniões nos dias 22/09/2021 e 23/09/2021, sendo que no dia 22/09/2021 a reunião será na SEJUDH-Secretaria de Justiça e Direitos Humanos as 15:00 horas, e no dia 23/09/2021 ocorrera uma reunião no gabinete do Deputado Estadual Antônio Tonheiro as 16:00 horas.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009, tendo em vista que o mesmo já recebeu o pagamento de uma diária conforme portaria 201/2021 onde reuniria na SEJUDH e por motivos de força maior, expressados em relatório não pode cumprir a agenda a qual cumprirá agora, compensando-se assim o valor anteriormente pago.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 22 de setembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:30A9C77C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 382/2021 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR CARLOS JUVAL SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **CARLOS JUVAL SILVA**, matrícula 120910-8, a deslocar-se até a Belém-PA, no período de 20/09/2021 a 24/09/2021, para que o mesmo possa participar de reuniões na ALEPA, com os Deputados Estaduais Sr. Galileu e Sr. José Maria Tapajós Sr. Jaques Neves e na Federação dos Agricultores do Estado do Pará com o Sr. Carlos Xavier, para tratar de assuntos relativos recursos para o município de Santarém. Fazendo jus a 04 (quatro) diárias, passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quinze de setembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0F9A269D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 383/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor comissionado **ANANIAS MAIA DA SILVA**, matrícula 120961-2, a deslocar-se até a Belém-PA, no período de 20/09/2021 a 24/09/2021, para assessorar o vereador Carlos Silva em reuniões na ALEPA, com os Deputados Estaduais Sr. Galileu e Sr. José Maria Tapajós Sr. Jaques Neves e na Federação dos Agricultores do Estado do Pará com o Sr. Carlos Xavier, para tratar de assuntos relativos recursos para o município de Santarém. Fazendo jus a passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, sem concessão de diárias.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quinze de setembro dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3B5E1D61

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 384/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o cargo , nível de remuneração e designação de função do servidor comissionado **RONEI LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula 121003-3, exerce o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Comunicação**, remuneração enquadrada no nível **CNE-03** e passará para o cargo de **Chefe Seção** , nível de remuneração **CNE-05,** com designação função/interna de **Chefe de Departamento de Comunicação,** lotação na Estrutura da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F1B0FC90

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 385/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o cargo da servidora comissionada**, MARIA NADIR DA SILVA BRASIL,** matrícula 121044-0, exerce o cargo de **Chefe Seção** e passará para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com designação função/interna de **Auxiliar no Departamento Operacional,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C1C845C5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 386/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **REVOGAR** o art. 1º da portaria nº 145/2021 – DAF-DRH de 01 de fevereiro de 2021, servidor efetivo desta Casa Legislativa matricula 120517-0, nomeado para cargo de **JORNALISTA,** para exercer a função de **Chefe do Departamento de Comunicação** da Câmara Municipal de Santarém**.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:22C2D937

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 388/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR JANDER ILSON RÊGO PEREIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, matrícula 120586-2, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 22 de setembro de 2021, para que o mesmo possa participar de audiência com Secretário de Defesa e Agropecuária –S.D.A/MAPA, José Guilherme Leal. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezessete de setembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6ED29954

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 389/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Viajar a Brasília-DF, no período de 20/09/2021 a 22/09/2021, para que o mesmo possa participar de audiência com Secretário José Guilherme Leal, da Secretaria de Defesa e Agropecuária – S.D.A/MAPA.

Art.2º- **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **ANTÔNIO ALYSSON CUNHA PONTES,** Segundo Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 20/09/2021, às (14:h20) a 22/09/2021 até às (10:h05).

Art.3º- Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho STM/BSB/STM e pagamento de 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezessete de setembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:53E89F66

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

2º EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de retificação Termo Aditivo do contrato do processo administrativo nº 15022021/2021, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ de 02/09/2021, página 1, onde se lê:" **Período:** 12/03/2021 a 31/08/2021", leia-se "Período**:** 02/09/2021 a 31/12/2021".

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:4DEAD1D7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021-IPASETINSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021-IPASETINSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021-IPASET, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.
INSTITUI E REGULAMENTA O USO DE APLICATIVO DE MENSAGENS WHATSAPP PARA COMUNICAÇÃO DE ATOS DOS PROCESSOS E REQUER

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021-IPASET, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI E REGULAMENTA O USO DE APLICATIVO DE MENSAGENS WHATSAPP PARA COMUNICAÇÃO DE ATOS DOS PROCESSOS E REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS QUE TRAMITAM NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TUCURUÍ - IPASET.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 19, Incisos VIII e XII da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013(alterada pela Lei nº 10.258/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- As comunicações de atos dos processos de benefícios que tramitam nesta Autarquia Municipal - **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET** poderão ser efetuadas por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, observadas as diretrizes e as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.
Parágrafo Único. As comunicações de atos dos processos de benefício pelo meio estabelecido no caput dirigir-se-ão na forma de mensagem e documento em formato PDF (portabledocument formal) para o número de telefone indicado pelos:
I –Segurados requerentes e/ou seus procuradores devidamente habilitados;
Art. 2º - O recebimento de comunicações de atos dos processos de benefícios pelo aplicativo de mensagens WhatsApp dependerá da anuência expressa da parte interessada, que poderá ser feita a qualquer momento nos autos do processo, mediante o preenchimento de termo de adesão.
§ 1º No ato de anuência, os interessados deverão preencher e assinar termo de adesão disponibilizado pelo IPASET, indicando número de telefone móvel para os fins previstos no caput e comprometendo-se a informar eventual alteração.
§ 2º Os aderentes podem, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do sistema de comunicações processuais pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, através de manifestação direta ao IPASET.
§ 3º Ao anuir com o procedimento de comunicação dos atos pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, o aderente declarará que:
I - Concorda com os termos da referida comunicação do ato por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp;
II -Possui o aplicativo de mensagens WhatsApp instalado em seu celular, tablete ou computador, e que manterá ativa, nas opções de privacidade do aplicativo, a opção de recibo/confirmação de leitura;
III - Foi informado o número do WhatsApp que será utilizado pelo IPASET para o envio dos atos processuais;
IV - Foi cientificado de que o IPASET, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro de caráter sigiloso, limitando-se o procedimento à realização de comunicação de atos processuais;
V - Foi comunicado de que a modalidade regulamentada nesta Instrução Normativa não se dispõe ao saneamento de dúvidas referentes à Notificação, Intimação, Citação, peticionamento e demais atos processuais ou informações;
VI - Na hipótese de Notificação, Intimação ou Citação para comparecimento, deverá dirigir-se às dependências do IPASET, na data e horário informados na comunicação do ato; e
VII – Foi informado de que deverá confirmar o recebimento da mensagem, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante MENSAGEM de texto escrito.
§ 4º O termo de adesão deverá ser juntado aos autos do processo a que se refere.
Art. 3º - Recusada a adesão à comunicação dos atos processuais por intermédio do aplicativo de mensagens WhatsApp, deverão ser utilizados os meios convencionais segundo as normas vigentes.
Art. 4º- A conta do aplicativo de mensagens WhatsApp do **IPASET**, será personalizada com imagens, nomes ou outros símbolos que facilitem a identificação da respectiva unidade administrativa pelos interessados.
§ 1º O aplicativo de mensagens WhatsApp com o número de telefone oficial será destinado exclusivamente ao envio de comunicação dos atos processuais.
§ 2º O número do telefone, oficialmente utilizado pelo IPASET para esse fim, deverá ser divulgado no endereço eletrônico oficial do IPASET.
Art. 6º - No ato das comunicações dos atos do processo, o servidor responsável encaminhará a imagem do documento relacionado à comunicação pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, em formato PDF (portabledocument formal), com a identificação do processo a que se refere.
Art. 7º- O envio das comunicações de atos dos processos correcionais pelo aplicativo de mensagens WhatsApp deverá ser realizado no horário de funcionamento do IPASET, ressalvada as medidas urgentes.
§ 1º Considerar-se-á realizada a comunicação de atos dos processos correcionais no momento em que o ícone de confirmação de leitura do aplicativo de mensagens WhatsApp for disponibilizado.
§ 2º As comunicações de atos dos processos correcionais deverão ser certificadas e juntadas aos autos, mediante termo que conste:
I - O dia, o horário e o número de telefone para o qual se enviou a comunicação; e
II - O dia e o horário em que ocorreu a confirmação do recebimento da mensagem pelo destinatário, com imagem da tela (print) do aparelho no qual conste a comunicação processual.
§ 3º Não se verificando a entrega da mensagem ao aderente, o IPASET providenciará a comunicação do ato processual por outro meio idôneo conforme previsão legal.
§ 4º A falta injustificada de resposta (ciência) por duas vezes (consecutivas ou alternadas) implicará na rescisão do termo de adesão à forma de comunicação via WhatsApp; e
§ 5º A contagem dos prazos obedecerá ao estabelecido na legislação específica, aplicando-se subsidiariamente as demais disposições processuais, no que couber;
Art. 8º - Quando, por qualquer motivo, o aplicativo de mensagens WhatsApp estiver indisponível, ou sofrer alterações incompatíveis com as regras estabelecidas no presente ato normativo, as comunicações dar-se-ão pelos demais meios previstos em lei.
Art. 9º -Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RISONETE PINTO RODRIGUES.
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 03/2021- GP

ANEXO ÚNICO.
Termo de Adesão à Notificação por Aplicativo de Mensagem
Processo nº _____
Eu, _____declaro aderir voluntariamente ao sistema de intimação por aplicativo de envio de mensagem eletrônica – *Whatsapp*, **conforme Artigo 1º da Instrução Normativa nº 001/2021 – IPASET, para receber notificações e avisos decorrentes da tramitação do processo em epigrafe, ficando ciente que:**

I –que possuo instalado no meu célula de nº _____ o aplicativo WhatsApp, ou computador, e que manterei ativa, nas opções de privacidade, a opção de recibo e confirmação de leitura;

II – o número, acima identificado, será utilizado pelo IPASET para o envio das notificações/intimações;

III – somente serão notificadas, por meio do WhatsApp, as intimações de processos emtramitação no IPASET, identificados acima;

IV – não deverão ser respondidas as notificações de intimações por WhatsApp, em hipótesealguma;

V – as manifestações e/ou documentos somente recebido por protocolo ou por atendimento pessoal, no IPASET;

VI - as dúvidas referentes à notificações/intimação deverão ser tratadas por manifestação nos autos ou pessoalmente, no IPASET.

VII – é de sua responsabilidade notificar o IPASET, a mudançado número do telefone;

VIII – deverá informar, via protocolo, pedido que não pretende mais receber as intimaçõespelo WhatsApp.

Fica ciente, ainda:

1. **O IPASET,** em hipótese alguma, solicitará dadospessoais, bancários ou qualquer outro para que seja informado via mensagem decelular, limitando-se o procedimento descrito na Instrução Normativa nº 01/2021 – IPASET e no processo de beneficio

2. A utilização do WhatsApp dar-se-á exclusivamente para realização de notificações/intimações.

3. Não serão respondidos pedidos de esclarecimento. As dúvidas serão esclarecidas no IPASET responsável pela informação processual.

4. Se houver mudança do número do telefone, o novo número deverá ser informado imediatamente,com assinatura de novo termo de adesão para atualização de dados.
5. Caso às intimações sejam enviadas para o número de telefone desatualizado poderáocasionar o atraso no processamento do feito.

Tucuruí (Pa) ____ de _____ de 2021

_____
Superintendente

_____
Aderente.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:06D9626F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 450/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assistente Social, Sr. WEVERTON DO SOCORRO OLIVEIRA, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de Santarém- PA, para participar do 2° Encontro Presencial da Política de Inovação Educação Conectada (PIEC), no dia 24/09/2021.

Art. 2° - Conceder ao Assistente 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final do referido encontro, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B2092583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 449/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assistente Administrativo, Sr. **JHONNY EDSON CAVALCANTE COSTA**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de Santarém- PA, para participar do 2° Encontro Presencial da Política de Inovação Educação Conectada (PIEC), no dia 24/09/2021.

Art. 2° - Conceder ao Assistente 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final do referido encontro, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2385AF18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 453/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sra. **ELANDRA SENA DE CARVALHO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Cametá- PA, para participar da Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Tocantins, no período de 22 e 23/09/2021.

Art. 2° - Conceder a Assessora 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0004 2.273.

Art. 3° - Ao final da referida Conferência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E77A0912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 455/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agrotécnico, Sr. **SIDNEY DIAS FERREIRA JUNIOR**, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Cametá- PA, para participar da Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Tocantins, no período de 22 e 23/09/2021.

Art. 2° - Conceder a Secretaria 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0004 2.273.

Art. 3° - Ao final da referida Conferência, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A02B752A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 454/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Secretaria Municipal, Sra. **JOSIANE COSTA BAIA**, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Cametá- PA, para participar da Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Tocantins, no período de 22 e 23/09/2021.

Art. 2° - Conceder a Secretaria 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0004 2.273.

Art. 3° - Ao final da referida Conferência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A345356D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 457/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente Administrativo, Sr. **JORDÃO DE SEIXAS MORAES**, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Cametá- PA, para participar da Conferência Regional de Assistência Social do Baixo Tocantins, no período de 22 e 23/09/2021.

Art. 2° - Conceder a Secretaria 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0004 2.273.

Art. 3° - Ao final da referida Conferência, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9C515405

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 053/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 053/2021, de 22 de setembro de 2021

Nomeia os membros para comporem a Diretoria do Conselho Municipal Educação eleitos em 26/08/2021 e dá outras providências.

A Exma. Srª. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e legislação subsequente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os abaixos designados para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Educação – CME, nas funções de: Presidente, Vice Presidente e Secretaria eleitos no dia 26/08/2021, para comporem a diretoria do colegiado para o mandato de 2021 a 2023.

PRESIDENTE: Marcos Ferreira Barbosa
VICE PRESIDENTE: Clauziane do Socorro Dias Ferreira
SECRETÁRIA: Waldira do Perpétuo Socorro Calado Dias
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Iêda de Nazaré dos Santos Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à em 26 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 22 de setembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:15A819B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 054/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 054/2021, de 22 de setembro de 2021

Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal Educação e dá outras providências.

A Exma. Srª. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e legislação subsequente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 95/96 de 05 de julho de 1996, com redação dada pela Lei nº 125/99, de 10 de novembro de 1999, conforme composição abaixo, para o período 2021 a 2023.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MEMBRO NATO:
Jefferson Felgueiras de Carvalho

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
Titular: Sotério Oliveira Fagundes Suplente: Edileuza Viégas Muniz

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS CONVENIADAS:
Titular: Rosangela Ferreira de Vilhena
Suplente: Terezinha de Jesus Rodrigue de Almada

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Titular: Clauziane do Socorro Dias Ferreira
Suplente: Rosicleuma Costa da Silva

REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Titular: Waldira do Perpétuo Socorro Calado Dias
Suplente: Maria Geci Freitas Margalho

REPRESENTANTE DO ENSINO MÉDIO
Titular: Manoel Carlos Guimarães da Silva
Suplente: Raimundo de Jesus Ribeiro de Azevedo

REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR
Titular: Marcos Ferreira Barbosa
Suplente: Giovana Parente Negrão

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 22 de setembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:54A66B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO-009-2021-CONTRATO-2021-064-PE-PMA

Decorrente: **Pregão Eletrônico Nº 009/2021**. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº **2021/064/PE-PMA**. Contratado: **EDITORA LUNNA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.260.067/0001-99**. **1º Termo Aditivo** a prorrogação de quantidade no percentual de 25% do contrato celebrado entre as partes no valor de **R$239.874,04** (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e 4 centavos); consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação,Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4D048B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-025-2021-PE-PMA

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do extrato de Publicação do Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2021-PE-PMA**, que possui por objeto Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre Para Atender a Demanda da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino no Município de Abaetetuba/PA, publicado no dia 22/09/2021, nos seguintes Jornais: Diário Oficial do Estado - DOE (nº2830, pág. 5), DOU (pag. 294), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Caderno Economia (Diário do Pará). Tendo a seguinte correção: **ONDE SE LÊ**: no modo de disputa Aberto e Fechado. **LEIA-SE**: no modo de disputa Aberto. As demais informações permanecem inalteradas.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EE48CCF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210217
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-03-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O)..:PLANETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TECNICA NA ÁREA AMBIENTAL E AGRONÔMICA EPARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 48.600,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D4535256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20210218
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2020-028 - PMAF
Objeto:
1.1 - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ : 17.851.198/0001-10, estabelecida a R. Teotônio Vilela CENTRO-JACUNDÁ – PARÁ com valor de $ 47.607,00.
Info Direct COMERCIAL -CNPJ: 12.959.463/0001-64 localizado a Rua Caetes – MG, com o valor $ 1.200,00,
RICARDO VAGMACKER DE SOUZA 70018677215 CNPJ: Rondon do Pará com o valor de $ 4.783,50,
SUPER DADA EMPREENDIMENTOS- ME – CNPJ: 41.226.381/0001-09 COM O valor de $ 59.914,00
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de Setembro de 2021
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:AA138779

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO(SRP) Nº 9/2021-032 - FME
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE E PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO-LICITAÇÃO FRACASSADA ANTERIORMENTE.
Abertura: 07/10/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 07/10/2021.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:CCC43983

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-FME
Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE EMPREENDEWDOR FAMILIAR RURAL, POR MEIO DA MODALIDADE DE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA - Chamada Pública 001/2021. Abertura: 25/10/2021 às 09:00horas (horário de Brasília-DF). Local: https: Recebimento das propostas dia 25/10/2021 até às 09:00 horas.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br tel. 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 21 de Setembro de 2021

MARIA DO CARMO OLIVEIRA –
Presidente-CPL

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:CCE4B0F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU

Regimento Interno
DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU

Capítulo I
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. Fórum Municipal de Educação é uma entidade consultiva, deliberativa e fiscalizadora, porém sem personalidade jurídica, formado por representantes de diferentes órgãos do município de Anapu, ligados à educação.

Parágrafo Único. O FME atuará na realização das Conferências Municipais de Educação e na elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação em consonância ao Plano Nacional e Estadual de Educação, bem como no monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. O Fórum Municipal de Educação de Anapu, constituído pelo Decreto Municipal nº. 062, de 30 de agosto de 2021, incumbir-se-á de:

promover a discussão sobre a política educacional do território municipal;
convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação – COMED, no mínimo 03 (três) conferências, como disposto na Lei Municipal nº 235, de 15 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, bem como divulgar suas deliberações;
elaborar, seu Regimento Interno, organizando seu funcionamento e estrutura;
reunir-se periodicamente em reuniões ou plenárias;
acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências municipais de educação;
acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;
zelar para que as conferências municipais de educação estejam articuladas com as Conferências Estadual e Nacional de Educação;
planejar e organizar espaços de debates sobre a política municipal de educação;
acompanhar, junto a Câmara Municipal de Anapu, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação;
acompanhar e avaliar o processo de implementação das metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação, emitindo pareceres à Câmara Municipal de Anapu, da avaliação bianual do PME.

Art. 3º. O funcionamento do FME será disciplinado por este Regimento Interno, a ser aprovado e homologado por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. O Fórum Municipal de Educação de Anapu – FME será composto pelas seguintes entidades e segmentos da sociedade civil organizada, que constituindo a Plenária:

Secretaria Municipal de Educação;
Câmara Municipal de Anapu;
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará;
Sindicato dos Servidores Municipais de Anapu - SISMUA;
Conselhos Escolares;
Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
Conselho Municipal do FUNDEB;
Conselho Municipal de Educação;
Representante das Escolas Particulares, que mantenha educação infantil;
Grêmios Estudantis;
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Anapu;
Conselho Tutelar;
Associação da Casa Familiar Rural de Anapu;
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

§ 1º. Outras entidades e/ou seguimentos que discutem assuntos relacionados às políticas educacionais, no âmbito municipal, poderão requerer sua participação no FME, via ofício à Presidência do Fórum Municipal de Educação, justificando a solicitação.

§ 2º. O Fórum Municipal de Educação será composto por membros titulares e membros suplentes de órgãos públicos, instituições educacionais, entidades e sociedade civil, com atuação amplamente reconhecida em prol da melhoria da educação.

§ 3º. O mandato é da entidade/órgão/seguimento e caso haja substituição de representante, o/a indicado/a cumprirá o restante do mandato.

§ 4º. A Presidência do Fórum Municipal de Educação de Anapu será assumida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação ou quem indicar, cujas atribuições são:

Aprovar o regimento interno do Fórum;
convocar e coordenar as reuniões plenárias do FME;
presidir as reuniões plenárias, orientar os debates e tomar os votos;
contatar as entidades e instituições para a indicação dos membros representativos do FME em caso de vacância respeitando a rotatividade citada neste regimento;
dar posse aos representantes;
emitir voto de qualidade nos casos de empate;
baixar atos normativos visando ao cumprimento das decisões da Plenária;
requisitar as informações de que o FME necessitar;
fazer cumprir este Regimento.

Art. 5º. Os membros titulares natos serão o (a) Secretário (a) Municipal de Educação e o (a) Presidente do Conselho Municipal de Educação e seus suplentes indicados pelos respectivos órgãos.

Art. 6º. Os demais membros titulares e suplentes serão indicados pelas instituições e órgãos afins, respeitando uma rotatividade estabelecida por este Fórum, quando houver mais de uma instituição para a mesma representatividade.

Art. 7º. Na primeira reunião do Fórum será escolhido o (a) Secretário (a) do FME, responsável por:

redigir a ata das reuniões plenárias;
sintetizar e emitir relatórios às entidades e órgãos se houver decisão do Fórum;
elaborar a pauta das reuniões plenárias, fazendo constar as sugestões encaminhadas pelos seus membros;
submeter à aprovação do Fórum as atas das reuniões plenárias;
tornar públicas as deliberações do FME.

Art. 8º. O Fórum Municipal de Educação será responsável por acompanhamento, o monitoramento, a avaliação e a reelaboração/adequação do Plano Municipal de Educação 2015/2025 realizado por uma comissão técnica instituída pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Art. 9º. O mandato dos membros permite a recondução e atuarão junto a Presidência na coordenação, organização e realização das conferências municipais, bem como na elaboração/reelaboração/adequação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 10º. O Coordenador da Comissão Técnica será indicação pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Art. 11. O Coordenador da Comissão Técnica deverá convocar as reuniões para o cumprimento das atribuições:

Ter amplo conhecimento da Lei 13.005/2014;
Acompanhar sistematicamente os grupos de estudos, assessorando a Comissão Técnica no acompanhamento, no monitoramento e na avaliação do Plano Municipal de Educação, bem como na reelaboração das metas e estratégias;
Verificar se todos os registros legais são realizados no processo de acompanhamento, monitoramento, avaliação e reelaboração/adequação do Plano Municipal de Educação;
Verificar se os debates e os documentos-base das câmaras temáticas são realizados de acordo com as orientações legais do MEC e as metas do PNE;
Organizar e coordenar os Seminários e as Conferências Municipais de Educação de aprovação do PME e de Avaliação Bianual;
Monitorar e avaliar a cada 02 (dois) anos a execução do PME até término de sua vigência;
Convocar representantes da Comissão Técnica e da comunidade local para a realização das Conferências Municipais;
Submeter relatórios de avaliação bianual para aprovação da Plenária;
Emitir parecer à Câmara Legislativa e Ministério Público da avaliação bianual;
Manter os membros titulares e suplentes com a representatividade aprovada neste regimento;
Emitir parecer à Secretaria Municipal de Educação da avaliação bianual para as devidas providências caso necessário.

Art. 12. A Comissão Técnica, de caráter técnico-pedagógico, é responsável por:

Coordenar os grupos de estudos, convocando os partícipes para discussão dos temas definidos pelo Fórum Municipal de Educação;
Buscar junto à SEMED e ao CME as informações oficiais para a construção do texto diagnóstico do município;
Manter o critério definido no Fórum de maioria dos membros participantes nas reuniões;
Redigir o documento referência;
Organizar e relatar nos Seminários as produções descritivas realizadas nos grupos;
Participar das reuniões plenárias do FME com direito a voz;
Cumprir a função de delegado nas Conferências de Educação;
Redigir projeto lei do Plano Municipal de Educação para avaliação do Fórum Municipal de Educação e, encaminhamento a Secretaria Municipal de Educação para o prosseguimento do processo de aprovação.

Art. 13. A indicação dos representantes titulares e suplentes para a Comissão Técnica do Fórum Municipal de Educação será de incumbência do (a) Secretário (a) Municipal de Educação e a nomeação dos membros formalizada por ato do (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O/A Secretário (a) Municipal de Educação indicará um servidor para exercer a função de Coordenador da Comissão Técnica, que integrará o FME com direito a voz e voto.

Art. 14. A Comissão Técnica será formada por 05 (cinco) titulares seus suplentes responsáveis pelas seguintes temáticas:

EDUCAÇÃO INFANTIL;
ENSINO FUNDAMENTAL;
ENSINO MÉDIO;
EDUCAÇÃO SUPERIOR;
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA;
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL;
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;
GESTÃO DAS ESCOLAS E DO SISTEMA;
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Art. 15. A Prefeitura Municipal de Anapu disponibilizará assessoria jurídica sempre que necessária aos membros da Comissão Técnica na realização de suas atividades.

Art. 16. O Conselho Municipal de Educação – CME, atuará como órgão fiscalizador do Fórum Municipal de Educação, no compromisso do cumprimento do cronograma estabelecido pelo próprio Fórum para a efetivação do PME 2015/2025, de forma democrática transparente e coletiva.

Art. 17. Por deliberação da maioria do FME, sua composição poderá ser alterada com a inclusão de outros órgãos, entidades e movimentos da comunidade educacional, legalmente constituído.

§ 1º. A solicitação de ingresso no FME deverá ser feita por meio de ofício encaminhado à Presidência do FME, justificando a solicitação.

§ 2º. O ingresso de novas entidades ou órgãos será deliberado, em reunião marcada com esse objetivo, com presença de no mínimo dois terços dos membros do FME.

Art. 18. As reuniões do FME serão realizadas trimestralmente com a presença de todos os membros do Fórum e Coordenador da Comissão Técnica, convidados especiais e observadores.

§ 1º. O quórum para as deliberações e expedição dos pareceres de avaliação nas reuniões do FME será 50% mais um da representação dos membros;

§ 2º. Poderão participar das reuniões do FME, como convidados especiais, personalidades, pesquisadores, presidentes de entidades, órgãos e movimentos, representantes de organismos internacionais, técnicos e representantes de instituições de direito público ou privado e representantes do Judiciário;

§ 3º. Será observador, sem direito a voz e voto, qualquer cidadão brasileiro a que se fizer presente nas reuniões do FME;

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 19. O FME reunir-se-á sistematicamente conforme convocação do (a) Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros e, após aprovação, reunir-se-á ordinariamente a cada dois anos para avaliar a execução do PME ou extraordinariamente conforme convocação do Presidente.

Art. 20. O FME e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculados a Secretaria Municipal de Educação e receberão o suporte técnico (Comissão Técnica) e administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para garantir seu funcionamento.

Art. 21. As deliberações do FME buscarão a definição consensual dos temas apreciados.

§ 1º. Quando não houver consenso, as decisões serão encaminhadas ao debate e à votação e serão aprovadas por maioria simples dos votos, exceto quando for exigido quórum qualificado, que corresponde ao número mínimo de dois terços dos membros votantes presentes.

§ 2º. As discordâncias serão registradas em ata, quando solicitada a declaração de voto.

Art. 22. São direitos e deveres dos membros do FME:

participar das reuniões e encontros relacionados aos estudos do PME, com direito a voz e a voto e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta, sem prejuízo na sua efetividade funcional;
cumprir e zelar pelo cumprimento dos objetivos e atribuições do Fórum;
sugerir e debater os conteúdos da agenda das reuniões do FME, mediante o envio à coordenação, de quaisquer assuntos relacionados aos seus objetivos;
deliberar sobre a aprovação ou alteração deste Regimento.

Art. 23. As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do FME fora do município ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Educação, respeitados os recursos disponíveis.

Art. 24. As reuniões poderão seguir cronograma específico para deliberação de trabalhos oriundo do processo de organização, coordenação e realização das conferências municipais de educação e, monitoramento e avaliação do PME.

§ 1º. Cabe à Presidência:

convocar e coordenar as reuniões da comissão;
presidir as reuniões, orientar os debates, os estudos e tomar os votos;
emitir voto de qualidade nos casos de empate;
requisitar as informações de que necessitar da Comissão Técnica;
fazer cumprir este Regimento do Fórum Municipal de Educação de Anapu.

§ 2º. Cabe ao Secretário (a) do FME:

redigir a ata das reuniões da comissão;
sintetizar e emitir relatórios às entidades e órgãos se houver decisão da Comissão;
elaborar a pauta das reuniões, fazendo constar as sugestões encaminhadas pelos seus membros da Comissão Coordenadora e Comissão Técnica;
submeter à aprovação do Fórum os relatórios de monitoramento e avaliação do PME;

tornar públicas as deliberações da Comissão Coordenadora.

Art. 25. A Presidência do FME, quando necessário, poderá criar Grupos de Trabalho Temporários (GTT) ligados ao Art. 14, com indicação de seus respectivos membros e as seguintes especificações:

Parágrafo Único. Os GTTs terão sempre caráter temporário e estabelecerão, em sua primeira reunião, o cronograma e a data de encerramento das suas atividades.

Art. 26. A Plenária é a instancia máxima deliberativa do FME.

CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA

ART. 27. Para a realização da Sessão Plenária do Fórum, será considerado o *quórum* de maioria absoluta.

§ 1º. Será considerado o tempo de 15 minutos como tolerância à 1ª convocação;

§ 2º. Será considerado o tempo de 30 minutos como tolerância à 2ª convocação, depois deste tempo a Sessão Plenária do Fórum será instaurada com o número presente.

Art. 28. As Sessões Plenárias do Fórum e as reuniões de suas Comissões obedecerão à seguinte ordem:

leitura da ata da reunião anterior;
leitura e aprovação da pauta;
ordem do dia;
informes;
leitura e aprovação da ata do dia;
encerramento.

Art. 29. A pauta da Sessão Plenária do Fórum deverá ser encaminhada aos seus membros com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data da sessão plenária, utilizando-se os meios necessários para essa comunicação.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO E DA EXTINÇÃO DO MANDATO

Art. 30. Os membros efetivos e suplentes do Fórum terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

Parágrafo Único. Em caso de vacância, o membro titular terá substituto o suplente indicado pela entidade/seguimento ou por novo designado para completar o seu mandato.

Art. 31. O mandato de membro titular é considerado vago antes do término nos casos de:

morte;
renúncia;
ausência a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, sem comunicação prévia ou se fazer representar por seu Suplente;

CAPÍTULO VI
DAS RECEITAS E DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO FÓRUM

Art. 32. Na previsão orçamentária da Secretaria de Educação, feita anualmente e enviada ao Gabinete do Prefeito, deverá constar a dotação orçamentária que viabilize a realização das Plenárias Ampliada e Permanente.

Parágrafo Único. Caberá ao Colegiado encaminhar à Secretaria de Educação, no mês de setembro, planilha de recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento do Fórum, com a devida previsão de recursos financeiros.

CAPÍTULO VII
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 33. A Conferência Municipal de Educação – COMED é um espaço democrático aberto pelo Poder Público para que toda a sociedade possa participar do desenvolvimento de Educação Municipal, organizada para debater e formalizar propostas que visam o desenvolvimento de uma educação de qualidade social e democrática em todos os níveis/modalidades de ensino.

Art. 34. O FME e a Comissão Técnica são os órgãos responsáveis pela organização, coordenação e realização da COMED no Município de Anapu.

Art. 35. A COMED precede as Conferências Estadual e Nacional de Educação, em consonância com as temáticas abordadas nacionalmente.

Art. 36. A Comissão Técnica deverá elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação do Município de Anapu, que disciplinará a estrutura, composição, ações e funcionamento, para ser apreciado e aprovado pelos membros do FME em sessão para este fim.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A participação no FME será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 38. O Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação poderá ser alterado em reunião específica, desde que, ao tempo de sua convocação, conste como item da pauta.

Parágrafo Único. Para a modificação do Regimento Interno é necessário o voto favorável de 50% mais um, dos membros do Fórum Municipal de Educação, em seguida, homologado pelo Poder Executivo.

Art. 39. Os casos omissos deste Regimento Interno do FME serão deliberados pela Presidência em sessão plenária.

Art. 40. Este Regimento Interno entrará em vigor após sua homologação por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Anapu/PA, 20 de setembro de 2021.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Presidente do FME

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A4D9448D

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 065/2021

DECRETO Nº 065/2021

Dispõe sobre a homologação e aprovação do Regimento Interno Fórum Municipal de Educação de Anapu (FME) e dá outras providências.

O senhor **AELTON FONSECA SILVA**, Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município de Anapu.

CONSIDERANDO o artigo 72, da Lei Municipal nº 244, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a constituição do Fórum Municipal de Educação de Anapu – FME, por meio de ato do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e fazendo parte integrante deste Decreto, o Regimento Interno do **Fórum Municipal de Educação de Anapu – FME**, cuja constituição e instalação foi normatizada pelo Decreto Municipal nº. 062, de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se e Publique-se.

Anapu/PA, 22 de setembro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D99AD272

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1578/2021

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 1578/2021, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-SR-01 e a Prefeitura Municipal de Barcarena/Pa, objetivando a execução de atividades previstas no programa Titula Brasil, cuja finalidade é aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais no município de Barcarena/Pa, passiveis de regularização fundiária.
Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação do presente edital.
Assinatura: 19/08/2021
Signatários: Neil Duarte de Souza – Superintendente Regional do INCRA/01, José Renato Ogawa Rodrigues – Prefeito Municipal de Barcarena/Pa

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9861767D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021. UASG: 980044. Objeto: **Registro de Preço para Aquisição de Material Hidráulico (bombas) e Elétrico para atender as necessidades da secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – SEMOVI.** Total de Itens Licitados: 12, Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 23/09/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 06/10/2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 22 de setembro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:514333B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMAF CNPJ N° 29.578.965/0001-48. CONTRATADO: **R C M COELHO EIRELI inscrita no CNPJ 36.186.548/0001-15.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP BOTIJA DE 13 KG E ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEMAGRI), SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS,** referente ao 1º Termo aditivo de Reequilíbrio de Preços do Contrato Nº 001/2021, assim, o valor do contrato inicial de **R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)**, passará a ter o Valor global de **R$ 18.460,75 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)** ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22.09.2021.

Belterra (PA), 22 de setembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:356AEFB1

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 031/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 031/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 031/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED (ORGÃO GERENCIADOR)
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021
(FORNECEDORES):
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 Empresa **M K TRANSPORTE LTDA**, Nome fantasia: **MK TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ 17.653.235/0001-85, VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 249.966,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais)**.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Nome fantasia: **MIX CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ 33.822.432/0001-37 VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 586.160,00 (Quinhentos e oitenta seis mil e cento e sessenta reais).**

Belterra (PA), 22 de setembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:27969B5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO os OFÍCIOS: Nº. 1.947/2021 da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA e Nº 1383/2021 – SEGAB;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir desta data**, com ônus para o município de Viseu,** o servidor público municipal efetivo, **Sr. MAURO AUGUSTO SILVA MAGALHÃES – GUARDA MUNICIPAL – NIVEL 3,** portador do CPF nº 374.396.692-15 e Matrícula Funcional 72422/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Guarda Civil Municipal, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU,** pelo período de 02 (dois) anos.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 14 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A32B805C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2021.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e a Parceria entre a Prefeitura Municipal de Bragança e o SEBRAE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Efetivo: **MARCOS PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 990.732.932-00 e matrícula 72337/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Casa do Empreendedor, no Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (AD).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 14 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:CE32B6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2021.

OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e a Parceria entre a Prefeitura Municipal de Bragança e o SEBRAE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Efetiva: **RAFAIANE VIEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 013.702.972-11 e matrícula 5012851/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Casa do Empreendedor, no Cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais,** para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (AD).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 14 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1544BDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-012 TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Retomada da Construção do CRAS - Segunda Etapa, Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança / PA . Vencedor(es): AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com o valor total de R$ 448.376,17(Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Dezessete Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 20 de Setembro de 2021

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211138

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-012 TP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Retomada da Construção do CRAS - Segunda Etapa, Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança / PA

VALOR TOTAL: R$ 448.376,17 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1414.082440010.1.056 Construção de Prédio para CRAS e Unidade Publica de Acolhimento, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 448.376,17

VIGÊNCIA: 22 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5AEBF620

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219455
ORIGEM: CONVITE Nº 209/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A S ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para serviço plantação de grama nas escolas municipais pertencente à rede Publica de Ensino de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 145.206,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 145.206,00
VIGÊNCIA.: 17 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:19BAEC0B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20219441

CONTRATO Nº: 20219441
ORIGEM: PREGÃO Nº 073/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): BELPARA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1721.041221352.2.119 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.395,00.VIGÊNCIA..: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A13BD5C1

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20219442

CONTRATO Nº: 20219442
ORIGEM: PREGÃO Nº 073/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): FABRO E VIDAL LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 23.378,90 (vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1721.041221352.2.119 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 23.378,90.VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0331BAD0

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20219443

CONTRATO Nº: 20219443
ORIGEM: PREGÃO Nº 073/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamentos EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 7.213,00 (sete mil, duzentos e treze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1721.041221352.2.119 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 7.213,00
VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EF33321D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL MASCARAS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 07 de outubro de 2021 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 202/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 092/2021/SRP. Objeto: Aquisição de Máscaras facial anatômica, para segurança sanitária dos alunos da rede pública de ensino, atendendo a Port.1.857 de 28 de julho de 2020, com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9585FF3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL AGUA E GÁS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 07 de outubro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 243/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 110/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E8AD4094

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20215165

CONTRATO Nº: 20215165
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): HOSPITAL ORTOPEDICO DO TOCANTINS LTDA.OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento do paciente que estava em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário. GESI FRANCISCO DE SOUZA.VALOR TOTAL: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 109.000,00.VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2021 a 09 de Agosto de 2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3F1ECF89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS EM HOSPITAL PARTICULAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (EMANUEL LUCAS).
Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA
Valor Total : R$ 216.840,08 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta reais e oito centavos)
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB40FD13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20217485

CONTRATO Nº.: 20217485
ORIGEM.: PREGÃO Nº 144/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
VALOR TOTAL: R$ 28.963,40 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 18.163,40, Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.540,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.540,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.080,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.640,00
VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2D71806A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20217488

CONTRATO Nº: 20217488
ORIGEM.: PREGÃO Nº 144/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL.VALOR TOTAL: R$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.370,00.VIGÊNCIA.: 31 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:49217430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20217489

CONTRATO Nº: 20217489
ORIGEM: PREGÃO Nº 144/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL.VALOR TOTAL: R$ 83.945,40 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 7.785,40, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 16.320,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 59.840,00.VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FE2250CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217490
ORIGEM: PREGÃO Nº 144/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL.VALOR TOTAL.: R$ 2.564,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.564,00
VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:87A5C0D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217491
ORIGEM: PREGÃO Nº 144/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.OBJETO: AQUSIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL.
VALOR TOTAL.: R$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.090,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.058 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.545,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.545,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 7.725,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 7.725,00.VIGÊNCIA.: 31 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8D6E783F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217492
ORIGEM: PREGÃO Nº 144/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL.VALOR TOTAL.: R$ 10.613,50 (dez mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.096,50, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.827,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 95,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 595,00.VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0253CFA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217487
ORIGEM: PREGÃO Nº 144/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL.VALOR TOTAL: R$ 52.745,40 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 13.180,40, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 26.778,30, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 10.187,80, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.598,90.VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA 31 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F8EFD15A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 564/2021

PORTARIA N.º 564/2021- GP

Constitui a Comissão Especial para a elaboraçãoda Lei Orçamentaria Anual–LOA -2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Administração Pública se rege pelos princípios dalegalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37,*"caput"*,da Constituição da República;

CONSIDERANDOa necessidade de estabelecer critérios para execução do Plano de Governo e Planos Municipais;

CONSIDERANDOa necessidade de garantir a transparência e participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento;

RESOLVE:

Art. 1°Institui a Comissão Especial para Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2022.
§1ºFicam nomeados para compor e coordenar aComissão Especial para Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2022os seguintes membros representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

I-William Rubens Lisboa Chagas - Assessor Técnico I;
II-José Luiz dos Santos- Assessor Técnico I;
III-Áurea Gomes dos Prazeres de Araújo- Ag. De Serv. Administrativo;
IV-Claire Simone França Pinheiro Quaresma - Assessor Especial III;
V-Poliana do Carmo Moura- Gestora de Coordenação.

§2ºFicam nomeados para compor aComissão Especial para ElaboraçãodaLeiOrçamentária Anual - LOA do exercício de 2022, os membros representantes das pastas a seguir:

I-representantes da Secretaria Municipal de Governo:
a)Bárbara Vaz Andrade;
b)Maria Celeste França;
c)Jorge Tomazi Trajano.

II- representante da Secretaria Municipal Administração, Sr. Charles Borges Marinho.

III- representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
a)Jhoás Sodré de Souza;
b)Pedro Wagner de Barros Nunes;
c)Wilma Fernanda Domingos.

IV-representantes da Secretaria Municipal Educação:
a)Roselma da Silva Feitosa Milani;
b)Vania Souza Santos da Silva;
c)Bianca Estela Pereira Guedes.

V-representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
a)Eliete Natalina Pimentel Pinto;
b)Jean Felipe Silva de Oliveira;
c)Ivane Millena Karla M. de Moura.

VI-representantes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos:
a)Maria Alves Souza;
b)Raquel Cardoso Rosa;

VII-representantes da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico:
a)Gilson Alves Lima;
b)Ana Paula Macedo Mesquita;
c)Leonardo Lopez da Cruz.

VIII-representantes da Secretaria Municipal Saúde:
a)Ana Lucia Araújo Costa;
b)Bruno Corrêa do Carmo.

IX-representantes da Secretaria Municipal Meio Ambiente:
a)Franksuelmo Barbosa dos Santos;
b)Dionizio José Coutinho dos Santos;
c)Luzilvania Neres Rodrigues.

X-representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural:
a)Diógenes Canário Moreira;
b)Simone Aparecida;
c)Francivania Oliveira Santos;
d)Mario Fogaça de Oliveira.

XI-representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária:
a)Fabiana Rodrigues da Silva;
b)Raimundo Nonato R. da Silva.

XII-representantes da Secretaria Municipal Habitação:
a)Luiz de França Filho;
b)Lourival Alves Batista.

XIII-representantes da Controladoria Geral Interna do Município:
a)Douglas Marques do Carmo;
b)Joyce Silveira da Silva Oliveira;
c)Marcio Aguiar Mendonça.

XIV-representantes da Procuradoria Geral do Município:
a)Daniel de Souza Diniz da Silva;
b)Charlos Caçador Melo.

XV-representante da Ouvidoria Municipal, Sra. Sonarya de Souza Ferreira.

XVI-representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto:
a)Eliezer Teixeira de Souza;
a)Rafael Martins de Paula.

XVII-representantes da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
a)Lauane Borges de Oliveira;
b)Taís Leite Carvalho.

XVIII-representantes do Instituto de Desenvolvimento Urbano:
a)Carlos Henrique Silva Oliveira;
b)Manfredo Amaral Viana;
c)Deisy Eustáquia de Resende Mendes Pena;
d)Alisson Barbosa Milhomem.

Art. 2°A Secretaria Municipa lde Planejamento prestará o apoio administrativo aos trabalhos da Comissão Especial.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã Dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8ADEDBDB

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE APROVAÇÃO - CENTRO

EDITAL DE APROVAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, pessoa jurídica de direito público interno integrante da administração pública indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, localizado na Avenida São João, Quadra 41-A – nº 41C – CEP: 68537-000 – Jd. Europa I – Canaã dos Carajás - PA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Alisson Barbosa Milhomem – Portaria GP nº 267/2021, e com base no art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/17 – Art. 65, V da Lei Municipal nº 920/2020, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que foi concluído e aprovado o processo administrativo de regularização fundiária urbana – REURB, processo administrativo nº 04.00021.2021 da área objeto das matriculadas nº 0019, nº 6767, nº 6766, nº 6769, nº 6768, nº 6770, nº 6771, nº 6772, nº 6773, nº 6774, nº 6775, nº 6776, nº 6777, nº 6778, nº 6779 e nº 6790 denominada NUI Centro, cujos tramites e etapas observaram o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 920/2020 de Canaã dos Carajás - PA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Centro é localizada no município de Canaã dos Carajás - PA, com a seguinte descrição:

Imóvel: PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Matrícula: -- Código do Incra: ----
Área (m²): 370.216,05 m² Perímetro (m): 2.610,44

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.484,772**m e **E 626.900,801**m, situado no limite com **AVENIDA WEYNE CAVALCANTE**, com o seguinte azimute; 90°28'20" e distância de 15,33m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.278.484,646**m e **E 626.916,132**m; deste segue confrontando com **LOTEAMENTO MONTES BELOS II**, com o seguinte azimute; 90°28'20" e distância de 28,50m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.278.484,411**m e **E 626.944,632**m; 90°28'20" e distância de 10,06m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.278.484,328**m e **E 626.954,692**m; 90°28'20" e distância de 10,30m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.278.484,243**m e **E 626.964,993**m; 90°28'20" e distância de 10,59m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.278.484,156**m e **E 626.975,578**m; 90°28'20" e distância de 10,32m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.278.484,071**m e **E 626.985,895**m; 90°28'20" e distância de 9,95m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.278.483,989**m e **E 626.995,842**m; 90°28'20" e distância de 10,28m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.278.483,904**m e **E 627.006,120**m; 90°28'20" e distância de 10,67m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.278.483,817**m e **E 627.016,791**m; 90°28'20" e distância de 10,00m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.278.483,734**m e **E 627.026,793**m; 90°28'20" e distância de 10,44m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.278.483,648**m e **E 627.037,228**m; 90°28'20" e distância de 9,32m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.278.483,571**m e **E 627.046,543**m; 90°28'20" e distância de 8,18m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.278.483,504**m e **E 627.054,718**m; deste segue confrontando com **LOTEAMENTO MONTE CASTELO**, com o seguinte azimute; 90°28'21" e distância de 0,93m, até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.278.483,496**m e **E 627.055,652**m; 90°28'20" e distância de 10,24m, até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.278.483,412**m e **E 627.065,888**m; 90°28'21" e distância de 9,29m, até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.278.483,335**m e **E 627.075,182**m; 94°39'22" e distância de 10,97m, até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.278.482,445**m e **E 627.086,119**m; 88°50'58" e distância de 18,70m, até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.278.482,820**m e **E 627.104,816**m; 89°44'49" e distância de 10,87m, até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.278.482,868**m e **E 627.115,687**m; 89°44'52" e distância de 10,11m, até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.278.482,913**m e **E 627.125,792**m; 90°12'45" e distância de 11,10m, até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.278.482,871**m e **E 627.136,897**m; 90°12'45" e distância de 8,70m, até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.278.482,839**m e **E 627.145,597**m; 91°36'50" e distância de 9,96m, até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.278.482,559**m e **E 627.155,556**m; 90°53'51" e distância de 10,18m, até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.278.482,399**m e **E 627.165,731**m; 90°43'16" e distância de 10,31m, até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.278.482,269**m e **E 627.176,036**m; 90°43'14" e distância de 10,37m, até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.278.482,139**m e **E 627.186,405**m; 90°43'14" e distância de 10,46m, até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.278.482,008**m e **E 627.196,860**m; 90°15'30" e distância de 8,99m, até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.278.481,967**m e **E 627.205,845**m; 90°34'14" e distância de 9,73m, até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.278.481,870**m e **E 627.215,575**m; 90°34'14" e distância de 10,05m, até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.278.481,770**m e **E 627.225,626**m;; 90°12'27" e distância de 9,97m, até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.278.481,734**m e **E 627.235,594**m; 90°12'27" e distância de 10,63m, até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.278.481,695**m e **E 627.246,222**m;; 90°12'27" e distância de 10,18m, até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.278.481,659**m e **E 627.256,406**m; 90°12'27" e distância de 25,75m, até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.278.481,565**m e **E 627.282,154**m; 90°13'41" e distância de 5,46m, até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.278.481,543**m e **E 627.287,618**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO INFORMAL MARANHENSE**, com o seguinte azimute; 163°11'21" e distância de 434,24m, até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.278.065,858**m e **E 627.413,207**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO INFORMAL LIBERDADE**, com o seguinte azimute; 164°34'51" e distância de 86,37m, até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.277.982,600**m e **E 627.436,170**m; 160°42'55" e distância de 63,44m, até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.277.922,715**m e **E 627.457,124**m; 159°56'12" e distância de 101,26m, até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.277.827,596**m e **E 627.491,863**m; 162°09'29" e distância de 66,99m, até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 9.277.763,831**m e **E 627.512,387**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO INFORMAL JOÃO PINTINHO**, com o seguinte azimute; 162°26'23" e distância de 68,78m, até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 9.277.698,260**m e **E 627.533,137**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO INFORMAL SÃO JOSÉ**, com o seguinte azimute; 261°10'40" e distância de 81,07m, até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 9.277.685,827**m e **E 627.453,030**m; 258°25'31" e distância de 86,65m, até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 9.277.668,441**m e **E 627.368,143**m; 254°46'41" e distância de 31,81m, até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 9.277.660,089**m e **E 627.337,450**m; 254°13'44" e distância de 122,42m, até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 9.277.626,817**m e **E 627.219,641**m;; 253°35'12" e distância de 162,03m, até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 9.277.581,034**m e **E 627.064,218**m; deste segue confrontando com **AVENIDA WEYNE CAVALCANTE**, com o seguinte azimute; 348°13'41" e distância de 67,47m, até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 9.277.647,090**m e **E 627.050,452**m; 349°30'47" e distância de 161,73m, até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 9.277.806,122**m e **E 627.021,015**m; 348°28'36" e distância de 132,38m, até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 9.277.935,837**m e **E 626.994,569**m; 349°37'06" e distância de 215,82m, até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 9.278.148,119**m e **E 626.955,678**m; 350°55'03" e distância de 103,85m, até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 9.278.250,671**m e **E 626.939,285**m; 351°06'02" e distância de 146,19m, até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 9.278.395,104**m e **E 626.916,668**m; 349°57'55" e distância de 91,06m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.484,772**m e **E 626.900,801**m; Ponto inicial da descrição deste perí metro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo

como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Em atendimento ao disposto no art. 21, V da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações. Não havendo manifestação formal tempestiva e fundamentada, o IDURB expedirá a Certidão de Regularização Fundiária para fins de registro do projeto.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Diretor Presidente – IDURB
Portaria – GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:4D8CF3D2

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE APROVAÇÃO - ESTÂNCIA FELIZ

EDITAL DE APROVAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, pessoa jurídica de direito público interno integrante da administração pública indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, localizado na Avenida São João, Quadra 41-A – nº 41C – CEP: 68537-000 – Jd. Europa I – Canaã dos Carajás - PA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Alisson Barbosa Milhomem – Portaria GP nº 267/2021, e com base no art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/17 – Art. 65, V da Lei Municipal nº 920/2020, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que foi concluído e aprovado o processo administrativo de regularização fundiária urbana – REURB, processo administrativo nº 04.00023.2021 da área objeto das matriculadas nº 0019, nº 6874, nº 6875, nº 6876, nº 6877,nº 6878, nº 6879, nº 6880, nº 6881, nº 6882 e nº 6883 denominada NUI Estância Feliz, cujos tramites e etapas observaram o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 920/2020 de Canaã dos Carajás - PA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Estância Feliz é localizada no município de Canaã dos Carajás - PA, com a seguinte descrição:

Imóvel: PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL ESTÂNCIA FELIZ I
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Matrícula: --- Código do Incra: ---
Área (m²): 126.739,12 m² Perímetro (m): 1.820,66 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.277.121,191**m e **E 627.900,178**m, situado no limite com **NÚCLEO URBANO JOÃO PINTINHO e LOTEAMENTO ESTANCIA FELIZ II**, com o azimute; 179°28'06" e distância de 59,47m, até o vértice **P-02**, de coordenadas N **9.277.061,729**m e **E 627.900,730**m; 176°04'39" e distância de 17,09m, até o vértice **P-03**, de coordenadas N **9.277.044,676**m e **E 627.901,899**m; 179°48'26" e distância de 47,26m, até o vértice **P-04**, de coordenadas N **9.276.997,415**m e **E 627.902,058**m; 175°10'08" e distância de 16,92m, até o vértice **P-05**, de coordenadas N **9.276.980,559**m e **E 627.903,482**m; 181°21'38" e distância de 45,62m, até o vértice **P-06**, de coordenadas N **9.276.934,955**m e **E 627.902,399**m; 181°03'42" e distância de 13,53m, até o vértice **P-07**, de coordenadas N **9.276.921,432**m e **E 627.902,149**m; deste segue confrontando com **LOTEAMENTO OURO PRETO MATRICULA nº406**, com o azimute; 269°17'12" e distância de 164,19m, até o vértice **P-08**, de coordenadas N **9.276.919,388**m e **E 627.737,976**m; 269°12'00" e distância de 13,89m, até o vértice **P-09**, de coordenadas N **9.276.919,194**m e **E 627.724,084**m; 269°12'13" e distância de 10,00m, até o vértice **P-10**, de coordenadas N **9.276.919,055**m e **E 627.714,085**m; 269°12'06" e distância de 7,63m, até o vértice **P-11**, de coordenadas N **9.276.918,949**m e **E 627.706,456**m; 269°12'06" e distância de 12,97m, até o vértice **P-12**, de coordenadas N **9.276.918,768**m e **E 627.693,490**m; 269°14'50" e distância de 368,69m, até o vértice **P-13**, de coordenadas N **9.276.913,925**m e **E 627.324,834**m; deste segue confrontando com **MATRICULA Nº 662**, com o azimute; 0°04'59" e distância de 62,97m, até o vértice **P-14**, de coordenadas N **9.276.976,895**m e **E 627.324,925**m; deste segue confrontando com **RUA DO MOGNO**, com o azimute; 1°22'52" e distância de 15,94m, até o vértice **P-15**, de coordenadas N **9.276.992,833**m e **E 627.325,309**m; deste segue confrontando com **MATRICULA Nº 582**, com o azimute; 359°25'11" e distância de 50,66m, até o vértice **P-16**, de coordenadas N **9.277.043,495**m e **E 627.324,796**m; 269°24'55" e distância de 92,92m, até o vértice **P-17**, de coordenadas N **9.277.042,547**m e **E 627.231,878**m; deste segue confrontando com **AV. WEYNE CAVALCANTE**, com o azimute; 269°25'11" e distância de 27,38m, até o vértice **P-18**, de coordenadas N **9.277.042,270**m e **E 627.204,498**m; 346°06'06" e distância de 78,90m, até o vértice **P-19**, de coordenadas N **9.277.118,862**m e **E 627.185,546**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO SÃO JOSÉ**, com o azimute; 89°48'48" e distância de 534,06m, até o vértice **P-20**, de coordenadas N **9.277.120,603**m e **E 627.719,606**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO JOÃO PINTINHO**, com o azimute; 89°48'48" e distância de 180,57m, até o vértice **P-01**, de coordenadas N **9.277.121,191**m e **E 627.900,178**m. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o**SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Em atendimento ao disposto no art. 21, V da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações. Não havendo manifestação formal tempestiva e fundamentada, o IDURB expedirá a Certidão de Regularização Fundiária para fins de registro do projeto.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Diretor Presidente – IDURB
Portaria – GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:498B68D1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE APROVAÇÃO - MARANHENSE

EDITAL DE APROVAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, pessoa jurídica de direito público interno integrante da administração pública indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, localizado na Avenida São João, Quadra 41-A – nº 41C – CEP: 68537-000 – Jd. Europa I – Canaã dos Carajás - PA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Alisson Barbosa Milhomem – Portaria GP nº 267/2021, e com base no art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/17 – Art. 65, V da Lei Municipal nº 920/2020, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que foi concluído e aprovado o processo administrativo de regularização fundiária urbana – REURB, processo administrativo nº 04.00022.2021 da área objeto das matriculadas nº 0019, nº 6834, nº 6835, nº 6836, nº 6837, nº 6785, nº 6838, nº 6839, nº 6840, nº 6841, nº 6842, nº 6843, nº 6796, nº 6797 denominada NUI Maranhense, cujos tramites e etapas observaram o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 920/2020 de Canaã dos Carajás - PA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Maranhense é localizada no município de Canaã dos Carajás - PA, com a seguinte descrição:

Imóvel: PLANTA DO PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL MARANHENSE
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Matrícula: -- Código do Incra: --
Área (m²): 316.727,17 m² Perímetro (m): 3.831,49 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.481,543**m e **E 627.287,618**m, situado no limite com **NÚCLEO URBANO CENTRO e LOTEAMENTO MONTE CASTELO**, com o seguinte azimute; 90°13'41" e distância de 4,96m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.278.481,524**m e **E 627.292,575**m; 90°39'23" e distância de 34,58m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.278.481,128**m e **E 627.327,158**m; 90°52'25" e distância de 44,38m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.278.480,451**m e **E 627.371,537**m; 90°00'00" e distância de 23,74m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.278.480,451**m e **E 627.395,274**m; 90°41'59" e distância de 12,17m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.278.480,302**m e **E 627.407,440**m; 89°41'08" e distância de 12,03m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.278.480,368**m e **E 627.419,474**m; 90°49'28" e distância de 7,40m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.278.480,262**m e **E 627.426,871**m; deste segue confrontando com **MATRICULA Nº 0463**, com o seguinte azimute; 168°12'02" e distância de 75,80m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.278.406,065**m e **E 627.442,371**m; 90°43'24" e distância de 9,43m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.278.405,946**m e **E 627.451,798**m; 93°12'39" e distância de 67,06m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.278.402,190**m e **E 627.518,755**m; 93°29'39" e distância de 15,72m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.278.401,232**m e **E 627.534,441**m; 94°07'09" e distância de 21,01m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.278.399,723**m e **E 627.555,395**m; deste segue confrontando com **MATRICULA Nº 0464**, com o seguinte azimute; 96°07'48" e distância de 24,98m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.278.397,055**m e **E 627.580,236**m; 348°51'24" e distância de 27,40m, até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.278.423,935**m e **E 627.574,942**m; 349°08'19" e distância de 55,07m, até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.278.478,014**m e **E 627.564,566**m; deste segue confrontando com **LOTEAMENTO MONTE CASTELO**, com o seguinte azimute; 89°07'44" e distância de 6,45m, até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.278.478,112**m e **E 627.571,010**m; 90°25'43" e distância de 11,77m, até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.278.478,024**m e **E 627.582,776**m; 91°54'46" e distância de 12,13m, até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.278.477,619**m e **E 627.594,902**m; 89°51'19" e distância de 27,69m, até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.278.477,689**m e **E 627.622,590**m; 90°12'50" e distância de 12,06m, até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.278.477,644**m e **E 627.634,651**m; 90°28'14" e distância de 24,96m, até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.278.477,439**m e **E 627.659,610**m; 88°20'35" e distância de 08,92m, até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.278.477,697**m e **E 627.668,529**m; 90°26'44" e distância de 04,76m, até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.278.477,660**m e **E 627.673,288**m; 91°07'22" e distância de 06,68m, até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.278.477,529**m e **E 627.679,972**m; 90°38'51" e distância de 12,41m, até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.278.477,389**m e **E 627.692,385**m; 90°51'18" e distância de 09,40m, até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.278.477,248**m e **E 627.701,786**m; 90°53'16" e distância de 13,39m, até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.278.477,041**m e **E 627.715,170**m; 95°48'56" e distância de 12,06m, até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.278.475,819**m e **E 627.727,168**m; 89°19'37" e distância de 12,31m, até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.278.475,964**m e **E 627.739,480**m; 89°19'37" e distância de 11,41m, até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.278.476,098**m e **E 627.750,886**m; 89°19'37" e distância de 12,20m, até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.278.476,241**m e **E 627.763,083**m; 90°14'56" e distância de 05,75m, até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.278.476,216**m e **E 627.768,838**m; 95°36'26" e distância de 05,99m, até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.278.475,631**m e **E 627.774,797**m; 90°27'14" e distância de 09,09m, até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.278.475,559**m e **E 627.783,887**m; 90°16'30" e distância de 09,14m, até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.278.475,515**m e **E 627.793,029**m; 90°14'14" e distância de 11,97m, até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.278.475,466**m e **E 627.804,996**m; 89°36'48" e distância de 12,23m, até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.278.475,548**m e **E 627.817,228**m; 91°11'40" e distância de 11,68m, até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.278.475,305**m e **E 627.828,907**m; 90°41'18" e distância de 12,13m, até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.278.475,159**m e **E 627.841,033**m; 90°50'57" e distância de 20,04m, até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 9.278.474,862**m e **E 627.861,069**m; 89°33'37" e distância de 11,33m, até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 9.278.474,949**m e **E 627.872,402**m; deste segue confrontando com **MATRICULA Nº 0447**, com o seguinte azimute; 178°54'39" e distância de 61,25m, até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 9.278.413,711**m e **E 627.873,566**m; 90°19'10" e distância de 17,93m, até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 9.278.413,611**m e **E 627.891,498**m; 90°42'32" e distância de 6,95m, até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 9.278.413,525**m e **E 627.898,447**m; 93°42'24" e distância de 12,54m, até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 9.278.412,714**m e **E 627.910,966**m; 89°16'05" e distância de 12,44m, até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 9.278.412,873**m e **E 627.923,409**m; 91°12'18" e distância de 12,12m, até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 9.278.412,618**m e **E 627.935,531**m; 177°19'00" e distância de 25,16m, até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 9.278.387,488**m e **E 627.936,709**m; 270°24'56" e distância de 13,79m, até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 9.278.387,588**m e **E 627.922,920**m; 270°36'17" e distância de 12,13m, até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 9.278.387,716**m e **E 627.910,790**m; 272°54'28" e distância de 12,64m, até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 9.278.388,357**m e **E 627.898,170**m; 175°33'11" e distância de 14,13m, até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 9.278.374,272**m e **E 627.899,266**m; 180°55'19" e distância de 60,65m, até o vértice **P-54**, de coordenadas **N 9.278.313,632**m e **E 627.898,290**m; 87°09'45" e distância de 27,85m, até o vértice **P-55**, de coordenadas **N 9.278.315,011**m e **E 627.926,106**m; 87°09'43" e distância de 43,75m, até o vértice **P-56**, de coordenadas **N 9.278.317,177**m e **E 627.969,798**m; 87°09'57" e distância de 18,93m, até o vértice **P-57**, de coordenadas **N 9.278.318,113**m e **E 627.988,704**m; 182°50'05" e distância de 24,04m, até o vértice **P-58**, de coordenadas **N 9.278.294,101**m e **E 627.987,515**m; 183°10'03" e distância de 31,47m, até o vértice **P-59**, de coordenadas **N 9.278.262,676**m e **E 627.985,776**m; 93°10'19" e distância de 24,94m, até o vértice **P-60**, de coordenadas **N 9.278.261,296**m e **E 628.010,677**m; 92°27'21" e distância de 21,66m, até o vértice **1361**, de coordenadas **N 9.278.260,368**m e **E 628.032,315**m; 91°49'58" e distância de 26,20m, até o vértice **P-62**, de coordenadas **N 9.278.259,530**m e **E 628.058,503**m; 178°59'26" e distância de 38,49m, até o vértice **P-63**, de coordenadas **N 9.278.221,050**m e **E 628.059,181**m; 89°09'52" e distância de 160,67m, até o vértice **P-64**, de coordenadas **N 9.278.223,393**m e **E 628.219,832**m; 359°44'41" e distância de 247,97m, até o vértice **P-65**, de coordenadas **N 9.278.471,362**m e **E 628.218,727**m; deste segue confrontando com **LOTEAMENTO MONTE CASTELO**, com o seguinte azimute; 90°33'38" e distância de 303,17m, até o vértice **P-66**, de coordenadas **N 9.278.468,396**m e **E 628.521,882**m; deste segue confrontando com **QUEM DE DIREITO**, com o seguinte azimute; 181°16'55" e distância de 284,96m, até o vértice **P-67**, de coordenadas **N 9.278.183,508**m e **E 628.515,506**m; deste segue confrontando com **MATRICULA Nº 2858**, com o seguinte azimute; 267°37'59" e distância de 287,62m, até o vértice **P-68**, de coordenadas **N 9.278.171,630**m e **E 628.228,130**m; 180°15'27" e distância de 26,41m, até o vértice **P-69**, de coordenadas **N 9.278.145,223**m e **E 628.228,011**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO ESPLANADA**, com o seguinte azimute; 270°43'12" e distância de 63,54m, até o vértice **P-70**, de coordenadas **N 9.278.146,021**m e **E 628.164,472**m; 274°20'54" e distância de 26,08m, até o vértice **P-71**, de coordenadas **N 9.278.147,998**m e **E 628.138,472**m; 278°47'11" e distância de 83,77m, até o vértice **P-72**, de coordenadas **N 9.278.160,795**m e **E 628.055,683**m; 276°29'07" e distância de 13,64m, até o vértice **P-73**, de coordenadas **N 9.278.162,336**m e **E 628.042,126**m; 272°06'09" e distância de 11,30m, até o vértice **P-74**, de coordenadas **N 9.278.162,750**m e **E 628.030,830**m; 269°31'59" e distância de 12,58m, até o vértice **P-75**,

de coordenadas **N 9.278.162,648**m e **E 628.018,255**m; 266°10'37" e distância de 09,25m, até o vértice **P-76**, de coordenadas **N 9.278.162,031**m e **E 628.009,028**m; 263°43'23" e distância de 09,77m, até o vértice **P-77**, de coordenadas **N 9.278.160,963**m e **E 627.999,315**m; 260°24'33" e distância de 51,58m, até o vértice **P-78**, de coordenadas **N 9.278.152,370**m e **E 627.948,460**m; 260°09'11" e distância de 71,75m, até o vértice **P-79**, de coordenadas **N 9.278.140,100**m e **E 627.877,770**m; 261°04'04" e distância de 198,82m, até o vértice **P-80**, de coordenadas **N 9.278.109,231**m e **E 627.681,365**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO LIBERDADE**, com o seguinte azimute; 260°50'37" e distância de 73,64m, até o vértice **P-81**, de coordenadas **N 9.278.097,512**m e **E 627.608,662**m; 260°48'03" e distância de 198,00m, até o vértice **P-82**, de coordenadas **N 9.278.065,858**m e **E 627.413,207**m; deste segue confrontando com **NÚCLEO URBANO CENTRO**, com o seguinte azimute; 343°11'21" e distância de 434,24m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.481,543**m e **E 627.287,618**m**;** Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Em atendimento ao disposto no art. 21, V da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações. Não havendo manifestação formal tempestiva e fundamentada, o IDURB expedirá a Certidão de Regularização Fundiária para fins de registro do projeto.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Diretor Presidente – IDURB
Portaria – GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:0FC7708D

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE APROVAÇÃO - SANTA VITÓRIA

EDITAL DE APROVAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB, pessoa jurídica de direito público interno integrante da administração pública indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, localizado na Avenida São João, Quadra 41-A – nº 41C – CEP: 68537-000 – Jd. Europa I – Canaã dos Carajás - PA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Alisson Barbosa Milhomem – Portaria GP nº 267/2021, e com base no art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/17 – Art. 65, V da Lei Municipal nº 920/2020, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que foi concluído e aprovado o processo administrativo de regularização fundiária urbana – REURB, processo administrativo nº 04.00016.2021 da área objeto da matrícula nº 3379 denominada NUI Santa Vitória, cujos tramites e etapas observaram o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 920/2020 de Canaã dos Carajás - PA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Santa Vitória é localizada no município de Canaã dos Carajás - PA, com a seguinte descrição:

Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Matrícula: Nº 3379 Código do Incra: ---
Área (m²): 96.857,93 m² Perímetro (m): 1.277,96

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.277.334,469**m e **E 624.975,871**m, situado no limite com **a Área Institucional 01A de Matricula nº4582 e Avenida Antônio Benedito de Almeida (Totônio Carola)**, com o seguinte azimute; 106°26'39" e distância de 19,49m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.277.328,953**m e **E 624.994,561**m; 105°46'13" e distância de 12,62m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.277.325,523**m e **E 625.006,707**m; 108°27'07" e distância de 4,14m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.277.324,212**m e **E 625.010,636**m; 106°51'40" e distância de 10,07m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.277.321,290**m e **E 625.020,277**m; 106°14'07" e distância de 5,06m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.277.319,874**m e **E 625.025,139**m; 106°42'11" e distância de 10,13m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.277.316,963**m e **E 625.034,840**m; 106°30'03" e distância de 8,87m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.277.314,445**m e **E 625.043,340**m; 106°38'52" e distância de 14,66m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.277.310,244**m e **E 625.057,390**m; 106°25'42" e distância de 18,58m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.277.304,988**m e **E 625.075,215**m; 106°49'11" e distância de 4,63m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.277.303,647**m e **E 625.079,651**m; 106°49'11" e distância de 16,07m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.277.298,997**m e **E 625.095,034**m; 106°02'06" e distância de 13,22m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.277.295,345**m e **E 625.107,741**m; 106°36'08" e distância de 10,71m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.277.292,285**m e **E 625.118,004**m; 105°16'03" e distância de 7,89m, até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.277.290,208**m e **E 625.125,614**m; 106°27'28" e distância de 24,81m, até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.277.283,178**m e **E 625.149,410**m; 107°14'29" e distância de 12,55m, até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.277.279,459**m e **E 625.161,393**m; 106°00'45" e distância de 11,48m, até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.277.276,292**m e **E 625.172,431**m; 106°38'26" e distância de 5,90m, até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.277.274,602**m e **E 625.178,083**m; 106°28'12" e distância de 16,83m, até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.277.269,831**m e **E 625.194,222**m; 106°20'45" e distância de 12,94m, até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.277.266,189**m e **E 625.206,640**m; 106°20'45" e distância de 7,95m, até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.277.263,952**m e **E 625.214,265**m; 106°20'45" e distância de 15,74m, até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.277.259,522**m e **E 625.229,371**m; deste segue confrontando com o **Lote 01A de Matricula nº 1497)**, com o seguinte azimute; 208°45'39" e distância de 6,37m, até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.277.253,934**m e **E 625.226,303**m; 207°21'55" e distância de 7,87m, até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.277.246,944**m e **E 625.222,686**m; 209°59'46" e distância de 8,89m, até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.277.239,243**m e **E 625.218,240**m; 208°45'39" e distância de 8,19m, até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.277.232,067**m e **E 625.214,302**m; 208°45'39" e distância de 8,14m, até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.277.224,929**m e **E 625.210,384**m; 208°45'39" e distância de 7,95m, até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.277.217,958**m e **E 625.206,558**m; 208°45'39" e distância de 9,28m, até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.277.209,826**m e **E 625.202,094**m; 208°56'27" e distância de 8,05m, até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.277.202,779**m e **E 625.198,198**m; 208°36'48" e distância de 7,99m, até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.277.195,767**m e **E 625.194,372**m; 208°34'41" e distância de 7,91m, até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.277.188,817**m e **E 625.190,587**m; 208°33'45" e distância de 7,81m, até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.277.181,961**m e **E 625.186,854**m; 208°35'34" e distância de 8,18m, até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.277.174,779**m e **E 625.182,940**m; 208°35'34" e distância de 8,39m, até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.277.167,413**m e **E 625.178,925**m; 208°35'34" e distância de 7,97m, até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.277.160,419**m e **E 625.175,113**m; 208°35'34" e distância de 8,29m, até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.277.153,137**m e **E 625.171,144**m; 208°35'34" e distância de 7,80m, até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.277.146,285**m e **E 625.167,409**m; 208°35'34" e distância de 8,06m, até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.277.139,207**m e **E 625.163,551**m; 208°35'34" e distância de 7,83m, até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 9.277.132,328**m e **E 625.159,802**m; 208°35'34" e distância de 8,03m, até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 9.277.125,275**m e **E 625.155,958**m; 208°35'34" e distância de 8,23m, até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 9.277.118,053**m e **E 625.152,021**m; 208°35'34" e distância de 7,96m, até o vértice **P-44**, de

coordenadas **N 9.277.111,062**m e **E 625.148,211**m; 208°59'03" e distância de 8,24m, até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 9.277.103,851**m e **E 625.144,216**m; 207°37'18" e distância de 8,10m, até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 9.277.096,678**m e **E 625.140,463**m; 209°32'52" e distância de 7,77m, até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 9.277.089,916**m e **E 625.136,630**m; 208°09'29" e distância de 7,44m, até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 9.277.083,358**m e **E 625.133,120**m; 208°23'01" e distância de 8,36m, até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 9.277.075,999**m e **E 625.129,143**m; 208°23'01" e distância de 8,19m, até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 9.277.068,796**m e **E 625.125,251**m; 209°26'11" e distância de 7,93m, até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 9.277.061,893**m e **E 625.121,356**m; 207°59'33" e distância de 7,22m, até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 9.277.055,514**m e **E 625.117,965**m; 208°32'28" e distância de 8,66m, até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 9.277.047,906**m e **E 625.113,827**m; 208°20'33" e distância de 8,98m, até o vértice **P-54**, de coordenadas **N 9.277.040,002**m e **E 625.109,564**m; 208°20'33" e distância de 7,44m, até o vértice **P-55**, de coordenadas **N 9.277.033,455**m e **E 625.106,032**m; 208°20'28" e distância de 7,61m, até o vértice **P-56**, de coordenadas **N 9.277.026,757**m e **E 625.102,420**m; 209°28'41" e distância de 8,01m, até o vértice **P-57**, de coordenadas **N 9.277.019,786**m e **E 625.098,479**m; 208°15'01" e distância de 8,87m, até o vértice **P-58**, de coordenadas **N 9.277.011,971**m e **E 625.094,280**m; 208°13'23" e distância de 8,64m, até o vértice **P-59**, de coordenadas **N 9.277.004,355**m e **E 625.090,192**m; 208°13'23" e distância de 7,76m, até o vértice **P-60**, de coordenadas **N 9.276.997,514**m e **E 625.086,521**m; 208°23'46" e distância de 7,68m, até o vértice **P-61**, de coordenadas **N 9.276.990,760**m e **E 625.082,869**m; 208°44'51" e distância de 7,95m, até o vértice **P-62**, de coordenadas **N 9.276.983,792**m e **E 625.079,047**m; 210°14'33" e distância de 4,16m, até o vértice **P-63**, de coordenadas **N 9.276.980,196**m e **E 625.076,950**m; 207°07'54" e distância de 3,75m, até o vértice **P-64**, de coordenadas **N 9.276.976,863**m e **E 625.075,243**m; 208°40'57" e distância de 8,67m, até o vértice **P-65**, de coordenadas **N 9.276.969,256**m e **E 625.071,081**m; 208°25'06" e distância de 6,91m, até o vértice **P-66**, de coordenadas **N 9.276.963,178**m e **E 625.067,792**m; 208°25'06" e distância de 7,36m, até o vértice **P-67**, de coordenadas **N 9.276.956,704**m e **E 625.064,289**m; 208°25'06" e distância de 7,99m, até o vértice **P-68**, de coordenadas **N 9.276.949,673**m e **E 625.060,484**m; 208°25'06" e distância de 6,99m, até o vértice **P-69**, de coordenadas **N 9.276.943,522**m e **E 625.057,156**m; 208°52'35" e distância de 7,35m, até o vértice **P-70**, de coordenadas **N 9.276.937,088**m e **E 625.053,608**m; 207°29'51" e distância de 7,70m, até o vértice **P-71**, de coordenadas **N 9.276.930,262**m e **E 625.050,055**m; 204°45'34" e distância de 4,36m, até o vértice **P-72**, de coordenadas **N 9.276.926,301**m e **E 625.048,228**m; deste segue confrontando com a **Rua H1**, com o seguinte azimute; 289°04'52" e distância de 23,26m, até o vértice **P-73**, de coordenadas **N 9.276.933,905**m e **E 625.026,245**m; 286°04'46" e distância de 12,20m, até o vértice **P-74**, de coordenadas **N 9.276.937,285**m e **E 625.014,519**m; 288°02'54" e distância de 19,50m, até o vértice **P-75**, de coordenadas **N 9.276.943,326**m e **E 624.995,980**m; 288°02'54" e distância de 18,00m, até o vértice **P-76**, de coordenadas **N 9.276.948,902**m e **E 624.978,868**m; 288°16'05" e distância de 14,31m, até o vértice **P-77**, de coordenadas **N 9.276.953,389**m e **E 624.965,275**m; 288°14'19" e distância de 19,52m, até o vértice **P-78**, de coordenadas **N 9.276.959,498**m e **E 624.946,736**m; 288°36'17" e distância de 17,55m, até o vértice **P-79**, de coordenadas **N 9.276.965,097**m e **E 624.930,103**m; 288°00'23" e distância de 15,45m, até o vértice **P-80**, de coordenadas **N 9.276.969,874**m e **E 624.915,408**m; 288°17'48" e distância de 19,42m, até o vértice **P-81**, de coordenadas **N 9.276.975,971**m e **E 624.896,970**m; 288°17'35" e distância de 16,88m, até o vértice **P-82**, de coordenadas **N 9.276.981,269**m e **E 624.880,943**m; 288°12'34" e distância de 14,81m, até o vértice **P-83**, de coordenadas **N 9.276.985,898**m e **E 624.866,872**m; 287°55'53" e distância de 19,29m, até o vértice **P-84**, de coordenadas **N 9.276.991,836**m e **E 624.848,522**m; 287°55'53" e distância de 19,52m, até o vértice **P-85**, de coordenadas **N 9.276.997,846**m e **E 624.829,948**m; 288°21'18" e distância de 13,88m, até o vértice **P-86**, de coordenadas **N 9.277.002,217**m e **E 624.816,774**m; 287°30'54" e distância de 19,15m, até o vértice **P-87**, de coordenadas **N 9.277.007,981**m e **E 624.798,509**m; deste segue confrontando com **a Área Institucional 01A de Matricula nº4582**, com o seguinte azimute; 28°30'46" e distância de 371,55m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.277.334,469**m e **E 624.975,871**m**;** Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Em atendimento ao disposto no art. 21, V da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações. Não havendo manifestação formal tempestiva e fundamentada, o IDURB expedirá a Certidão de Regularização Fundiária para fins de registro do projeto.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Diretor Presidente – IDURB
Portaria – GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:AAEF7080

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20218503

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218503
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2021-IDURB
MODALIDADE.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0002/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.912,60 (Um Mil, Novecentos e Doze Reais e Sessenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:5D35BE7C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20218504

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218504
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2021-IDURB
MODALIDADE.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0002/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: E DO S DO C CAMPOS BELO EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.604,38 (Dois Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:D63F39B2

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20218505

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218505
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2021-IDURB
MODALIDADE.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0002/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:43C21E15

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20218506

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218506
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2021-IDURB
MODALIDADE.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0002/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 888,75 (Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F781D6E5

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20218507

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218507
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2021-IDURB
MODALIDADE.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0002/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: SABORE FRIOS EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.042,50 (Um Mil, Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:CC85C0DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 956/2021

LEI Nº 956, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Topônimo do Estádio de Futebol da Vila Ouro Verde – Zona Rural de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu, Prefeita de Canaã dos Carajás/PA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Estádio de Futebol da Vila Ouro Verde, passa a ter a seguinte denominação: **ESTÁDIO RODOLFO BENTO PEREIRA – "RODOLFO".**

Parágrafo Único. Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4749159A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA , PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria visando à elaboração de diretrizes, documentos técnicos norteadores e termos de referência para implantação, acompanhamento de execução e

validação das ações atinentes à: (a) criação do Departamento Municipal de Ciência e Tecnologia, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, incluindo o acompanhamento na elaboração das políticas, das metas e ações de curto, médio e longo prazo para, além da consultoria referida ao departamento, (b) implantação de um parque tecnológico de fomento de hardware e software neste Município para formação de um novo segmento econômico alternativo à mineração, (c) levantamento e atualização tecnológica dos equipamentos e sistemas utilizados pelo Poder Executivo Municipal, culminando com a elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - no âmbito da Administração Municipal, (d) o fornecimento dos sistemas para realização da 5ª FENECAN Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, em sua primeira edição on-line, em função das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. Contratado.: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA,VALOR: R$2.014.704,80 (dois milhões, quatorze mil, setecentos e quatro Reais e oitenta e oito centavos)
Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA , PREFEITA MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A144A1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20217481

CONTRATO Nº: 20217481
ORIGEM: PREGÃO Nº 073/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): FABRO E VIDAL LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades Secretaria Municipal de transito e transporte de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 12.632,40 (doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1015.264521353.2.045 Manter o Conjunto de Sinalização Viária nas Vias Públicas do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 12.632,40.VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EE307138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20217480

CONTRATO Nº: 20217480
ORIGEM: PREGÃO Nº 073/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI.OBJETO: Aquisição de equipamentos EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades Secretaria Municipal de transito e transporte de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 13.562,40 (treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1015.264521353.2.045 Manter o Conjunto de Sinalização Viária nas Vias Públicas do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 13.562,40.VIGÊNCIA.: 27 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F6DA3ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1246/2021

DECRETO Nº 1246, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Regulamenta o art. 20, § 2º da Lei Municipal 885/2019, que dispõe sobre o enquadramento nas classes de porte das atividades sujeitas à cobrança de taxas pelo exercício regular do poder de polícia administrativa ambiental.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a tabela de enquadramento do porte das atividades sujeitas à cobrança de taxas pelo exercício regular do poder de polícia administrativa ambiental nas classes previstas na Lei Municipal nº 885/2019, de 18 de dezembro de 2019.

§1º As atividades que o município compartilha junto com o Estado a competência para o licenciamento ambiental onde o município é competente para licenciar até determinado porte, estão prescritos no Anexo I deste Decreto.

§2º As atividades passiveis de licenciamento ambiental de competência exclusiva do município, de acordo com seu porte, estão prescritas no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 1.103/2020.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A217E750

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1247/2021

DECRETO Nº 1247, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Canaã dos Carajás – CACS/FUNDEB, para a gestão 2021-2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO,as disposições contidas nos arts. 33 e 34 da Lei nº 14.113/2020, na Lei Municipal nº Lei nº 947/2021 e no art. 28 do Decreto nº 10.656 de 22 de março de 2021, sobre a obrigação dos entes federados em prestar informações sobre os dados cadastrais do CACS/FUNDEB ao Ministério da Educação através do FNDE;

CONSIDERANDO,as atribuições conferidas por meio das Leis nº 10.880 de 09 de junho de 2004 e nº 14.113 de 25 de dezembro de

2020, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE;

CONSIDERANDO,as disposições contidas no art. 42, §2º da Lei nº 14.113/2020 e art. 11, §1º da Lei Municipal nº 947/2021, sobre o primeiro mandato dos conselheiros do CACS terá o termino em até 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO,a necessidade de alteração de membro suplenterepresentante dos Professores da Educação Básica Publica Municipaldo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em atenção ao Ofício nº 110/2021 – SINTEPP;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Canaã dos Carajás – CACS/FUNDEB, que irão compor este conselho em cumprimento do mandato 2021-2022, passando a viger a sua composição na forma legal e conforme abaixo especificado:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:
a)titular: Agna Maria da Silva Ferreira;
b)suplente: Emerson de Sousa Lucena.

II – representantes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente, indicados pelo Poder Executivo Municipal:
a)titular: Chisleidy Leão Santos Cavalcante;
b)suplente: Bianca Estela Pereira Guedes.

III – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
a)titular: Brenda Terezinha Marques Pereira;
b)suplente: Divan Pereira de Lisboa.

IV – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
a)titular: Adriana Coelho Nascimento;
b)suplente: Luis Juvenal de Sousa Lima.

V - representantes dos Professores da Educação Básica Publica Municipal:
a)titular: Ultamara Souto Guarany;
b)suplente: Edna Santos Fernandes .

VI - representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipal:
a)titular: Jandiária Santana Pereira;
b)suplente: Bethania de Assis de Almeida.

VII - representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipal:
a)titular: Ana Cleide Pereira Soares;
b)suplente: Maria de Lourdes Viegas Santos.

VIII - representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
a)titular: Ana Lucia Pereira de Campos;
b)suplente: Stéfany Lima da Silva Santos;
a)titular: Vivilene Fernandes Cordeiro;
b)suplente: Carmecelia de Sousa Barros.

IX - representantes do Conselho Municipal de Educação:
a)titular: Samuel Jesus da Silva;
b)suplente: Elida Maria da Mota Simonetto.

X - representantes do Conselho Tutelar:
a)titular: Maria Devania de Lima;
b)suplente: Euzileia Oliveira Sousa Sampaio.

XI – representantes das Escolas do Campo:
a)titular: Cássia Gonçalves da Silva;
b)suplente: Carlos Ribeiro de Santana.

Parágrafo único.A presidência do CACS/FUNDEB será exercida pela representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipal e a vice-presidência pela representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal, nomeados nos termos deste artigo.

Art. 2ºO serviço do conselho será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração, vínculo empregatício e/ou obrigação social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial os Decretos Municipais de nº 893/2017, 1037/2019, 1046/2019, 1078/2019, 1161/2020, 1162/2020 e 1232/2021.

Canaã dos Carajás/PA, 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C96BC01D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de setembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 173/2021/PMCC, Objeto: Contratação de empresa de Construção Civil, especializada em serviços de pavimentação asfáltica, para asfaltamento do Bairro Monte Castelo, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras do certame: LOCFORT LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ(MF) 07.667.810/0001-45 vencedora total no valor de R$ 2.902.913,57 (dois milhões, novecentos e dois mil, novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

Canaã dos Carajás 22 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:35B2729C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
DELISMAR PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 36.656.104/0001-04, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA VIA LOCAL, 10, QD C LT 10 BAIRRO: RESIDENCIAL CANAÃ, neste ato representado por DELISMAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, nascido em 16/08/1987, portador do RG n° 6129164 PC/PA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 003.607.835-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ANGELINA PEREIRA DOS REIS NETA, brasileira, nascida em 10/02/1977, portadora do RG n° 3185380/PC-PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n° 519.955.142-68, residentes e domiciliados na Rua Via Local, s/n, Qd. C, Lt. 10, Residencial Canaã. no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP:

668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 020/2021, protocolado junto ao FMDS em: 14/05/2021
CONTRATO : 036/2021
ADITIVO: 001/2021
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 20/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª. do Contrato 036/2021 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de ferramentaria com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para comprar equipamentos e insumos, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01; UN SPOTCAR 2000A, 220V MONOFASICO, 60HZ, V8; R$ 4.093,06;
01; UN POLITRIZ BOSCH GPO 12 CE 127/220V; R$ 1.945,47;
01; UN SOPRADOR TÉRMICO GHG 20-63 BOSCH; R$ 1.043,75;
01; UN COMPRESSOR PRESSURE 100LT, 140 LBF, 2 HP (STORM - 300); R$ 2.999,75;
01; UN JOGO FERRAMENTAS 5000T 141 PCS, GEDORE SOLID; R$ 1.376,44;
01; UN MAQUINA DE SOLDA SUPER TORK KAB 150 AMP MICRO TIG/MMA; R$ 816,70;
01; UN FURADEIRA BOSCH GSB 450 RE 127V; R$ 372,51.

CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 008/2020 FMDS, passa a vigorar com a redação: Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta Reais), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).

CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 7ª.do Contrato 008/2020 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 366,02 (trezentos e sessenta e seis Reais e dois Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2022 e da última parcela em 15/08/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
Contratante

DELISMAR PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 36.656.104/0001-04

Avalistas:

DELISMAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 003.607.835-00

ANGELINA PEREIRA DOS REIS NETA
CPF: 519.955.142-68

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6CD60125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021-CPL- Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Agenor Gonçalves de Paiva Trecho (03) com extensão de 1.800,00 metros, Bairro Bela Vista, no Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará.

Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 22 de setembro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.
- ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.1 - EMPRESA: **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA,** registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição previstas no item 11.2 do Edital, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.2 - EMPRESA: CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição previstas no item 11.2 do Edital, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.3. - EMPRESA: LACA ENGENHARIA LTDA, frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
(I) A empresa apresentou três atestados de capacidade técnica, sendo um profissional e dois operacionais, devidamente acompanhado de CAT, contudo, os documentos não possuem o item de relevância "POSTE DE AÇO TUBULAR TELECONICO, ENGASTADO 16 M" no tocante a capacidade técnica operacional e profissional, descumprindo as cláusulas 12.4.2.1 e 12.4.3.1 do edital, restando assim inabilitada.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.4.2.1 e 12.4.3.1 do Edital.

2 – DAS CONCLUSÕES
Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:
a) A Licitante **LACA ENGENHARIA LTDA** resta como **INABILITADA,** nos termos da presente análise.
As licitantes **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA** e **CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**, restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos.
Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 22 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:7347E18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 375/2021 –

PORTARIA 375/2021 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOZAFÁ PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101235, CPF: 151.892.872-20, RG 11929002 PC/GO ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 07/07/2021 e retorno dia 07/07/2021, objetivando TRASLADO DO PACIENTE SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:67B15F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 376/2021 – GP

PORTARIA 376/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 07/07/2021 e retorno dia 07/07/2021, objetivando TRASLADO DO PACIENTE SEBASTIÃO MARTINS ..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A51B7AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 379/2021 – GP

PORTARIA 379/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOZAFA PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101235, CPF: 151.892.872-20, RG 11929002 PC/GO ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 12/07/2021 e retorno dia 12/07/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 08 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D258293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 382/2021 – GP

PORTARIA 382/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOZAFA PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101235, CPF: 151.892.872-20, RG 11929002 PC/GO ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 08/07/2021 e retorno dia 08/07/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 08 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BFC9D72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 383/2021 – GP

PORTARIA 383/2021 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de OURILANDIA - PA, saída dia 09/07/2021 e retorno dia 10/07/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE OLIVAL ARAUJO NASCIMENTO..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:08A7E06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 201/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 201/2021 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 21 de setembro de 2021, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **MARILENE SILVA LIMA,** portador do CPF: 745.277.462-00, MAT.: 0101797, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DFAAA7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 387/2021 – GP

PORTARIA 387/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214665, CPF: 800.548.112-87, RG 4622298 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 09/07/2021 e retorno dia 09/07/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7C3EFCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 389/2021 – GP

PORTARIA 389/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIO CLAUDIOMAR MOTA DE ARAUJO (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101287, CPF: 560.417.051-87, RG 0391075520104 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 10/07/2021 e retorno dia 10/07/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER NESCESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONSALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7E7E8DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 390/2021 – GP

PORTARIA 390/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) REGINALDO DA CONCEICAO MARTINS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214464, CPF: 529.289.423-00, RG 6896697 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 12/07/2021 e retorno dia 12/07/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 12 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:425716B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 397/2021 – GP

PORTARIA 397/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JARBAS BARBOSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0100918, CPF: 632.591.922-04, RG 3551367 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de ELDORADO DO CARAJAS - PA, saída dia 19/07/2021 e retorno dia 19/07/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE EDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 14 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3C3C63AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 400/2021 – GP

PORTARIA 400/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 15/07/2021 e retorno dia 15/07/2021, objetivando RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) DA 25ª DA VACINA CONTRA O COVID-19 PARA DAR CONTINUIDADE DA CAMPANHA EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 15 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F8BA89BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 401/2021 – GP

PORTARIA 401/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM -PA, saída dia 16/07/2021 e retorno dia 19/07/2021, objetivando LEVAR AMOSTRAS DE EXAMES PARA LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO EM BELÉM..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 16 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:110643AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 402/2021 – GP

PORTARIA 402/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA -PA, saída dia 29/07/2021 e retorno dia 29/07/2021, objetivando BUSCAR PACIENTE ABNER LOPES DE SOUSA E SUA ACOMPANHANTE JOSINA LOPES DE SOUSA..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 19 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:84AADBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 403/2021 – GP

PORTARIA 403/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOIS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA -PA, saída dia 26/07/2021 e retorno dia 26/07/2021, objetivando LEVAR PACIENTE MANOEL FERNANDO VIEIRA NEGRÃO E SUA ACOMPANHANTE LAUDINIRCE VIEIRA NEGRÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 19 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D9C2F9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 404/2021 – GP

PORTARIA 404/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA -PA, saída dia 27/07/2021 e retorno dia 27/07/2021, objetivando LEVAR PACIENTE ABNER LOPES DE SOUSA E SUA ACOMPANHANTE JOSINA LOPES DE SOUZA..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 19 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E1345322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 405/2021 – GP

PORTARIA 405/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEAN CARLOS DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. DE SEG. DO TRABALHO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0100906, CPF: 009.129.032-52, RG 6152427 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 19/07/2021 e retorno dia 19/07/2021, objetivando O SERVIDOR IRÁ ATÉ A CIDADE DE MARABÁ RECEBER A 26ª REMESSA DA VACINA CONTRA COVID-19 PARA CONTINUIDADE NA CAMPANHA DE VACINAÇÃ O EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 19 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AF3B41FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 403/2021 – GP

PORTARIA 403/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOIS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA -PA, saída dia 26/07/2021 e retorno dia 26/07/2021, objetivando LEVAR PACIENTE MANOEL FERNANDO VIEIRA NEGRÃO E SUA ACOMPANHANTE LAUDINIRCE VIEIRA NEGRÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 19 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BA9EECDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA
CNPJ sob o nº: 04.198.600/0001-67
Objeto*:* Realização do Projeto MULHERES DE CANAÃ # VOCÊ TAMBÉM PODE MÃO NA MASSA!, onde será ofertado capacitação profissional nas áreas de pedreiro de alvenaria, eletricista instalador de baixa tensão, instalador hidráulico residencial e pintos de obras imobiliárias.
Valor: R$239.651,52 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 03 (três) meses
Início: Assinatura do Termo de Fomento
O Município de Canaã dos Carajás-PA, em atenção a lei 13.019/2014 em vigor a partir de 2017, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
A referida lei estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para a sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.
No entanto, traz a previsão de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com o artigo 31 "caput" da lei 13.019/14.
A parceria, ora proposta, contemplará o interesse da Entidade juntamente com a Prefeitura Municipal em fomentar a as atividades da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**. O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos mútuos da sociedade civil e da Prefeitura Municipal.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados no art. 34 da Lei 13.019/14, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31, Lei Federal nº 13.019/14. Inclusive que é de conhecimento público que a referida Associação é a única no município que legitima representante dos setores comercial, industrial e prestação de serviços da cidade de Canaã dos Carajás/PA, reconhecida por seu trabalho de vanguarda de associativismo e potencialização da geração de emprego e renda no município.
Trata-se de justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada **– ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA,** em observação aos termos do art. 32 da lei 13.019/14.
As considerações trazidas no Termo de Fomento e plano de trabalho obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a justificativa e homologo para os devidos fins e direitos.
A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas em sítio oficial da administração pública na internet, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:057C08FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/2021

Portaria nº 092/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 203/2021 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C19DE072

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20219466

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20219466

Ata de Registro de Preços Nº. 20219466
Processo Licitatório Nº. 031/2021-SAAE
Pregão Eletrônico Nº. 007/2021-SAAE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VENCEDORA TOTAL: WENDER DE S.CAMARGO EIRELI - C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83;
DG CONSTRUTORA - C.N.P.J. nº 40.898.577/0001;
O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP- C.N.P.J. nº 20.383.257/0001-87;
C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA- C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço por item mencionados abaixo:

Empresa: WENDER DE S.CAMARGO EIRELI; C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83

00017 ITEM 17 - VALOR UNITÁRIO R$ 76,670 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 632.527,50

Empresa: DG CONSTRUTORA; C.N.P.J. nº 40.898.577/0001

00001 ITEM 1 - VALOR UNITÁRIO R$ 22,750 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 12.512,50

00002 ITEM 2 - VALOR UNITÁRIO R$ 80,810 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 888,91

00003 ITEM 3 - VALOR UNITÁRIO R$ 43,810 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 481,91

00004 ITEM 4 - VALOR UNITÁRIO R$ 110.00 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 2.675,20

00005 ITEM 5 - VALOR UNITÁRIO R$ 58,510 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 6.436,10

00006 ITEM 6 - VALOR UNITÁRIO R$ 217,720 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 14.369,52

00007 ITEM 7 - VALOR UNITÁRIO R$ 59,360 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 593,60

00008 ITEM 8 - VALOR UNITÁRIO R$ 58,750 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 587,50

00009 ITEM 9 - VALOR UNITÁRIO R$ 269,900 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 1.349,50

00010 ITEM 10 - VALOR UNITÁRIO R$ 50,040 VALOR TOTAL DO ITEM R$550,44

00011 ITEM 11 - VALOR UNITÁRIO R$23,210 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 1.021,24

00012 ITEM 12 - VALOR UNITÁRIO R$466,340 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 4.663,40

00013 ITEM 13 - VALOR UNITÁRIO R$34,100 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 1.125,30

00014 ITEM 14 - VALOR UNITÁRIO R$20,670 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 28.421,25

00015 ITEM 15 - VALOR UNITÁRIO R$18,540 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 57.362,76

0016 ITEM 16 - VALOR UNITÁRIO R$18,540 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 19.114,74

00019 ITEM 19 - VALOR UNITÁRIO R$4,400 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 48.400,00

00020 ITEM 20 - VALOR UNITÁRIO R$8,300 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 9.130,00

00021 ITEM 21 - VALOR UNITÁRIO R$8,440 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 9.284,00

00022 ITEM 22 - VALOR UNITÁRIO R$47,630 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 523,93

00023 ITEM 23 - VALOR UNITÁRIO R$23,710 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 2.608,10

00024 ITEM 24 - VALOR UNITÁRIO R$159,350 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 1.752,85

00026 ITEM 26 - VALOR UNITÁRIO R$18,550 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 10.202,50

00027 ITEM 27 - VALOR UNITÁRIO R$114,850 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 45.480,60

00028 ITEM 28 - VALOR UNITÁRIO R$37,100 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 58.766,40

00029 ITEM 29 - VALOR UNITÁRIO R$58,600 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 32.230,00

00030 ITEM 30 - VALOR UNITÁRIO R$231,840 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 2.318,40

00031 ITEM 31 - VALOR UNITÁRIO R$47,810 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 956,20

00032 ITEM 32 - VALOR UNITÁRIO R$65,820 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 1.316,40

00033 ITEM 33 - VALOR UNITÁRIO R$51,290 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 19.695,36

00034 ITEM 34 - VALOR UNITÁRIO R$51,090 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 1.021,80

00035 ITEM 35 - VALOR UNITÁRIO R$37,600 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 7.520,00

00036 ITEM 36 - VALOR UNITÁRIO R$231,240 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 4.624,80

00037 ITEM 37 - VALOR UNITÁRIO R$39,520 VALOR TOTAL DO ITEM R$ 9.880,00

VALOR TOTAL R$ 417.865,21

Empresa: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 20.383.257/0001-87

00018 ITEM 18 - VALOR UNITÁRIO R$76,670 VALOR TOTAL DO ITEM R$210.842,50

00038 ITEM 38 - VALOR UNITÁRIO R$159,410 VALOR TOTAL DO ITEM R$47.823,00

VALOR TOTAL R$ 258.665,50

Empresa: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85

00025 ITEM 25 - VALOR UNITÁRIO R$6,400 VALOR TOTAL DO ITEM R$70.400,00

VALOR TOTAL R$ 70.400,00
VALOR GLOBAL DA ARP: de R$ 1.379.458,21 (Um milhão Trezentos e setenta e quatro mil Quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de setembro de 2021.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 21 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A39E6882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 145/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 145/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ÓRGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU NONATO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR S.V.S.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 22/09/2021
FIM: 23/09/2021
Nº DE DIÁRIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3B28977C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 146/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 146/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ÓRGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR S.V.S.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 22/09/2021
FIM: 23/09/2021
Nº DE DIÁRIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B4D4DE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 147/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 147/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ÓRGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR S.V.S.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 22/09/2021
FIM: 23/09/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 22.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BE801FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 2289/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CARLOS CARDOSO BILA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1F52B2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 2295/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARIA DE JESUS SILVA CHAGAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de setembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5E14B8C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 012/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças
CONTRATADA: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 55.510,48 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e dez reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 27/08/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: CHARLES ELIAS MATTOS
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:24B09F7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-00031 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01309003/21/.

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 06/10/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PORTES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS EM DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.
FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:90165E1E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021-CSL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107959/20/..
O município de Dom Eliseu, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , torna público a RATIFICAÇÃO da Adesão de Ata de registro de preços, Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal dia 13/08/2021, do procedimento de ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS (CONCORRÊNCIA) Nº 032/2020-CSL/SINFRA fundamentado no art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013, e subsidiado pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e do Controle Interno acostado aos autos, para a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e pavimentação em vias urbanas para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Dom Eliseu/PA, mediante processo administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021-CSL/SINFRA, oriunda da CONCORRÊNCIA Nº 032/2020-CSL/SINFRA, gerenciado pela Secretaria do Estado de Infraestrutura do Maranhão, onde se lograra o(s) seguinte(s) vencedor(es) e com preços registrados com o(s) valor(es) global(is) de R$ 1.319.509,45 (um milhão trezentos e dezenove mil quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI Inscrita no C.N.P.J. nº 03.992.929/0001-32
13/08/2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:53AD92EA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS

O Município de Dom Eliseu/PA, através do Prefeitura Municipal,comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 023/2021-CSL/SINFRA, subjacente ao Concorrência nº 032/2020-CSL, conforme os seguintes dados: Processo nº: 107959/2021-CSL/SINFRA. Órgão Gerenciador: Secretaria Estadual de Infraestrutura do Maranhão/MA. Vigência da Ata: 13/08/21 a 31/12/21. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação de

empresa para execução de conservação e pavimentação de vias urbanas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Dom Eliseu/PA. Do Valor: R$ 1.319.509,45 em favor da empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, CNPJ: 03.992.929/0001-32.
13/08/2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:D8538B92

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021-CSL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107959/20/.
Publicado dia 13/08/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: contratação de empresa para o execução de serviço conservação e pavimentação em vias urbanas para atender as necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Dom Eliseu/PA, mediante processo administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021-CSL/SINFRA, oriunda da CONCORRÊNCIA CSL Nº 032/2020-CSL/SINFRA, gerenciador pela Secretaria Estadual de Infraestrutura do Maranhão.
Exercício: 2021
Contrato: 20210328
Contratada: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI
CNPJ nº 03.992.929/0001-32
Valor Total: de R$ 1.319.509,45 (um milhão trezentos e dezenove mil e quinhentos e nove reias e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0207.267820010.1.016 Recuperação e Manutenção das Vias Publicas Pavimentadas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R$ 1.319.509,45.
Vigência: 13 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021
13/08/2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:CE592377

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 0005/2021-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 0005/2021-TP e ADJUDICO à(s) proponente(s) GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R$ 903.047,71(Novecentos e Três Mil, Quarenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:E29F2C3D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210911
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021-TP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 903.047,71 (novecentos e três mil, quarenta e sete reais e setenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1601.041220002.1.011 Const., Recup. e Conserv. de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R$ 903.047,71
VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:2D1CDBBC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 0007/2021-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS DE ESCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 0007/2021-TP e ADJUDICO à(s) proponente(s) P. R. R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R$ 1.272.493,76(Um Milhão, Duzentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:8791E529

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210912
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2021-TP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P. R. R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS DE ESCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.272.493,76 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0902.123610231.1.005 Construção,Ampliação,Adequação e Reforma das Escolas e Creches, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R$ 1.272.493,76
VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:BF43F1B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2021 - Contrato nº 20210120, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item 064776, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde/FMS e a empresa P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ nº 27.967.465/0001-72.

I – Das Partes: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, CNPJ nº 27.967.465/0001-72, sediada à Rodovia BR-316, Vila Olímpica, Santa Inês – MA, neste ato representada por **Paulo Gutemberg Aguiar Vieira**, doravante denominada de CONTRATADA.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666, de 21dejunhode 1.993,com asalterações quelheforam supervenientes, resolvem as partes celebraropresente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2021-PE com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição do produto consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 025/2021, cujo objeto é a aquisição de 2 (duas) ambulâncias 4X4 Tipo A – Simples Remoção, Tipo Pick-up, nova, ano modelo 2021/2021, para atender a necessidade do FMS – Fundo Municipal de Saúde.

III – Do Objeto: Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 025/2021 em razão do aumento do item para aquisição do produto contratado.

IV – Do Valor do Reajuste: Em razão do presente Aditivo o valor unitário da ambulância 4X4 Tipo A – Simples Remoção, Tipo Pick-up, nova, ano modelo 2021/2021, passa de R$-220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para R$-239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), com reajuste de 9%.

V – Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 14 de setembro de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

P g Aguiar Vieira
PAULO GUTEMBERG AGUIAR
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:13A5E9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0327 /2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **ROSIANE ROBERTA DE LIMA**, Matrícula n° 010587-2, Professor Magistério, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de setembro a 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de setembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3CA81F96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISOS DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021/pmj/SRP/Pp
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 06/10/2021, às 09:00h (horário de

Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 004/2021/pmj/SRP/Pp, tipo menor preço por Item, objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Jacareacanga – PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/pmj/SRP/Pp
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 06/10/2021, às 15:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 005/2021/pmj/SRP/Pp, tipo menor preço por Item, objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de kit's de enxoval para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Jacareacanga – PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021/pmj/SRP/Pp
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 07/10/2021, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 006/2021/pmj/SRP/Pp, tipo menor preço por Item, objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de mudas e sementes para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura de Jacareacanga – PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021/fme/SRP/PE
O Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 06/10/2021, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº 043/2021/fme/SRP/PE, tipo menor preço por Item, objeto: "Ata de Registro de Preços para futura Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ATHOS CÉLIO O. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:B2CA793E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Objeto: O Sr. Pregoeiro Aldecir Pereira Damasceno, designado pela portaria 07/2021-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de terça-feira, dia 21/09/2021. Na página nº 57 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XII, Edição nº2829.
Onde se-lê: Pregão Eletrônico Nº 9/2021-00034.
Leia-se: Pregão Eletrônico Nº 9/2021-00030.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1CB39C25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 029/2021

EXTRATO Nº 029/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 029/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar o Conselheiro Tutelar Titular Sr. **FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA**. Para se apresentar junto ao CMDCA, para atuar enquanto Conselheira Tutelar titular e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, na vaga do Conselheiro Tutelar suplente Sr.**MAYCON LAFAIETE DA SILVA SILVA**. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 22 de setembro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente CMDCA
Decreto nº 05/202

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9408CB83

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 030/2021-

EXTRATO Nº 030/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 030/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar o Conselheiro Tutelar Titular Sr. **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA**. Para se apresentar junto ao CMDCA, para

atuar enquanto Conselheira Tutelar titular e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, na vaga do Conselheiro Tutelar suplente Sr.**FRANKLAN ROFRIGUES DE SOUZA**. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 22 de setembro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente CMDCA
Decreto nº 05/202

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:955EFA42

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 320/2021/CPL, Beneficiária - **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, CNPJ/MF Nº 12.283.935/0001-01,**vencedora do Lote: **Único**- Perfazendo o Valor Total de **R$1.363.005,00 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil e cinco reais).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 076/2021/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.230/2021/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS (SOB MEDIDA), DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR RIO TOCANTINS – CMRIO.**

Marabá - PA, 21/09/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A9E0290

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 321/2021/CPL, Beneficiária - **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ**: **31.499.939/0001-76 -** vencedora do Item: **02** perfazendo o valor total de: **R$2.200,00(Dois mil e duzentos reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão Eletrônico nº 082/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.558/2021-PMM**. Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇAS DIGITAL PORTÁTIL, ATÉ 150KG E BALANÇAS TIPO PLATAFORMA COM COLUNA DE ATÉ 300KG, PARA REALIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.**

Marabá 22/09/2021.

SRA. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D18B616F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 019/2021/FCCM-

Extrato contrato nº 019/2021/FCCM- Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COM. DET. LTDA –ME , CNPJ N° 12.591.019/0001-39. Totalizando o valor de R$ 18.643,16 (dezoito mil seiscentos e quarenta e três mil e dezesseis centavos). Vigência: 31/12/2021 Ass: 21/09/2021, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 8382/2021/CEL/FCCM/PMM, PP n° 004/2021/CEL/FCCM a serem pagos com o recurso do Contrato Vale e FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Extrato contrato nº 020/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 11419/2021-PMM, PP – SRP n° 005/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de preço para Eventual Aquisição de material de expedientes e outros, para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO E TECIDOS LTDA - ME, CNPJ n° 12.591.019/00001-39, totalizando o valor de R$ 24.585,37 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), Vigência: 31/12/2021. Ass 21/09/2021, a serem pagos com os recursos próprios.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Extrato contrato nº 021/2021/CEL/FCCM- Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de treinamentos. Vencedora: AMBIENTAL TREINAMENTOS E SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n° 20.520.396/0001-05. Totalizando o valor de R$ 5.106,60 (cinco mil cento e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 31.12.2021 Ass: 22/09/2021, a serem pagos oriundos do Contrato entre a FCCM e VALE.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9624FC4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 236/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO n.º 236/2021, de 22 de setembro de 2021

Cria o comitê de aplicação e monitoramento do Instrumento De Melhoria Da Gestão Das Transferências Da União – IMG-Tr 100 pontos e dá outras providências.

CONSIDERANDO os critérios de excelência para governança e gestão para a governança e gestão de transferências de recursos da União, regulamentados pela portaria nº 66, de 31 de março de 2017.

CONSIDERANDO as praticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam, as transferências de recursos da União, celebradas por meio de convênios, contratos de repasse, termo de fomento, colaboração e parceria, instituídos na Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União – IMG-Tr 100 Pontos, de modo a cumprir com as condicionantes de elegibilidade do município de Marabá para recebimento dos recursos da União.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o comitê de governança e gestão, para a implantação do modelo de excelência em gestão das transferências da União – IMG –

Tr 100 Pontos da prefeitura municipal de Marabá - PA, conforme segue:

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Titular: Marla Cybelle Dias de Oliveira – CPF: 781.576.682-04
Suplente: Danilo Costa Luiz – CPF: 008.770.435-82

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Titular: Marize Cristina Rech – CPF: 978.066.330-49
Suplente: Ana Betânia Silva Moreira – CPF: 479.877.152-04

Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Sonia Maria Ribeiro de Sousa – CPF: 292.437.422-72
Suplente: Marcos Paulo Eleres Pereira – CPF: 950.237.202-68

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Raiane Bentes da Silva – CPF: 888.300.472-87
Suplente: Rinaldo Ranke – CPF: 334.691.721-53

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Sayonara Dias Vieira – CPF: 379.480.752-91
Suplente: Raiza Aléxia Fialho de Sousa – CPF: 980.883.432-91

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gisleide Alves de Sousa - CPF: 733.182.131-87
Suplente: ---

Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Titular: Francisco Ivan de Oliveira Damas – CPF: 493.069.443-49
Suplente: Aloísio Sousa da Silva Júnior – CPF: 061.473.583-16

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Titular: Luiz Silva de Souza – CPF: 014.331.352-35
Suplente: Priscila Duarte Veloso – CPF: 789.216.192-91

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Jackson Cley Pereira Gouveia – CPF: 784.102.312-04
Suplente: Genival Crescêncio de Souza – CPF: 431.306.822-87

Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Décio dos Santos Motta – CPF: 686.375.432-00
Suplente: Gabriela Guedes da Silva – CPF: 012.950.332-08

Fundação Casa da Cultura de Marabá
Titular: Pablo José Leite dos Santos – CPF: 811.659.512-15
Suplente: Patrícia Almeida Machado – CPF: 950.237.202-68

Secretaria Municipal de Turismo
Titular: Cleude Lima Brito Santos – CPF: 938.189.202-49
Suplente: Adriele Vasconcelos da Costa Cruz – CPF: 008.023.862-96

Coordenadora Municipal de Defesa Civil
Titular: Thaise Cristina Dias Carvalho Neiva – CPF: 015.050.362-83
Suplente: Jairo Peres Milhomem – CPF: 262.172.872-34

Parágrafo Único. Fica designado o servidor Karam El Hajjar – CPF 313.211.000-00, Secretário Municipal de Planejamento e Controle, para atuar como Presidente do comitê do modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – Meg – Tr.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá – PA, 22 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9FA1D66

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 169/2021 DE 21/09/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARIA LÚCIA DE SOUSA MESQUITA,**portadora do RG: nº 4175524 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 208.057.482-53; Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R$ **1.354,09**(um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), Tendo em vista a aplicação da limitação constitucional no percentual 60% sobre os vencimentos.Aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBB7D3E3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 170/2021 DE 21/09/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **DEUSIMAR MARQUES SANTOS,**portadora do RG: nº 6983002 PC/GO, inscrita no CPF nº 296.487.262-72; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **7.349,88**(sete mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCA870C6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 171/2021 DE 21/09/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - O que estabelece o artigo 40, §1º, III, b, da CF/88 c/c art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/16; Servidora: **JAMILA DE SOUZA CAVALCANTE,**portadora do RG: nº 1532709 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 271.087.672-87; Cargo: **PEDAGOGO (A)** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **2.494,60**(dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52422614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3498/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 21467/2021, tendo como anexo o Memorando nº 1368/2021 – SMSI.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **EVERTON BARRETO MALAQUIAS,** brasileiro, portador do CPF nº 691.743.772-72, da função de **SUPERINTENDENTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 15.09.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E6DF5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3498/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 21467/2021, tendo como anexo o Memorando nº 1368/2021 – SMSI.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **MACIEL CHAVES DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 723.103.322-91, da função de **OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 15.09.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FEB2475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3535/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21535/2021, firmado pela servidora **CISLENE PEREIRA ALVES**, matrícula nº 28443 concursada no cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **CISLENE PEREIRA ALVES**, portadora do CPF nº 605.877.332-68, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 17 de Setembro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3402057A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3537/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21541/2021, firmado pela servidora **ALAISE PIMENTEL BARROS**, matrícula nº 39018, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **ALAISE PIMENTEL BARROS**, portadora do CPF nº 754.982.432-00, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de Outubro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5F4EE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3495/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 21467/2021, tendo como anexo o Memorando nº 1368/2021 – SMSI.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **WILISCLEY PINTO DE LEAO,** brasileiro, portador do CPF nº 573.383.372-68, da função de **SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 15.09.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A1DB7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3538/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Ofício SJPA – MBA – SESAP 35/2021, que coloca a disposição da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora **RADILA OLIVEIRA MIRANDA,** concursada no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, matricula nº 7666, CPF nº 778.965.302-44.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 247/2020 – GP, de **Cedência,** para a **Justiça Federal de 1º Grau no Pará/Subseção Judiciária de Marabá** (Juizado Especial Federal da 2ª Vara), concedida em 02 de março de 2020, **a contar de 16.09.2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:860D9EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3536/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **VALDEJANE SANTOS GUIDO,** conforme Processo de nº. 21178/2021, concursada no cargo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula nº 1518, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 1087/2020-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 17 de Setembro de 2020, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 14/09/2021**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4F9F981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECRETO N.º 236/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Cria o comitê de aplicação e monitoramento do Instrumento De Melhoria Da Gestão Das Transferências Da União – IMG-Tr 100 pontos e dá outras providências.

CONSIDERANDO os critérios de excelência para governança e gestão para a governança e gestão de transferências de recursos da União, regulamentados pela portaria nº 66, de 31 de março de 2017.
CONSIDERANDO as praticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam, as transferências de recursos da União, celebradas por meio de convênios, contratos de repasse, termo de fomento, colaboração e parceria, instituídos na Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019.
CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União – IMG-Tr 100 Pontos, de modo a cumprir com as condicionantes de elegibilidade do município de Marabá para recebimento dos recursos da União.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o comitê de governança e gestão, para a implantação do modelo de excelência em gestão das transferências da União – IMG – Tr 100 Pontos da prefeitura municipal de Marabá - PA, conforme segue:

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Titular: Marla Cybelle Dias de Oliveira – CPF: 781.576.682-04
Suplente: Danilo Costa Luiz – CPF: 008.770.435-82

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Titular: Marize Cristina Rech – CPF: 978.066.330-49
Suplente: Ana Betânia Silva Moreira – CPF: 479.877.152-04

Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Sonia Maria Ribeiro de Sousa – CPF: 292.437.422-72
Suplente: Marcos Paulo Eleres Pereira – CPF: 950.237.202-68

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Raiane Bentes da Silva – CPF: 888.300.472-87
Suplente: Rinaldo Ranke – CPF: 334.691.721-53

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Sayonara Dias Vieira – CPF: 379.480.752-91
Suplente: Raiza Aléxia Fialho de Sousa – CPF: 980.883.432-91

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gisleide Alves de Sousa - CPF: 733.182.131-87
Suplente: ---

Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Titular: Francisco Ivan de Oliveira Damas – CPF: 493.069.443-49
Suplente: Aloísio Sousa da Silva Júnior – CPF: 061.473.583-16

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Titular: Luiz Silva de Souza – CPF: 014.331.352-35
Suplente: Priscila Duarte Veloso – CPF: 789.216.192-91

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Jackson Cley Pereira Gouveia – CPF: 784.102.312-04
Suplente: Genival Crescêncio de Souza – CPF: 431.306.822-87

Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Décio dos Santos Motta – CPF: 686.375.432-00
Suplente: Gabriela Guedes da Silva – CPF: 012.950.332-08

Fundação Casa da Cultura de Marabá
Titular: Pablo José Leite dos Santos – CPF: 811.659.512-15
Suplente: Patrícia Almeida Machado – CPF: 950.237.202-68

Secretaria Municipal de Turismo
Titular: Cleude Lima Brito Santos – CPF: 938.189.202-49
Suplente: Adriele Vasconcelos da Costa Cruz – CPF: 008.023.862-96

Coordenadora Municipal de Defesa Civil
Titular: Thaise Cristina Dias Carvalho Neiva – CPF: 015.050.362-83
Suplente: Jairo Peres Milhomem – CPF: 262.172.872-34

Parágrafo Único. Fica designado o servidor Karam El Hajjar – CPF 313.211.000-00, Secretário Municipal de Planejamento e Controle, para atuar como Presidente do comitê do modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – Meg – Tr.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá – PA, 22 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41FDB33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6341/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): DONIZETE DE MOURA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6342/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVID DOS SANTOS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6343/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA COELHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6344/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DHONY SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6345/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETE CIRQUEIRA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6346/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE CARNEIRO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de novembro a 11 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6347/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISANGELA LACERDA RIBAMAR, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6348/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE FERREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6349/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILEIA BARBOSA LIMA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de setembro a 16 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6350/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6351/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6352/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO DE SOUISA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6353/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GIANNE SARA ALVES REBELO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6354/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANA LUZ DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6355/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL SOARES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de outubro a 08 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6356/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA AMORIM, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6356/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA AMORIM, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6357/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JONATHA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6358/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOICY FERREIRA MARTINS, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6359/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE JEREMIAS SALES MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6360/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUINA DE OLIVEIRA CAMPELO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6361/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE PAULO BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6362/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVALDO ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6363/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LARISSA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6364/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LARISSA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6365/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDALVA FERREIRA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6366/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONICE PONTES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de setembro a 26 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6367/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDUARDO DA CONCEICAO SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. E, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6368/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SUELI CRISTO DO NASCIMENTO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de outubro a 17 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6369/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS DE MACENA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6370/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGALI FRANCISCA SOUZA MACENA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de outubro a 06 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6371/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OZEAS PINHEIRO LIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6372/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL ALBUQUERQUE RANGEL, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de outubro a 27 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6373/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAELA DA PAIXAO GURJAO, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6374/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA CASSIA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6376/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE SOUSA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6377/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA MARIA CARVALHO DA PAZ, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6378/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZANA SILVA ALENCAR, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6379/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA MARIA NERY, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6380/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SYLVANIA VALADERES DO NASCIMENTO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6381/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILLVIA LETICIA VIDAL FRANCO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6382/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TASSIA LOPES DE MORAES FORMACHARI, Concursado(a) no cargo de AUX BIBLIOTECA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6383/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TOLENTINO FILHO AGUIAR RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6384/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WEI9GNO LEITE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6385/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEAN CIQUEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6386/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 30 de dezembro de 2021 e de 10 a 24 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6387/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA KARENINA ZWICKER MARTINS TUNAS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de outubro a 10 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6388/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA COSTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6389/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AURINETE DOS SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6390/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA BETANIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 18 de outubro de 2021 e de 21 de março a 04 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6391/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADILSON MORAES BORGES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 e de 17 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6392/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA FERREIRA CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6393/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINO BARBOSA LACERDA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de junho a 18 de julho de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6394/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA CRISTINA ALVES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6395/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUZILEIDE ALVES PEREIRA DE MORAES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6396/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de outubro a 09 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6397/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CEONAIR RIBEIRO ALVES, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6398/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANE RODRIGUES LOURENCO, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6399/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DELITE DOS SANTOS SILVA MARQUES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6400/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DURVAL AUGUSTO DOS REIS FILHO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6401/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6402/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DORINALVA BEZERRA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de novembro a 16 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6403/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DALILENE FERREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6404/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISANGELA ALVES DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de outubro a 16 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6405/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVANIA DE ARAUJO LIMA Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de abril a 02 de maio de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6406/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTHER DIAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6407/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIMAR ALVES BASTOS FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6408/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA GONCALVES DE SALES DIAS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6409/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELENITA SALES FERNANDES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6410/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE CAMILO FEITOSA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6411/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTER SEPULCRO DE SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6412/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEONORA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6413/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZA DE SOUSA GUEDES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6414/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA NONATA FRASAO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6415/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANK NEY MARTINS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6416/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANE DOS SANTOS ABREU, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6417/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MARTA ALVES MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6418/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILCELIA SOUZA ROCHA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUX ENFERM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6420/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENA SANTOS PAIVA MENDES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6421/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE MATIAS BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6422/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGETE DA SILVA CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de outubro a 10 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6423/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA DARC ALENCAR PESSOA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6424/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACOB ELIAS MEIRELES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6425/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JENILDA ALENCAR PESSOA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6426/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ALEXANDRE CANDEIRA SPINDOLA FILHO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6427/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIA MARTINS RODRIGUES FILHO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de outubro a 13 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6428/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANDEVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6429/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA MARIA DA CONCEICAO ALVES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6430/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JERISIANE SOUZA LOBATO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6431/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIMAR DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6432/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KARLA CIBELE PINA POMPEU, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6433/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYTSON SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de novembro a 04 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6434/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURA MARIA MARQUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6435/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIDALVA DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6437/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEDRADO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6438/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA BRAULIA DOS REIS MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6439/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA GOMES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AUX LIMPEZA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6440/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL VIANA LIMA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6441/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYCOM MENEZES NEGREIRO ALENCAR, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de outubro a 01 de novembro de 2021 e de 20 de junho a 04 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6442/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG COMUM DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6443/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS SOUSA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6444/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DINIZ DE FREITAS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6445/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6446/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ GUIMARAES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6447/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALVES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6448/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA MAGALHAES PHOLL, Concursado(a) no cargo de AUX ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de setembro a 14 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6450/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DALVA GOMES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AUX ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de outubro a 11 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6451/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE SOUZA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de outubro a 09 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6452/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NAYANE DE AGUIAR, Comissionado(a) no cargo de GERENTE DO CRISMU, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de outubro a 23 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6453/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NUBIA CAIRES DE SOUZA BORGES, Concursado(a) no cargo de AUX ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de outubro a 03 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6454/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO, Concursado(a) no cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de outubro a 03 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6449/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLI DE ANDRADE BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de outubro a 06 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6455/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): OZIEL SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6456/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ODAIXA ABREU DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6457/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDINA GALHARDO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de novembro a 07 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6458/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6460/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS MENDES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6461/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENI MARIA DE SOUSA LOPES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6462/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): RHAONE CLECYO LIMA CALDAS, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de novembro de 2021 e 03 a 17 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6463/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENI SOUSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6464/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA DE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de outubro a 06 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6465/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DA CONCEICAO DE PINHO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de outubro a 13 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6466/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REJANE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de outubro a 16 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6467/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSANGELA DA SILVA LIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6468/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6469/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6470/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TELMA DE MATA MELO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6471/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de outubro a 09 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6472/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6473/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDEANI SILVA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6474/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA ROSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6477/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA LIVIA LINS NEVES, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6478/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA ALMEIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6479/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADIA RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6480/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): BRISA GUIMARAES DA CUNHA, Concursado(a) no cargo de TECNOLOGO EM SAUDE PUBLICA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de outubro a 12 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6481/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE MENDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 29 de novembro a 28 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6482/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO BORGES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6483/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DILCILENE DE SOUZA LUSTO0SA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de novembro a 24 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6484/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIORAN ALVES CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6485/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EFAELIA SOUSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de setembro a 19 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6486/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMIR ALENCAR AMORIM, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6487/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO ALMEIDA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de RADIO OPERADOR, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de outubro a 14 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6488/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDEVAN DA COSTA SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de outubro a 14 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6489/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GEDERSON MONTEIRO CRUZ, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6490/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACINALVA RIBEIRO DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6491/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIA LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6492/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LAISE LEAL DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6493/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS AUGUSTO VERAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6496/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DOS REIS ALVES NEPOMUCENO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de outubro a 17 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6498/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NAYARA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6499/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE PINHEIRO CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 a 29 de novembro de 2021 a 15 a 29 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6500/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINALVA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6501/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de outubro a 13 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6505/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EMERSON LOPES VICENTE, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6506/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MOACIR VIANA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6507/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SORAYA GONCALVES SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 30 de novembro a 29 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6508/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6509/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANKLIN SOUZA E SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6510/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA MARTINS DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6511/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRAMAR MOREIRA MATOS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6512/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA LAURINDO PAIXAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6375/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RONISSON MIRANDA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19ACD975

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 082/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.558/2021-PMM. Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇAS DIGITAL PORTÁTIL, ATÉ 150KG E BALANÇAS TIPO PLATAFORMA COM COLUNA DE ATÉ 300KG, PARA REALIZAÇÃO DO**

ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG:**927877**Onde sagrou vencedora a empresa: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ**: **31.499.939/0001-76 -** vencedora do Item: **02** perfazendo o valor total de: **R$2.200,00(Dois mil e duzentos reais),** pelo que **HOMOLOGO**o resultado final. UASG: 927862.

Marabá 21/09/2021.

SRA. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E6A0E28

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 074/2021-SEMED-PMM – Processo Nº 7.826/2021-PMM - Tomada de Preços Nº 015/2021-CEL/SEVOP, Objeto Contratação de empresa de engenharia para construção de reservatório metálica tipo tubular padrão FNDE de 15 mil litros, no NEI Maria Clara Machado, Localizado na Avenida Dos Gaviões, Nº 53, Bairro Laranjeiras, Município de Marabá/PA, Empresa: Construtora Falcão e Serviços LTDA, CNPJ Nº 21.051.484/0001-78, Valor R$ 70.743,37 (setenta mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Inicio da Vigência: 04/08/2021. Término da Vigência: 04/08/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9308121

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 093/2021-SEMED-PMM – Processo Nº 8.734/2021-PMM,Pregão Presencial (SRP) Nº066/2020-CEL/SEVOP/PMM; Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 065/2020-SEVOP/PMM, Objeto Aquisição de material para revestimento, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas nas unidades de ensino situadas nas zonas urbana e rural do Município de Marabá – PA, Empresa: Kellion S Silva Materiais de Construção EIRELI, CNPJ Nº 22.104.453/0001-09, Valor R$ 299.683,66 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três e sessenta e seis reais), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 13/092021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42F38A93

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 094/2021-SEMED-PMM – Processo Nº 8.734/2021-PMM,Pregão Presencial (SRP) Nº066/2020-CEL/SEVOP/PMM; Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 065/2020-SEVOP/PMM, Objeto Aquisição de material para revestimento, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas nas unidades de ensino situadas nas zonas urbana e rural do Município de Marabá – PA, Empresa: Nossa Terra Materiais de Construção LTDA, CNPJ Nº 83.927.574/0001-37, Valor R$ R$ 98.935,89 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 13/092021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AE22C1B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS, SENDO UMA DELAS COLORIDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ANA LUCIA CUNHA	8
AMINADABE BARBOSA DA ROCHA	9

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
AÍDA MILENA BARBOSA DE SOUZA	51
EDINAILDE NASCIMENTO BARBOSA	52
KÁREN KATHERINE ARAÚJO FERREIRA	53

JANE PEREIRA DO NASCIMENTO	54

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
GLEISSON SOUSA VELOSO	12

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ISMAEL OLIVEIRA DE PAIVA	55
ZURMARY MARIA RODRIGUEZ BRITO	56
DAYANA DA SILVA MIRANDA ROCHA	57
EDSON RAMOS BASTOS	58
FABRÍCIO MARTINS FERNANDES PILENGHY	59

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ELMA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	43
JARDEANE PEREIRA DIAS	44
AQUILA DE SOUZA SILVA	45

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
KATIA SIMONE MARTINS ALVES	11

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
MARÍLLIA DIAS COSTA	2

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ELDA DE SOUZA COSTA XAVIER	3
HARLEM HUDSON CALIXTO DE SOUZA	4

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
NADJA WYLLYANE TORRES SÁ	43
JOANA DARK PEREIRA DA SILVA	44
EUZA APARECIDA ALVES FARIA	45
EDILSON ALVES FERNANDES	46
ANTONIA LEILIANE FERREIRA DA SILVA	47

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ROZILENE ALVES PORTO ANDRADE	473
MARCIA CRISTINA DE PAULA	474
MARIA DE NAZARE CAVALCANTE DA SILVA	475
ELIZAMA ALENCAR GARCIA	476
MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA	477
NATHANNA FERREIRA XAVIER	478
PRISCILIA ATÁLIA MENDES LIMA DA SILVA	479
ROSANGELA PEREIRA ARAÚJO	480
THALITA ALVES LOPES	481
HANNA THAIS RODRIGUES BORGES	482
BRENDA LETÍCIA PEREIRA LIMA	483
CARLA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	484
ANA RITA SOUZA SANTOS	485
SIMONA MICHELINE SILVA MALAQUIAS MAHMUD	486
LUIZ CARLOS DIAS FARIAS FILHO	487

Marabá (PA), 22 de setembro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0980C13C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 8.652/2021-PMM**, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA RUA BELÉM, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **A AMANCIO NETO EIRELI,** inscrita no CNPJ: 83.858.456/0001-14,vencedora com o valor: R$ **601.165,37.**Assinatura: em 22/09/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A827C3A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.002/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 06/out/2021 – 14h00min (horário local). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP – PMM**. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9E70D3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 030-FMS, DE 11 DE AGOSTO 2021.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº **000194-5** e CPF nº 689.312.202-00**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATARIAIS PERMANENTES** para o CENTRO DE SAUDE DE MOJUI DOS CAMPOS, POSTO DE SAUDE BOA SORTE, USF MOJUI DOS CAMPOS, USF VISTA

ALEGRE DO MOJU, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento Permanente N°17738.256000/1190-01.

Art. 2º Designar o servidor **CLERE MEDEIROS REIS**, matrícula nº **05654-5** e CPF nº 409.897.552-15, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:F44620F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 031-FMS, DE 11 DE AGOSTO 2021.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº **000194-5** e CPF nº 689.312.202-00**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para atender as demandas do CENTRO DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS; POSTO DE SAÚDE CIDADE ALTA I E II; POSTO DE SAUDE DE ÁGUA FRIA; POSTO DE SAÚDE DE BOA FÉ; POSTO DE SAÚDE DE XAVIER; USF BAIXA DA ONÇA; USF VISTA ALEGRE DO MOJU, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento Permanente N°17738.256000/1170-06.

Art. 2º Designar o servidor **CLERE MEDEIROS REIS**, matrícula nº **05654-5** e CPF nº 409.897.552-15, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:3F3EEFFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 011/2021-SEMGA

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, Sr. **HELCIAS COELHO LIMA FILHO** no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR A servidora **RAILA VANESSA DE FERREIRA ARAÚJO**, **matrícula nº 005550-6** para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **MARCIA CRISTIANE DA SILVA, matrícula: 004026-6**, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por objeto **"contratação de empresa especializada no sistema de folha de pagamento (SFP), geração de arquivo de dados on-line dos contra cheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimentos anuais e portal transparência, conforme as exigências da lei nº 12.527/11.".** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, em 05 de Abril de 2021.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:4DE10967

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 303, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JANAÍNA MAYKELY ZEPPENFELD, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Janaína Maykely Zeppenfeld**, brasileira, portadora do RG nº 6600808 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, 203.1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:31BF787D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021-SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNET, BANDA LARGA 150 MB, COM IP PÚBLICO (IP VÁLIDO), FULL DEDICADA, QUE DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Fica adiada licitação com as novas datas da Disponibilidade do Edital 24/09/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 24/09/2021. Abertura das propostas: 06/10/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2F287683

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 335/2021

DECRETO Nº 335/2021

Dispõe sobre a homologação dos novos conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Monte Alegre- Pará

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a resolução nº 23/2013 CD/FNDE, bem como o comunicado eletrônico nº 189975/2021/COECS/CGPAE/DIRAE/FNDE que dispõe sobre a renovação do mandato do Conselho de Alimentação Escolar e em cumprimento a Lei municipal nº 4.403/97.

CONSIDERANDO a Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, realizada no dia 20 de maio de 2021, onde foi eleito o Presidente e Vice Presidente do referido Conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros TITULARES e seus respectivos SUPLENTES sendo eles membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar –CAE do Município de Monte Alegre – Pará, bem como o Presidente e Vice- Presidente do Conselho, conforme Anexo I.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do CAE terá vigência de 04 (quatro) anos a partir do dia 25 de maio de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 278/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), 24 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre

ANEXO I DO DECRETO Nº 335 DE 24 DE MAIO DE 2021

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE ELEITOS

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: Marcione Cristina Nemer Medeiros - CPF: 439.593.772-15
SUPLENTE: Maezia Souza Pereira Campos - CPF: 732.558.402- 44

II – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES
TITULAR: Keila Albarado Baia - CPF: 437.406.932-15
SUPLENTE: Adriana Reis da Fonseca Magalhães - CPF: 889.096.202-00
TITULAR: Cleomar dos Santos Souza - CPF: 717.501.853-53
SUPLENTE: Shozuke Leônidas da Cunha Okada - CPF: 008.958.412-07

III – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS
TITULAR: Kedna das Graças Baia - CPF:897.292.692-20
SUPLENTE: Franciele de Jesus Aguiar - CPF: 032.368.882-96
TITULAR: Livramento da Conceição Jardina Aragão - CPF: 916.289.622-91
SUPLENTE: Antonia Gleuciane da Silva Moraes - CPF: 522.714.802-30

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: Maiza Pinto de Brito - CPF: 999.054.852-87
SUPLENTE: Raimunda Vilma A. de Sousa - CPF: 768.947.462-49
TITULAR: Rodrigo Lins da Silva - CPF: 837.319.202-63
SUPLENTE: Edilce Ribeiro Brito Lins - CPF: 645.142.692-04

CONSELHEIROS ELEITOS PARA PRESIDENTE E VICE – PRESIDENTE DO CAE
PRESIDENTE: Keila Albarado Baia - CPF: 437.406.932-15
VICE- PRESIDENTE: Livramento da Conceição Jardina Aragão - CPF: 916.289.622-91

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), 24 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9CF2143B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 16/2021/PMNI – SRP

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 07/10/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Nova Ipixuna - PA, 22 de Setembro de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D4BE1BED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210835/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 35/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.203,86 (UM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***M. TESTA CONFECÇÃO ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:76E4FE3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210796/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 193.908,48 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210831/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 8.100,00 (OITO MIL, CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***FABIANA APARECIDA GOFFI MITELSTET EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4D4E5A8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210820/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 19/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.080,10 (SEIS MIL, OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***VIAÇÃO OURO E PRATA S/A***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1C1BAE0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210824/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 19/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 204,00 (DUZENTOS E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***EXPRESSO SATELITE AZUL EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:09B08C89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210825/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 19/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.154,96 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ARIES TRANSPORTES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EB1E7383

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210823/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 41/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 17.976,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2021 A 18 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***NOVANET PROVEDOR E WEB LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A REDE DE INTERNET BANDA LARGA, COM ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIOFREQUENCIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MUDANÇA DE ENDEREÇO E A CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F7614CE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210821/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS LEVES E UTILITARIOS.
VALOR TOTAL: R$ 2.488,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2021 A 05 DE OUTUBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:35BCE8E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210310/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 10/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210311/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 10/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 477,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210738/202101
ORIGEM: PREGÃO Nº 10/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 9.122,00 (NOVE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2021 A 10 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIVRARIA, DIDATICO, PAPEIS E OUTROS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A4E46796

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3346-SUPERMERCADO MARABA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213346

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MARABA EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.267,75 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 6017.082440033.2.004 Serviços de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.733,93, Exercício 2021 Atividade 6017.082440033.2.005 Serviços de Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.319,75, Exercício 2021 Atividade 6017.082440017.2.002 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.270,00, Exercício 2021 Atividade 6017.082440035.2.030 Manutenção da Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.008,84, Exercício 2021 Atividade 6017.082440017.2.003 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia - PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.554,25, Exercício 2021 Atividade 6017.082440003.2.015 Gestão Administrativa e Operacional da SMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.380,98

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FE4EBE1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designada pela Portaria nº 1396, de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estados do Pará, no dia 19 de agosto de 2021 – Edição 2807, Código Identificador 67971460, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 148 da Lei nª 6.116, de 20 de dezembro de 1.999, combinado com o art. 256 do Código do Processo Civil, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **ADILSON LOPES GONÇALVEZ, CPF Nº 609.193.102-49**, sobre sua condição de acusado nos atos do Processo nº 002/2021 intimando-o a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão (Travessa Magalhães Barata, S/N, espaço físico do Setor de Tributos) no horário das 14h às 18h de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência dos fatos que serão apurados.
Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, nos dias e horários acima mencionados, também na sede deste Órgão.

ANNETE CHALITA
Presidente da CPAD

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D6C314AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1517

PORTARIA N° 1517/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a) MARTA RESENDE SOARES,** servidor (a) no cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado no **SECRETARÍA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 15/09/2021 92 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: SEASTER- REUNIÃO COM O COORDENADOR DO PAA DO ESTADO EM BUSCA DE PROPOSTA FINACEIRA PARA 2021.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 6153, conta corrente nº.0000413-8, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4E6E6C05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1518

PORTARIA N° 1518/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$1.200,00** (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. WANDERSON ALVES DA COSTA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 15/09/2021 91 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: participar da capacitação do PAA estadual na SEASTER.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7228-5, inscrição no CPF nº. 003.247.512-81.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E10C2DDD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1519

PORTARIA Nº. 1519/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSVALDO VICENTE RALBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/09/2021 93 MARABÁ

***OBJETIVO DA VIAGEM**: LEVAR VEICULO PARA REVISÃO PROGRAMADA DE GARANTIA NA AUTORIZADA.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9DD1AD3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1515

PORTARIA N° 1515/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 15/09/2021 472 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DO TFD PARA FAZER EMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9220-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D4FAE0F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1524

PORTARIA N° 1524/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 18/09/2021 475 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A9CBCBF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1525

PORTARIA N° 1525/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 18/09/2021 474 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B5112452

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1526

PORTARIA N° 1526/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 18/09/2021 473 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BC4CDFB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1527

PORTARIA N° 1527/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 18/09/2021 482 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E4A51778

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1528

PORTARIA N° 1528/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 900,00 (novecentos reais)**, referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 18/09/2021 481 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6B52C6F3

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 1522

PORTARIA N° 1522/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOCIMAR PEREIRA OLIVEIRA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR EXECUTIVO**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 22/09/2021 072 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar de treinamento no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3923-7, inscrição no CPF nº. 641.419.262-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6F7B7838

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIÁRIAS 1520

PORTARIA Nº. 1520/2021-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$540,00**(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. RICARDO ADRIANO DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado(a) na **SECRETARÍA MUNICIPAL DE**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 17/09/2021 17 ALTAMIRA

OBGETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE CAF (CADASTRO NACIONAL DE ADGRICULTURA FAMILIAR).

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Basa, Agência 130, conta corrente nº.1056-5, inscrição no CPF nº.581.869.642-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3739269A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00001 - SRP. Objeto: Aquisição de Produto Químico (Cloro em Pastilha 200g), para ser utilizado no tratamento de água da estação de tratamento, sistema de poços artesianos e estação de tratamento de esgoto sanitário da Agência de Saneamento de Paragominas. Tendo como participante com o menor preço registrado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, portadora do CNPJ (MF) nº 08.406.359/0001-75 com o valor total de R$ 381.480,00 (Trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Recurso: Próprio.

Pgm: 23/09/2021.

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:9102DD91

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00001 - SRP. Objeto: Aquisição de Produto Químico (PAC - Policloreto de Alumínio 23%), para ser utilizado no tratamento de água da estação de tratamento da Agência de Saneamento de Paragominas. Tendo como participante com o menor preço registrado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) nº 34.715.097/0001-30, com o valor total de R$ 861.783,00 (Oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais). Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Recurso: Próprio.

Pgm: 23/09/2021.

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:06552DCC

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00001 - SRP. Objeto: Aquisição de Produto Químico (Cal Hidratada Calcítica – CH I), para ser utilizado no tratamento de água da estação de tratamento, sistema de poços artesianos e estação de tratamento de esgoto sanitário da Agência de Saneamento de Paragominas. Tendo como participante com o menor preço registrado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **M S NETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES ME,** portadora do CNPJ (MF) nº 35.701.131/0001-80, com o valor total de R$ 219.252,00 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Recurso: Próprio.

Pgm: 23/09/2021.

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:2BA067FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021,** do tipo menor preço que objetiva a contratação de empresa de laboratório especializada na confecção de próteses dentárias destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde do município de ponta de pedras/PA. Abertura: 05/10/2021, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com-
WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:73B405F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15

CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 83.322.412/0001-75. **1º Termo Aditivo ao Contrato 161/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo óleo diesel comum e óleo diesel S-10, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Óleo Diesel S -500/Óleo Diesel S -10)

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:91654788

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
REMIGIO & SOUSA LTDA, CNPJ 37.422.658/0001-00. **1º Termo Aditivo ao Contrato 160/2021**, Processo Licitatório Nº 091/2021, na Modalidade Dispensa de Licitação – Compra Direta Nº 022/2021, **Objeto:** Contratação de empresa pessoa jurídica de direito privado para complementação na prestação de serviços de exames de tomografia de tórax para o auxílio de diagnóstico de pacientes com suspeitas de covid-19, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Redenção-PA **OBJETO DO TERMO :** este termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social de Remigio & Sousa LTDA para Hospital Saúde da Família LTDA. e de excluir de sócia Maysa Danielle Barbosa Santos Remigio portadora da cédula de identidade nº 8277369 PCDI – PA e CPF nº 590.152.171-49 e incluir o novo sócio Evandro Borges Esclavazini Filho, cédula de identidade nº 1517515 SSP/TO – e CPF nº 023.373.021-48.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:7C732688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021
Processo Licitatório Nº. 170/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **08/10/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade **TOMDA DE PREÇO**, tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL.*** Com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Redenção. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 23 de setembro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:1E13B44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 164/2021
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 044/2021
CONRADO & KUHNEN LTDA. CNPJ: 12.072.309/0001-76 - **CONTRATO Nº 597/2021 – Objeto**: Contratação De Empresa Para A Aquisição De Gêneros Alimentícios, A Fim De Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal Da Redenção. Assinatura: 21/09/2021, Vigência: inicio 21/09/2021 término: 21/01/2022, O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO é de **R$ 13.890,40 (treze mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:988E8950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210154

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 072/2021-000033. Empresa: GILDASIO SANTANA SANTIAGO -ME; C.N.P.J. nº 17.627.062/0001-20, estabelecida à RUA 13 Nº 1090, CENTRO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). GILDASIO SANTANA SANTIAGO, C.P.F. nº 621.842.962-87. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 SERVIÇO FUNERARIO ADULTO - Marca.: PAX FUNERARIA UNIDADE 60.00 3.444,950 206.697,00 Serviços funerários e fornecimento de caixão (urna), com preparação do cadáver, fornecimento de ataúde simples, sem visor, envernizado com alçadura, véu, paramento, montagem do local do vélorio (tapete e pé de caixão) e transporte do cadáver, do necrotério ao local do velório, urna de 1,90m com sepultamento; abertura de cova 8 palmas. 00002 SERVIÇO FUNERAL INFANTIL - Marca.: PAX FUNERARIA UNIDADE 20.00 1.947,950 38.959,00 Serviços funerários e fornecimento de caixão (urna), com preparação do cadáver, fornecimento de ataúde simples, sem visor, envernizada com alçadura, véu, paramento, montagem do local do velório (tapete e pé de caixão) e transporte do cadáver, do necrotério ao local do velório, urna de 0,60 a 1,40m com sepultamento: abertura de cova 5 palmas. 00003 ROUPA FEMININA ADULTA - Marca.: S/M UNIDADE 30.00 498,950 14.968,50 Roupa completa (vestido) 00004 ROUPA MASCULINA ADULTA - Marca.: S/M UNIDADE 40.00 448,950 17.958,00 Camisa com calça. 00005 ROUPA FEMININA INFANTIL - Marca.: S/M UNIDADE 10.00 200,000 2.000,00 Roupa completa (vestido) 00006 ROUPA MASCULINA INFANTIL - Marca.: S/M UNIDADE 10.00 200,000 2.000,00 Camisa com calça. 00007 SERVIÇOS TRANSLADOS - Marca.: PAX FUNERARIA QUILÔMETRO 3,000.00 3,650 10.950,00 Translado, transporte rodoviário de cadáveres em estradas pavimentadas e não pavimentadas fora do perímetro urbano. 00008 SERVIÇO DE EMBALSAMENTO - Marca.: PAX FUNERARIA UNIDADE 20.00 2.489,950 49.799,00 preservação do corpom, retirando sangue e outros fluidos e injetando uma solução de água e formaldeído para interromper o processo de decomposição. VALOR TOTAL R$ 343.331,50

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:438856EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 340 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 250.00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **LENIEL BATISTA ALVES,** sob. O Nº de Matrícula 001064. Portador do CPF: 712.683.242-72, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 1061 Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como Assessor Setorial, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA. AGENCIA: 061 CONTA: 0007414897.**
O servidor em tela irá prestar serviços para a Secretaria Municipal de Saúde no Aeroporto João Correa da Rocha, na cidade de **MARABA-PA**, no dia 22/09/2021, conforme necessidades da secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Dois do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DCBF2E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 341 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **JEANSLEY FRANÇA COSTA**, sob. O Nº de Matrícula 2 -/803/1. Portador do **CPF: 820.877.761-72**, residente e domiciliado na Avenida 08 Nº415 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**. Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 11.682-3.**
O servidor em tela participar da Capacitação das Atividades da CIES ARAGUAIA (Comissão de Integração Ensino / Serviços) na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 23/09/2021. Conforme Ofício em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:89C76C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 342 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, a servidora: **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, sob. O Nº 2-301426/1. Portadora do **CPF: 947.604.622-87**, residente e domiciliado na Rua 30 Nº 03 Setor Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 17950-7**
A servidora em tela irá participar da Capacitação das Atividades da CIES ARAGUAIA (Comissão de Integração Ensino / Serviços) na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 23/09/2021. Conforme Ofício em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:18473F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2021

Aviso de Pregão Eletrônico Resumo de Edital MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 036/2021 **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO**: Registro preços para futura e eventual aquisição de marmitex, refeições tipo rodízio, self-service, prato feito, bem como serviços de buffet, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria, secretarias e departamentos a ela vinculadas. **DATA DA ABERTURA:** 05 de outubro de 2021, às 10h:00min**. REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica; **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2DAD15D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 487/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, em virtude de viagem a Cidade de Marabá - PA, para participar da solenidade de assinatura de convênio intitulado: Polo de Referência em Construção civil Sudeste Paraense. Na oportunidade vai estar presente também no Treinamento – Sanando pendências do PAR CICLO 2 e 3, OBRAS 2.0 e preenchimento do +PNE, diagnostico e planejamento do PAR CICLO 2021/2024 período de 22 à 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 22 setembro de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:AC363B62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-047 FMS/RP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-047 FMS/RP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s):

C. RIBEIRO DA SILVA CNPJ: 07.629.056/0001-34 no valor total de R$ 93.627,08

D**ISTRIBUIDORA VIDA LTDA** CNPJ: 03.460.198/0001-84 no valor total de R$ 86.752,41

F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 no valor total de R$ 57.267,11

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA CNPJ: 20.081.724/0001-14 no valor total de R$ 32.156,36

J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.955.625/0001-93 no valor total de R$ 397.940,88

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 08.255.726/0001-87 no valor total de R$ 161.198,55

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA CNPJ: 17.417.928/0001-79 no valor total de R$ 102.931,00

Data da Homologação: 21/09/2021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D1591159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210261

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-003 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADA(O).....: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES EIRELI

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210022 (PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ) ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2021-030 VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 210.888,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 210.888,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:501FB7D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1222/2021

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 0817/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0678/2021-SEMAD.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO Nº 424/2021-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0817/2021, de 02 de julho de 2021, que dispõem sobre licença prêmio da servidora NADIR JOSÉ OLIVEIRA RABELO, registrada sob matrícula nº 5228, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:05F6B915

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1188/2021

DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:142196C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1226/2021

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1087/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, a serviço deste município, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 a 23 de setembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4127EF4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1227/2021

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1088/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LAURINDA FERREIRA NETA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:531291E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1228/2021

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO Nº 039/2021-PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:55030B5C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1229/2021

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO Nº 039/2021-PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:02D4F914

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1230/2021

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 026/2021/CPL/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor MILTON FERREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 26 a 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B04A222

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1231/2021

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 026/2021/CPL/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora JOANA D'ARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 26 a 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD6018EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1232/2021

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos

dias 26 a 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8811E7F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1233/2021

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ALBERTO ABREU ARAÚJO, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 26 a 29 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FA1766C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1234/2021

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1091/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TERESINA/PI, nos dias 24 a 26 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:62EA97A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1235/2021

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 041/2021-PLAN.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ALAN AMARAL VIANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 23 e 24 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9576251

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0371/2021

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao Processo nº 0879/2021-SEMAD, em que consta o PARECER JURÍDICO 208/2021, demonstrando que a servidora **ALDEIDE BARROS**, por ter sido aposentada no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de SERVENTE na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora **ALDEIDE BARROS**, matrícula nº 6592-3, do Cargo Efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:562C8293

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0372/2021

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao Processo nº 0880/2021-SEMAD, em que consta o PARECER JURÍDICO 207/2021, demonstrando que o servidor **ILSON BATISTA BALIEIRO**, por ter sido aposentado no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de PROFESSOR na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria o servidor **ILSON BATISTA BALIEIRO**, matrícula nº 5221-1, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6D4A5BF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0373/2021

DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao Processo nº 0878/2021-SEMAD, em que consta o PARECER JURÍDICO 207/2021, demonstrando que a servidora **MARIA DAS LUZES CARVALHO RAMOS**, por ter sido aposentado no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora **MARIA DAS LUZES CARVALHO RAMOS**, matrícula nº 5082-8, do Cargo Efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8A5F7C2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.052.00– PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.052.00–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **35.472.743/0001-49**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS**

DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 37.482,00 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:09/09/2021 a 09/09/2022. Data da assinatura: 10/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:69150EEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.052.01–PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.052.01–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **A C B MONTEIRO LIMA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **24.152.052/0001-41**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 1.068,00 (Um mil e sessenta e oito reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:09/09/2021 a 09/09/2022. Data da assinatura: 09/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:40781642

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.052.02–PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.052.02–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **AUMED HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **26.332.803/0001-37**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 613.913,20 (Seiscentos e Treze Mil Novecentos e Treze Reais e Vinte Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:09/09/2021 a 09/09/2022. Data da assinatura: 09/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:AB6B67D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.052.03–PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.052.03–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **D P AGUIAR EIRELI ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **33.834.782/0001-13**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: R$ 211.280,00 (Duzentos e Onze Mil Duzentos e Oitenta Reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:09/09/2021 a 09/09/2022. Data da assinatura: 09/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:0679C34C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.052.04–PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.052.04–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **D. L. VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **07.935.612/0001-15**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 6.150,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:09/09/2021 a 09/09/2022. Data da assinatura: 13/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:5C0B1CD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.052.05–PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.052.05–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **28.766.510/0001-93**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 18.348,00 (Dezoito Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:09/09/2021 a 09/09/2022. Data da assinatura: 09/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A996A66F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.052.06–PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.052.06–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **34.180.445/0001-12**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 29.376,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:09/09/2021 a 09/09/2022. Data da assinatura: 14/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:91A14C4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.052.07–PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.052.07–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **34.915.637/0001-20**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 353.792,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:09/09/2021 a 09/09/2022. Data da assinatura: 09/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:97F9FB7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.052.08–PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.052.08–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **10.732.241/0001-89**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:09/09/2021 a 09/09/2022. Data da assinatura: 17/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:8730B564

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.052.09–PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.052.09–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **30.008.649/0001-10**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES**

BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 5.304,00 (Cinco Mil Trezentos e Quatro Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:09/09/2021 a 09/09/2022. Data da assinatura: 10/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:4634A0EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.052.10–PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.052.10–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **30.571.825/0001-27**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 414.767,60 (Quatrocentos e Quatorze Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:09/09/2021 a 09/09/2022. Data da assinatura: 09/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:2598155D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.052.11–PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.052.11–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **R.F. BARILE LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **29.230.269/0001-46**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP, Valor do contrato: **R$ 160.396,47 (Cento e Sessenta Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:09/09/2021 a 09/09/2022. Data da assinatura: 09/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A361D4B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.052.12–PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.052.12–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **22.910.512/0001-28**, ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP, Valor do contrato: **R$ 6.119,00 (Seis Mil Cento e Dezenove Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência:09/09/2021 a 09/09/2022. Data da assinatura: 14/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:D03BFF5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.052.00– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.052.00– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** - CNPJ: **35.472.743/0001-49.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$ 37.482,00 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **052/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022.
Data da assinatura: 10/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:45621624

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.052.01– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.052.01– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **A C B MONTEIRO LIMA** - CNPJ: **24.152.052/0001-41.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$ 1.068,00 (Um mil e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **052/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022.
Data da assinatura: 09/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9DDF1C08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.052.02– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.052.02– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **AUMED HOSPITALARES LTDA ME** - CNPJ: **26.332.803/0001-37.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$ 613.913,20 (Seiscentos e Treze Mil Novecentos e Treze Reais e Vinte Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **052/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022.
Data da assinatura: 09/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:DF4CAC94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.052.03– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.052.03– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **D P AGUIAR EIRELI ME**, CNPJ: **33.834.782/0001-13.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$ 211.280,00 (Duzentos e Onze Mil Duzentos e Oitenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **052/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022.
Data da assinatura: 09/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:90972562

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.052.04– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.052.04– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **D. L. VASCONCELOS LTDA**, CNPJ: **07.935.612/0001-15.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$ 6.150,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **052/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022.
Data da assinatura: 13/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9FE65CEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.052.05– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.052.05– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: **28.766.510/0001-93.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$ 18.348,00 (Dezoito Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **052/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022.
Data da assinatura: 09/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9A8C5FAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.052.06– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.052.06– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **34.180.445/0001-12.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$ 29.376,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **052/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022.
Data da assinatura: 14/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:28D7B92C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.052.07– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.052.07– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA**, CNPJ: **34.915.637/0001-20.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$ 353.792,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **052/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022.
Data da assinatura: 09/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:607AB2F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.052.08– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.052.08– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: **10.732.241/0001-89.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **052/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022.
Data da assinatura: 17/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:8F22F945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.052.09– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.052.09– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: **30.008.649/0001-10.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA**

DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$ 5.304,00 (Cinco Mil Trezentos e Quatro Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **052/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022.
Data da assinatura: 10/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:88116321

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.052.10– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.052.10– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: **30.571.825/0001-27.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$ 414.767,60 (Quatrocentos e Quatorze Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **052/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022.
Data da assinatura: 09/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:C1AE091F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.052.11– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.052.11– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **R.F. BARILE LTDA**, CNPJ: **29.230.269/0001-46.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$ 160.396,47 (Cento e Sessenta Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **052/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022.
Data da assinatura: 09/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:E44FE362

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.052.12– PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: 052/2021-PE/SEMSA-SRP.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.052.12– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ: **22.910.512/0001-28.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS), QUE SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID ZONA RURAL, VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA; CONTROLE DE ENDEMIAS; AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO. A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 052/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global: R$ 6.119,00 (Seis Mil Cento e Dezenove Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **052/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 09/09/2021 a 09/09/2022.
Data da assinatura: 14/09/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:780EFF70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1409001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará Contratado J A GOMES ME. CNPJ 26.862.982/0001-14. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais secretarias. Validade: o presente contrato é de até 13de setembro de 2022. Valor Total do Contrato: R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO 1409002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado. J A GOMES ME. CNPJ 26.862.982/0001-14. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato é de até 13de setembro de 2022. Valor Total do Contrato: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO 1409003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado C J A GOMES ME. CNPJ 26.862.982/0001-14. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato é de até 13de setembro de 2022. Valor Total do Contrato: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO 1409004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: J A GOMES ME. CNPJ 26.862.982/0001-14. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato é de até 13de setembro de 2022. Valor Total do Contrato: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO 1409005/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: J A GOMES ME. CNPJ 26.862.982/0001-14. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato é de até 13de setembro de 2022. Valor Total do Contrato: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Santa Luzia do Pará, 22 de setembro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdilene Costa Farias
Código Identificador:4668A060

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.297, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JUCIVAN ABRAÃO PAULA DE MELO, CPF Nº 011.926.212-63, FILHO DE RAIMUNDO JUCIVALDO BRAGA DE MELO E ZILDA PAULA DE MELO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Moura de Carvalho, s/n, entre as Travessas Lauro Sodré e José do Patrocínio, Bairro Santo André, Zona Sul (a 10,00 metros da Travessa Lauro Sodré). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua Moura de Carvalho, medindo 10,00 metros; a Leste, com Jucivaldo Braga, medindo 18,10 metros; ao Sul, com Leuciene Teixeira do Amaral e Zelia Amaral Santos, medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Jucivaldo Braga, medindo 18,00 metros, com área total de 180,50m²",*** em favor de JUCIVAN ABRAÃO PAULA DE MELO, CPF nº 011.926.212-63, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0718/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A6D2F7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.298, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ GENTIL LIMA DE SOUSA, CPF Nº 143.954.952-49, FILHO DE LEONCIO MATURINO DE SOUZA E ADELIA LIMA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Curuá-Una, nº 3609, entre as Avenidas Cristo Rei e São João, Bairro São José Operário (a 50,00 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Av. Curuá-Una, medindo 10,10 metros; ao Norte, com Francisco Evangelista de Amorim, medindo 45,45 metros; a Leste, com Rua Buenos Aires, medindo 10,60 metros; e ao Sul, com Guilherme Barbosa, medindo 45,63 metros, com área total de 447,14m²",*** em favor de JOSÉ GENTIL LIMA DE SOUSA, CPF nº 143.954.952-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1568/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C05F886A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.299, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MOISÉS FELTRAN ÂNGELO, CPF Nº 220.655.008-32, FILHO DE JOSÉ DA PAIXÃO ÂNGELO E MÁRCIA ALBINA FELTRAN ÂNGELO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Lauro Sodré, s/nº, entre a Avenida Edivaldo Leite e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 51,05 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Travessa Lauro Sodré, medindo 29,80 metros; ao Sul, com Auricleide Correa Castro Silva, medindo 29,40 metros; a Oeste, com Francisco Adailson Neri, Nilton Cesar Barros de Andrade e Rosilene Rocha da Mota, medindo 31,02 metros; e ao Norte, com Valdir Lopes, medindo 27,40 metros, com área total de 862,96m²",*** em favor de MOISÉS FELTRAN ÂNGELO, CPF nº 220.655.008-32, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0437/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:846450F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.300, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALÍRIO TENÓRIO FURTADO NETO, CPF N° 766.245.792-34, FILHO DE JOÃO MEDEIRO FURTADO E MARIA LUCILENE MORAES FURTADO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Almirante Tamandaré, nº 1187, entre Rua Nova Olinda e Travessa Hilda Mota, Bairro Santo André, Zona Sul (a 18,65 metros da Rua Nova Olinda e 32,25 metros da Travessa Hilda Mota). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Almirante Tamandaré, medindo 12,15 metros; a Oeste, com Márcio Tadeu Pantoja (Lote nº 0289), medindo 30,85 metros; ao Norte, com quem de direito (Lote nº 0300), medindo 12,35 metros; e a Leste, com Marcia Nilce dos Santos (Lote nº 0228), medindo 30,70 metros, com uma área total de 375,87m²",*** em favor de ALÍRIO TENÓRIO FURTADO NETO, CPF n° 766.245.792-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1300/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:40F7D206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.301, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALDIR GIOVANI SCHMITT LTDA, CNPJ N° 02.536.819/0001-01.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Rua Cristóvão Colombo, esquina com Avenida Monte Alegre, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Cristóvão Colombo, medindo 20,00 metros; ao Sul, com Av. Monte Alegre, medindo 50,00 metros; a Oeste, com Francisco Lindomar Silva do Nascimento, medindo 20,00 metros; ao Norte, com Juracy Patrícia da Silva, medindo 50,00 metros, com uma área total de 1.000,00m²"***, em favor de ALDIR GIOVANI SCHMITT LTDA, CNPJ n° 02.536.819/0001-01, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0924/2018 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4513D964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.302, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JONATHAN CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF N° 519.936.782-04, FILHO DE JOÃO RODRIGUES DA SILVA E MARIA MARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua São Luiz, nº 630, entre as Avenidas Tupayulândia e Palhão, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 24,17 metros da Av. Palhão). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua São Luiz, medindo 08,50 metros; ao Sul, com Kedna Marely Mascarenhas Coelho, medindo 18,84 metros; a Oeste, com Maria Rosana de Oliveira Castro, medindo 08,50 metros; ao Norte, com Maria do Carmo Figueira Ferreira, medindo 18,67 metros, com uma área total de 159,39m²"***, em favor de JONATHAN CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF n° 519.936.782-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1740/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C96BB85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.303, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JORGE HIDEKI HAYASHI, CPF N° 245.215.232-34, FILHO DE HIDEYA HAYASHI E RITSUKO HAYASHI.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Frei Vicente, nº 1080, entre as Ruas das Laranjeiras e Ceará, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 32,80 metros da Rua Ceará). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Frei Vicente, medindo 11,08 metros; a Leste, com Marcelo Leal Lopes, medindo 52,14 metros; ao Sul, com Manoel Djalma Pereira da Costa, medindo 10,22 metros; e a Oeste, com Manoel Djalma Pereira da Costa, medindo 47,32 metros, com uma área total de 511,21m²"***, em favor de JORGE HIDEKI HAYASHI, CPF n° 245.215.232-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1744/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:00FBCCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.304, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALDA SOUZA DE AGUIAR, CPF N° 496.239.402-97, FILHA DE MARIA GOMES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Nova Olinda, n° 1769, entre Rua Sol Nascente e Rua Moura Carvalho, Bairro Santo André, Zona Sul (a 80,84 metros da Rua Moura de Carvalho e 30,89 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 19,78 metros; ao Norte, com Carlos Ivan Leal Nogueira (Lote nº 0275) e Maria Santana Pereira de Sousa (Lote 0103), medindo 59,95 metros; a Leste, com Trav. Hilda Mota, medindo 19,83 metros; e ao Sul, com Rubervan de Sousa Pereira (Lote 0245), com quem de direito, Marciene Cardoso dos Santos (Lote nº 1855), Francinete Lima da Silva (Lote nº 0175) e Raimundo Felício da Silva e Silva (Lote 0165), medindo 59,99 metros, com uma área total de 1.175,22m²"***, em favor de ALDA SOUZA DE AGUIAR, CPF n° 496.239.402-97, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0061/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B6F9178B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.305, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALDA SOUZA DE AGUIAR, CPF N° 496.239.402-97, FILHA DE MARIA GOMES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Moura de Carvalho, n° 2205, entre Rua da Mocidade e Rua da Alegria, Bairro Santo André, Zona Sul (a 10,05 metros da Rua Mocidade e 40,54 metros da Rua da Alegria). Limitando-se: a Norte, para onde faz frente, com Rua Moura de Carvalho, medindo 10,49 metros; a Leste, com Gumercindo da Silva Santos (Lote nº 0021), medindo 30,87 metros; ao Sul, com Ronald Gonçalo Caldas Santos, medindo 10,16 metros; e a Oeste, com Onete Costa Penny (Lote nº 0387), medindo 30,87 metros, com uma área total de 320,61m²"***, em favor de ALDA SOUZA DE AGUIAR, CPF n° 496.239.402-97, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0062/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5138E910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.306, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DENISE ALBARADO DOS SANTOS FREIRE, CPF N° 472.437.162-53, FILHA DE DARLINDO MIRANDA DOS SANTOS E RAIMUNDA ALBARADO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Tv. 13 de Maio, nº 600, entre Tv. Argentino Sardinha e Rua Areia Azul, Bairro Alter do Chão Vila de Alter do Chão (a 65,70 metros da Tv. Argentino Sardinha). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. 13 de Maio, medindo 10,00 metros; ao Sul, com José Maria, medindo 30,00 metros; a Oeste, com Neiva Pereira Maduro, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Leiliane Mota de Oliveira, medindo 30,00 metros, com área total de 300,00m²"***, em favor de DENISE ALBARADO DOS SANTOS FREIRE, CPF n° 472.437.162-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0971/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:12EA2C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.307, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA GORETE SALES FIGUEIRA, CPF N° 180.795.982-15, FILHA DE FAUSTINO FERREIRA SALES E MARIA MADALENA DE ALMEIDA SALES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Presidente Vargas, n° 1135, entre Travessas Turiano Meira e Dom Amando, Bairro Santa Clara, Zona Norte (a 17,50 metros da Travessa Turiano Meira). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Presidente Vargas, medindo 08,90 metros; a Leste, com Faustino Ferreira Sales, por 03 linhas: a 1ª linha, sentido NS, medindo 20,90 metros, 2ª linha sentido LO, medindo 03,00 metros e a 3ª linha, sentido NS, medindo 05,60 metros; ao Sul, com Newton Bustamante e Renilda Ferreira, medindo 06,00 metros; e a Oeste, com Alfredo P. Lima, medindo 26,40 metros, com uma área total de 216,27m²"***, em favor de MARIA GORETE SALES FIGUEIRA, CPF n° 180.795.982-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0854/2016 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A7C8E9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.308, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROSILDA PALHETA DE SOUSA, CPF N° 206.137.762-91, FILHA DE HELENA FERREIRA PALHETA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Av. Marechal Rondon, n° 2989, entre as Travs. 02 de Junho e Professor Antonio Carvalho, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 65,15 metros da Trav. 02 de Junho e 22,00 metros da Trav. Professor Antonio Carvalho. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Marechal Rondon, medindo 08,10 metros; a Leste, com José Lucenilton do Nascimento Prado, medindo 50,00 metros; ao Sul, com Leonaldo da Silva Moreira, medindo 07,60 metros; e a Oeste, com Sérgio Afonso de Oliveira,***

medindo 50,00 metros, com uma área total de 392,50m²", em favor de ROSILDA PALHETA DE SOUSA, CPF n° 206.137.762-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1407/2014 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3EE59D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.309, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CELESTE AKEMI YOSHIMURA BEZERRA, CPF N° 000.755.492-39, FILHA DE HODAKA YOSHIMURA E IVANILDA FIGUEIREDO PIMENTEL.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Rua Sol Nascente, n° 1513, entre Rua Independência e Rua da Constituição, Bairro Santo André, Zona Sul (a 18,45 metros da Rua Independência e 32,95 metros da Rua da Constituição). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 09,30 metros; a Oeste, Kasanova Negócios Imobiliários Ltda, medindo 25,45 metros; ao Norte, com Kasanova Negócios Imobiliários Ltda, medindo 09,15 metros; e a Leste, com Orlando Costa Pereira, medindo 25,25 metros, com uma área total de 236,31m²",*** em favor de CELESTE AKEMI YOSHIMURA BEZERRA, CPF n° 000.755.492-39, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0089/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C948DA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.310, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALDA SOUZA DE AGUIAR, CPF N° 496.239.402-97, FILHA DE MARIA GOMES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua da Constituição, n° 1735, esquina com a Av. Edivaldo Leite, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua da Constituição, medindo 09,98 metros; ao Sul, com Av. Edivaldo Leite, medindo 29,88 metros; a Oeste, com Agenor Cardoso Neves (Lote nº 0200), medindo 09,77 metros; e ao Norte, com Francisca Gomes (Lote nº 0100), medindo 30,10 metros, com uma área total de 296,12m²",*** em favor de ALDA SOUZA DE AGUIAR, CPF n° 496.239.402-97, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0063/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:10748BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.311, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PEDRO SULIVAN MAIA COLARES, CPF Nº 028.727.142-00, FILHO DE GUILHERME CORREA COLARES E MARIA FIRMINO MAIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Travessa Assis de Vasconcelos, nº 604, entre Avenida Marechal Rondon e Avenida Borges Leal, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 95,55 metros da Avenida Borges Leal). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Assis de Vasconcelos, medindo 06,35 metros; ao Sul, com Alda Alice de Sousa Barbosa, medindo 49,67 metros; a Oeste, com Milton Santos Baptista, medindo 06,51 metros; e ao Norte, com Sidnei Baumann, medindo 51,22 metros, com uma área total de 321,75m²",*** a PEDRO SULIVAN MAIA COLARES, CPF n° 028.727.142-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1435/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:762CD1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.312, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCOS ALVES DE SOUZA, CPF Nº 387.711.872-00, FILHO DE ORIVALDO AUGUSTO DE SOUZA E TÂNIA JOAQUINA ALVES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município: "***Terreno encravado situado na Avenida Mendonça Furtado, nº 2590, entre Travessa Assis de Vasconcelos e 02 de Junho, Bairro Aldeia, Zona Norte (a 68,84 metros da Travessa Assis de Vasconcelos). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Marcos Alves de Souza, medindo 15,00 metros; a Oeste, com Moacir Ciesca, medindo 26,72 metros; ao Norte, com Pedro Nogueira Amazonas, medindo 14,42 metros; e a Leste, com Maria Augusta Lages, medindo 28,05 metros, com uma área total de 399,80m²",*** a MARCOS ALVES DE SOUZA, CPF n° 387.711.872-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 2008/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CF4F24C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.313, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NILMA LÚCIA VASCONCELOS DA SILVA, CPF N° 318.956.202-44, FILHA DE FRANCISCO NERY O.

VASCONCELOS E RAIMUNDA NONATA C. VASCONCELOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Via de Acesso localizada na Travessa 15 de Agosto, nº 47, entre as Avenidas Rui Barbosa e São Sebastião, Bairro Centro, Zona Norte (a 42,80 metros da Travessa 15 de Agosto). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com via de acesso, medindo 05,60 metros; a Oeste, com Raimundo Nonato Uchoa, medindo 20,90 metros; ao Norte, com Evandro Lopes de Vasconcelos, medindo 05,80 metros; e a Leste, com Raimunda Cleide G. da Silva, medindo 20,90 metros, com uma área total de 119,14m²",*** a NILMA LÚCIA VASCONCELOS DA SILVA, CPF n° 318.956.202-44, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0331/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F953E0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.314, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ RIBAMAR AGUIAR CARNEIRO, CPF Nº 838.559.982-72, FILHO DE JOSÉ MARIA AGUIAR CARNEIRO E ANTONIA AGUIAR CARNEIRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Travessa Cambuquira, nº 521, entre a Rua Boa Esperança e Beco Santo Antônio, Bairro Esperança, Zona Central (a 50,79 metros da Rua Boa Esperança). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Cambuquira, medindo 10,43 metros; ao Norte, com Francisco das Chagas Pinheiro da Silva, medindo 52,11 metros; a Leste, com Ariolindo Rodrigues Lima, medindo 09,60 metros; e ao Sul, com Ademir Sousa de Lima, medindo 51,91 metros, com uma área total de 520,43m²",*** em favor de JOSÉ RIBAMAR AGUIAR CARNEIRO, CPF n° 838.559.982-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1205/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B82D27B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.315, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MENDES E MENDES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ N° 06.540.951/0001-30.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Avenida Palhão, nº 43, entre a Rua Castanheira e Travessa Couto Magalhães, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 28,25 metros da Rua Castanheira). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Avenida Palhão, medindo 07,50 metros; a Oeste, com Mendes e Mendes Comércio de Materiais Elétricos Ltda, medindo 27,87 metros; ao Norte, com Romeu do Carmo, medindo 06,77 metros; e a Leste, com Maria Amélia do Carmo Silva, medindo 27,64 metros, com uma área total de 198,01m²",*** em favor de MENDES E MENDES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ n° 06.540.951/0001-30, ao valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1782/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e

definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:33986DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.316, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RITA CINARA MACHADO FERREIRA, CPF N° 323.596.832-68, FILHA DE GODOFREDO MACHADO PORTELA E FRANCISCA RAMINHO MACHADO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Travessa Silva Jardim, nº 719, entre as Avenidas Presidente Vargas e Mendonça Furtado, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 52,70 metros da Avenida Presidente Vargas). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Silva Jardim, medindo 09,15 metros; ao Norte, com Silvana Batalha Silva, medindo 64,60 metros; a Leste, com José Eduardo Lobato de Siqueira, medindo 07,46 metros; e ao Sul, com Suelen Antunes de Silva e Edna Maria de Melo Brito, por 2 linhas: 1ª linha, sentido LO medindo 45,86 metros e 2ª linha, levemente inclinada, sentido LO, medindo 18,75, com área de 557,66m²",*** em favor de RITA CINARA MACHADO FERREIRA, CPF n° 323.596.832-68, ao valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1625/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5B66C83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.317, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RUBEM SOUSA DA COSTA, CPF N° 816.683.172-49, FILHO DE LICINIO RODRIGUES DA COSTA E GERALDA SOUSA DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Almirante Tamandaré, nº 228, entre Rua dos Tamóios e Trav. Diamantino, Bairro Santo André, Zona Sul (a 29,70 metros da Rua dos Tamóios e 20,00 metros da Trav. Diamantino). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Almirante Tamandaré, medindo 10,05 metros; ao Oeste, com Pedro Delgado Lopes (Lote nº 0221), medindo 30,20 metros; ao Norte, com Igreja Adventista (Lote nº 0152), medindo 10,00 metros; e a Leste, com Antônio Gerônimo de Aguiar (Lote nº 0202), medindo 30,35 metros, com uma área total de 303,72m²",*** em favor de RUBEM SOUSA DA COSTA, CPF n° 816.683.172-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1317/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BD756332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.318, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALHO, CPF nº 277.584.942-34.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado:

"Terreno situado na Travessa Diamantino, nº 227, esquina com Av. São João, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Diamantino, medindo 15,20 metros; ao Sul, com Av. São João, medindo 29,90 metros; a Oeste, com Elza Guimarães de Castro (Lote nº 0218), medindo 15,30 metros; ao Norte, com Antônio Everaldo Lima de Oliveira (Lote nº 0164), medindo 30,00 metros, com uma área total de 456,91m², a MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALHO, CPF nº 277.584.942-34, Processo Administrativo nº 0094/2020-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que os donatários ocupam pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C998E5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.319, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", PATRICK MIRANDA DA SILVA, CPF Nº 000.844.492-76.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado:

"Terreno situado na Rua da Alegria, nº 498, entre Avenida São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 20,94 metros da Av. São João e 104,38 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: ao Oeste, para onde faz frente, com Rua da Alegria, medindo 06,17 metros; ao Norte, com Elzilene de Almeida Silva (Lote nº 0343), medindo 29,86 metros; a Leste, com Antonio da Silva (Lote nº 0070), medindo 06,80 metros; ao Sul, com Fabio Miranda da Silva (Lote nº 0346), medindo 29,68 metros, com uma área total de 193,11m², a PATRICK MIRANDA DA SILVA, CPF nº 000.844.492-76, Processo Administrativo nº 0076/2020-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:967EA86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.320, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", JOAQUIM SILVA VIANA, CPF Nº 373.813.502-20.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado:

"Terreno situado na Avenida Edivaldo Leite, nº 101, entre Rua dos Tamóios e Trav. Diamantino, Bairro Santo André, Zona Sul (a 30,65 metros da Rua dos Tamóios e 20,35 metros da Trav. Diamantino). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Edivaldo Leite, medindo 10,40 metros; a Leste, com Francimar Araújo da Silva (Lote nº 0070), medindo 29,90 metros; ao Sul, com Rosinéia Silva Catunda (Lote nº 0080), medindo 10,15 metros; a Oeste, com Eldriane Laranjeira da Silva (Lote nº 0010), medindo 30,20 metros, com uma área total de 308,77m², a JOAQUIM SILVA VIANA, CPF nº 373.813.502-20, Processo Administrativo nº 1316/2019-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:46D1E221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.321, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", EDITH CUNHA DE OLIVEIRA, CPF Nº 195.681.852-91.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, a beneficiária do imóvel assim identificado:

a) Terreno situado na Rua Nova Olinda, nº 1519, entre as Avenidas Mangabeira e Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 68,85 metros da Avenida Mangabeira e 50,85 metros da Avenida Cristo Rei). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 11,30 metros; ao Norte, com Eleany Cristina Viana de Sousa (Lote nº 0303), medindo 29,20 metros; a Leste, com Ozias Ribeiro de Vasconcelos (Lote nº 0121), medindo 10,10 metros; e ao Sul, com Edilane de Lima Andrade (Lote nº 0282), medindo 29,55 metros, com uma área total de 312,85m², a EDITH CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº 195.681.852-91, Processo Administrativo nº 0913/2019-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que os donatários ocupam pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:23FB95A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNOLIA, ESQUINA COM ALAMEDA 29, Nº 763, AEROPORTO VELHO -CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE CESSÃO NÃO-ONEROSA

PROCESSO Nº 1210/2021

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de Agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e artigo 29º; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que pela **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP,** associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto n° 4.077, de 09/01/2002, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 03.508.097/0001-36,com sede na Rua Lauro Müller, n° 116, sala 1103 – Botafogo, Rio de Janeiro, está sendo requerida uma área de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado àRua do Imperador, entre a Rua São Cristóvão e Travessa Pedro Teixeira, Bairro Prainha, Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, com Município de Santarém, medindo 03,00 metros; a Leste, comMunicípio de Santarém, medindo 03,00 metros; ao Sul, com Município de Santarém, medindo 03,00 metros, e a Oeste com Município de Santarém, medindo 03,00 metros; numa área total de 150,00m².E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Cessão Não - Onerosa**, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Santarém, 21 de Setembro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D1790ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL/DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

Nome Empresarial: EQUATORIAL TRANSMISORRA 8 SPE SA
Inscrição Municipal: não possui (empresa do auto cadastro)
CNPJ: 27.967.244/0001-02
Endereço: Q SCS Quadra 9 Bloco A Sala 1201 Parte 8 Asa Sul Brasília – DF, C.E.P. 70.308-200 Telefone: (98) 3217-2351 extraído do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Receita Federal do Brasil.

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários de ISSQN referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão foi emitida manualmente, dado que os contribuintes do "Auto Cadastro", deste município de Santarém, não dispõem da opção de obtê-la via sistema informático, não podendo, portanto, ser confirmada sua autenticidade pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico "www.santarem.pa.gov.br".

Ante o exposto, publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).

Processo Administrativo Fiscal n° 1833/2021
Emitida em: 21 de setembro de 2021, às 13:08
Válida até: 20 de dezembro de 2021

Observações:
- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade o fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep/.
- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:32C7431A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2021/SEMTUR.
Objeto: Adesão a Ata para Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo – SEMTUR, Contrato Nº 012/2021- SEMTUR. Partes: Secretaria de Turismo e Posto Floresta Ltda. Valor: R$ 14.045,00. Vigência: 12 meses.

ASS Mª. ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Car Secretário.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6FFA3003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMJEL

PORTARIA Nº 010/2021 – SEMJEL, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de aquisição de materiais esportivos (esportivos, recreativos e de premiação) para atender as necessidades dos eventos e ações realizadas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL. Titular: Eriana da Silva Coelho - Matricula N°32945, e, Suplente: Edimar Xavier da Silva - Matricula N°89226.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
Decreto nº 015/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:64D0FF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEFIN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - SEFIN
A Secretaria Municipal de Finanças torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021– SEFIN. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (expediente, informática, e de manutenção) com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e seus departamentos. Tendo como vencedores: A NETO DOS SANTOS – CNPJ: 03.075.858/0001-03 os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 24, 30, 63, 64, 68, 69, 70, 74, 81, 86, 88, 100 e 101. F F DE ALENCAR EIREILI – CNPJ: 09.165.782/0001-93 os itens: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 34, 35, 36, 37, 39, 44, 47, 49, 50, 53, 54, 56, 57, 58 e 60. PIAU FORMULÁRIOS EIRELI – CNPJ: 15.762.990/0001-72 os itens: 31, 40, 52, 72, 75, 78, 79, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 96 e 97. U F AGUIAR EIRELI – CNPJ: 63.833.883/0001-30 os itens: 06, 08, 11, 22, 27, 28, 32, 33, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 51, 55, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 71, 73, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 87, 89, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106 e 107.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AB4B77E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 014/2021 - GAB/SEMAG

CONSTITUIR COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – SEMAG, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Santarém-PA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas Secretarias;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021- SEMAG, para provimento de cargos das carreiras funcionais de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santarém – PA:

I - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
Débora Ellen Sousa de Lira - Matrícula 72831
Eriana da Silva Coelho - Matrícula 32945

II - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Orlena Alves de Sousa - Matrícula 01418
Maria Iraci Maia dos Santos - Matrícula 84793

III - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria e Tecnologia - SEMDEC
Vanessa Frazão Correa - Matrícula 60534
Luciane Santos Ribeiro - Matrícula 59541

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP
Maria Riseli Carvalho Casemiro - Matrícula 85916
Hellen Soraya de Lima Melo - Matrícula 85869

V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Maria Rosinete Magalhães Barbosa - Matrícula 22840
Lana Cristina Rebelo de Sousa - Matrícula 23323

VI - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT
Greyce Kelly Nascimento de Sousa - Matrícula 89006
Ingrid Manuella Barroso Fernandes - Matrícula 89554

VII - Secretaria Municipal de Cultura - SEMC
Pedro Rubens Duarte Moreira - Matrícula 85883
Gean Marcos do Carmo Araújo - Matrícula 60309

VIII - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB
Elcineide Costa Marinho - Matrícula 88156
Adriana Freire Silva - Matrícula 89545

IX - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB
Nara Cristina Ramos de Sousa - Matrícula 86679
Jaqueline de Cássia de Souza Sardinha - Matrícula 89490

X - Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG
Adriana Schutt - Matrícula 82898
Maria Reonice Figueira Costa - Matrícula 80320

XI - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
Cássia de Mendonça Moraes - Matrícula 64641
Tatiana Medeiros da Silva - Matrícula 60579

XII - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Marcelino George Pereira Ferreira - Matrícula 05056
Aline Mota dos Santos - Matrícula 87395

XIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Angela Betania Coelho Alencar – Matrícula 23532
Maria Raimunda Silva Rego – Matrícula 49353

Art. 2º Compete à comissão o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 13 de setembro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:03E449F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2021 – GAP/PMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as férias nos períodos de 22/09/2021 a 01/10/2021, da Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, **Secretária Municipal de Finanças**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8152DF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1005/2021 – GAP/PMS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE UNIDADES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – NMAC, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **KATIUSCIA CUNHA AGUIAR**, nomeada através do Decreto nº 799/2021 – GAP/PMS, de 19 de abril de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade – NMAC, Nível III**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:552C0F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1006/2021 – GAP/PMS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE UNIDADES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – NMAC, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VITOR TADEU DA SILVA CORDEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade – NMAC, Nível III**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 803/2021 – GAP/PMS, de 19 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 20/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7A911AC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 077/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora RAIMUNDA COSTA

NASCIMENTO, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.014.762 - PA e C.P.F. nº 462.339.972-91**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.299-3,** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho , neste município de Santarém Novo, admitida em **15 de fevereiro de 2006,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pelo 4º CRS em **05 de dezembro de 2005** e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de **02 de fevereiro de 2018**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro 2020 à 14 de Fevereiro de 2021 ,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de outubro de 2021,** com retorno às atividades laborais em **01 de novembro de 2021.**

.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de setembro de 2021.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:293BF673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 078/2021

A SRA. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/10/2021,** referente ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre 0**2/02/2018 e 01/02/2021,** a servidor **EDSON DO ROSÁRIO GALVÃO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.277-9,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família – ESF da vila de São João de Peri Miri, município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 3.537.580 - PA e CPF nº 807.884.242-20,** admitido em **15.02.2006** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivado em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de novembro de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de setembro de 2021

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:41388214

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 079/2021

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/10/2021,** referente ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre 0**2/02/2018 e 01/02/2021,** a servidora **LUCIANE DA COSTA ARAGÃO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.309-2,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família – ESF da vila de São João de Peri Miri, município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 3.772.086 - PA e CPF nº 674.142.572-15, ,** admitido em **15.02.2006** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivado em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de novembro de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de setembro de 2021

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:D55AB91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 080/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JOSÉ AILTON BRAGA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor JOSÉ AILTON BRAGA COSTA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.190.480 - PA e C.P.F. nº 747.833.432-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo

de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.387-8,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. da vila de Santo Antonio de Trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2020 à 14 de fevereiro de 2021**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de outubro de 2021**, com retorno às atividades laborais em **01 de novembro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de setembro de 2021

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2021
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:B46EFC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 081/2021

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/10/2021,** referente ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre 0**2/02/2018 e 01/02/2021,** a servidor **JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.068-8,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família – ESF da vila de São João de Peri Miri, município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 3.405.443 - PA e CPF nº 669.834.442-72,** admitido em **15.02.2006** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivado em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de novembro de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de setembro de 2021.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:C9ADB09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 082/2021

A SRA. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/09/2021,** referente ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre 0**2/02/2018 e 01/02/2021,** a servidora **ROSILDA CORRÊA DA COSTA DIAS – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.434-4,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 1.927.650 - PA e CPF nº 462.340.552-49,** admitido em **16.02.2009** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivado em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de novembro de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de setembro de 2021.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:F9627B5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 074/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 074/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A REDE PÚBLICA EDUCACIONAL MUNICIPAL/FUNDEB, NESTE NUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Abertura: 08/10/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4CAB4586

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – TP-PMSF-INFRA com objeto: contratação de empresa para serviço de Construção de Quadra Poliesportiva coberta no Bairro Almir Gabriel para atender o convênio SICONV nº 899123/2020, operação nº 1071471-93 firmado junto a prefeitura municipal de São Francisco do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de abertura: 13/10/2021 às 10h. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM- PA.

Ordenador de Despesas:
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:830020F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210137 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210137 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES, USF PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 72.550,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.09, NO VALOR DE R$ 50.152,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.056 MANUTENÇÃO DO SAMU 192 , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.09, NO VALOR DE R$ 22.398,00 **VIGÊNCIA:** 21 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE SETEMBRO DE 2021, **ORDENADORA DE DESPESAS**: MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C453F254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210138 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210138 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 30.098,32 (TRINTA MIL, NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123620401.2.082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 30.098,32 **VIGÊNCIA:** 20 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE AGOSTO DE 2021

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:1B34E7F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210269
ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS (DOMICILIARES, PÚBLICOS E ENTULHOS), BEM COMO LIMPEZA DE BUEIROS, VARRIÇÃO, CAPINA E ROÇAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
VALOR TOTAL: R$ 2.152.500,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0801.154520015.2.099 Serviços de Limpeza de Vias e Lagradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 2.152.500,00
VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA 19 de Agosto de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:508A9186

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210234
ORIGEM: PREGÃO Nº 027/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZA DE CANAIS, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL: R$ 1.602.950,00 (um milhão, seiscentos e dois mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.602.950,00
VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E69EDC6A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210235
ORIGEM: PREGÃO Nº 027/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): BM LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZA DE CANAIS, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL: R$ 17.998,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 17.998,00
VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3BB8F94E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021**, do tipo **MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** tendo como favorecidas as empresas: **CONSTRUTORA PACTAC LTDA, C.N.P.J. nº 10.608.906/0001-47** vencedora com valor total de **R$ 1.254.519,81**(um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), cujo objeto e o Contratação de empresa para Construção de pavimentação em Blokret Sextavado, com meio fio e linha d'agua e calçamento, na Travessa São Francisco, Bairro Nossa Senhor Aparecida, município de Senador José Porfírio, em atendimento ao Convênio nº. 17/2021 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Senador José Porfírio/PA, 16 de setembro de 2021.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:5C1FF8D2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210122; **ORIGEM**: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021PMSJP; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA PACTAC LTDA; **OBJETO**: Contratação de empresa para Construção de pavimentação em Blokret Sextavado, com meio fio e linha d'agua e calçamento, na Travessa São Francisco, Bairro Nossa Senhor Aparecida, município de Senador José Porfírio, em atendimento ao Convênio nº. 17/2021 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas; **VALOR TOTAL:** R$ 1.254.519,81; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0801.154520498.2.038, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.99; **VIGÊNCIA:** 17 de setembro de 2021 a 20 de abril de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 17 de setembro de 2021.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:17B6EC95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Presencial nº 9/2021-00018-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de materiais de construções em geral destinado as secretarias municipais e prefeitura municipal de Tracuateua. Empresa: **Y M GORAYEB SANTOS-ME**; inscrito no C.N.P.J. nº 29.520.539/0001-53. Valor R$ 5.084.882,05. Empresa: **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 04.510.069/0001-16. Valor R$ 374.787,21. Vigência: 22/09/2021 a 22/09/2022.

Tracuateua/PA, 22 de setembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7143D9E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Contratada: **POSTO TRACUATEUA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 06.019.128/0001-83. Contrato nº 2021092201-SEMUST. Valor R$ 273.750,00. Vigência: 22/09/2021 a 22/09/2022. Informações: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 22 de setembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A1DEA5BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210533 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2021-002FME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIA E**

AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 10 SALAS DE AULA MAIS DEPENDÊNCIAS DE APOIO EMEF SANTO ANTÔNIO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**; Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R$ 2.702.378,15 (dois milhões, setecentos e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos)**. VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2021 a 21 de abril de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021.

TUCUMÃ, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D1B7FA85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-079FME
O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 06 de outubro de 2021**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-079FME, tipo menor preço por LOTE, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 22 de setembro de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-004PMT
O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 11 de outubro de 2021**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-004PMT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 049/2021**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.**

TUCUMÃ - PA, 22 de setembro de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B3DC50EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **9/2021-076PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PERITO, NA FINALIZADE DE REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS EM SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUCUMÃ/PA.** Vencedora: **IVAN C. DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 08.683.491/0001-24**, com o valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 22 de setembro de 2021.

ASS-**CELSO LOPES CARDOSO**
CAR-Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A04140DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ENCARTE

ATO **RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210534,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PERITO, NA FINALIZADE DE REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS EM SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUCUMÃ/PA;** e a empresa: **IVAN C. DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 08.683.491/0001-24**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-076PMT.** Vigência 22/09/2021 à 22/09/2022. Item 01-10.000,00, com o valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

TUCUMÃ - PA, 22 de setembro de 2021.

ASS-**CELSO LOPES CARDOSO**
CAR-Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1B4D2A9C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 008/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA - CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso,no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o cadastro reserva vigente do Concurso Público 001/2019.

Considerando a vacância no cargo - **026 - Agente Administrativo - Zona Urbana – SEMEC**, em virtude do pedido de exoneração protocolado junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **078 - Professor II – Pedagogo – Zona Urbana**, em virtude dos pedidos de exoneração protocolados junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, e os termos do Acordo firmado nos autos do Processo nº 0800174-22-020.814.0062 entre o município de Tucumã e o Ministério Público do Estado do Pará.

CONVOCA os (as) candidatos (as) classificados (as) e relacionados (a) no**ANEXO I**deste Edital,com vista a nomeação e posse para o cargo efetivo.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os candidatos relacionados no**ANEXO I**deste Edital que se encontram-se **CLASSIFICADOS**, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, localizada na Rua do Café s/n, Setor Morumbí, CEP- 68385-000, Tucumã-PA, nos **05 dias úteis dentro do período de 22/09/2021** a **28/09/2021,** no horário de **08:00hs as 12:00hs**, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no**Anexo II deste Edital**e para assinatura do**Termo de Interesse na Vaga**.

O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita dos classificados e a não apresentação da documentação dos candidatos na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer no Posto de Saúde **ESFV**, Av: Goiás – Setor Maracanã-Tucumã, a partir de **22/09/2021**, no horário de **08:00hs as 09:00hs**, para a entrega dos exames de saúde pré-admissionais exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam avaliados pelo (a) Médico (a) designado (a) pela Prefeitura Municipal de Tucumã.
Não serão admitidos exames de saúde que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.
No ato da habilitação, os (as) candidatos (as) Classificados (as) deverão apresentar o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do (a) candidato (a), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
Os (a) candidatos (a) deverão providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Tucumã.

DA NOMEAÇÃO E POSSE
Os (a) candidatos (a) Classificados, cumpridas as exigências relativa à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata os itens "1" e "2" deste edital, a posse ocorrerá ao que se apresentar para o efetivo exercício.

DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital, com nome completo da convocada/Classificada, estará publicado e divulgado na internet, nos endereços eletrônico: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/, e http://www.diariomunicipal.com.br/famep, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tucumã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 21 de setembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATA CONVOCADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

026	**Agente Administrativo - Zona Urbana – SEMEC**
Inscrição	**Nome**
100522	NAGILLA DOS SANTOS SILVA

078 Professor II – Pedagogo	**Zona Urbana**
Inscrição	**Nome**
103563	MARIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO
100721	HULIMONE LIMA DO CARMO

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II do Edital do Concurso Público, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada;
b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 1 do Capítulo III, do Edital do Concurso;
c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
d) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver.
e) Título de eleitor;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
g) Cédula de Identidade;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
j) Duas fotos 3x4 recentes;
k) Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado.
l) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Policia Civil onde haja residido nos últimos cinco anos.
m) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
n) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. Em caso de acumulação, apresentar Declaração do Órgão de origem declarando a carga horária de concurso.
o) Apresentar Atestado de aptidão emitido pelo(a) Médico(a) Oficial designado pelo município.
p) Comprovante de endereço.
q) Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;
r) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motoristas, nas categorias exigidas);
s) Cartão de vacinação atualizado;
3.1. As fotocópias deverão ser **COLORIDAS.**
3.2. Os documentos mencionados nos itens "j" e "k" deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet, deverão possuir código de autenticação.

ANEXO III
Exames Obrigatórios para Avaliação Médica

Hemograma
Glicose
Uréia
Creatinina
VDRL
Hepatite B

Hepatite C
Raio X Tórax
ECG

HIV
Comprovante de vacina contra Tétano e contra Hepatite B (somente para os cargos da área da Saúde).

ANEXO IV
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____,inscrito no CPF sob o nº _____, frente à classificação e convocação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Tucumã-PA, _____ de _____ de 2021.

_____
ASSINATURA DA CANDIDATA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO

Eu _____,declaro, para fins de posse do Cargo Público de _____ junto a Prefeitura Municipal de Tucumã, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____cuja jornada de trabalho é de ___ às ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___horas.
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.
ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver
compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Tucumã-PA, aos _____de_____ de 2021.

_____
Declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE BENS.
Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( )**Não possuo bens a declarar;**
( )**Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

CASA, APARTAMENTO OU TERRENO

Endereço	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS

Tipo/ano	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

OUTROS BENS A DECLARAR

Quais	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

NOME COMPLETO: _____
CARGO: _____
Local e data: _____

_____
Declarante

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5A248752

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 148/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210533
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-002FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 10 SALAS DE AULA MAIS DEPENDÊNCIAS DE APOIO EMEF SANTO ANTÔNIO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA,** CPF nº 020.910.192-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Setembro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BC3FA25B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUR AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-010

Abertura dia 13/10/2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço Global, Objeto Contratação de empresa especializada para construção de casa de força e fornecimento e instalação de balizamento do Aeroporto Regional de Tucuruí**.** O edital encontra a disposição no site www.tucurui.pa.gov.br.

Turucuí-PA,23/09/2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:19460BC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-060

Abertura dia 06/10/2021, às 09:00 horas, no Portal Compras Publicas , tipo Menor Preço Global, Objeto Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender demanda judicial no município de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,23/09/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F93E0051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006

CONTRATO Nº 20210330
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210330,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210331
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210331,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210332
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210332,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210333
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.333.908/0001-82.
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210333,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BRUNA MARIANA FURMAN BRAUNA
Secetária Municipal De Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210334
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SEC. MUN. DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210334,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura,

Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210335
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SEC. MUN. DE FAZENDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210335,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210336
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88.
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210336,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal De Educação

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210337
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210337,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210338
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDEB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.093.204/0001-48
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210338,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal De Educação

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210339
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SEC. MUN. DE GOVERNO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210339,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210340
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210340,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210341
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.255.756/0001-99.
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210341,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura,

Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210342
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNC. DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210342,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210343
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SEC. MUN. DE JUVENTUDE E ESPORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210343,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210344
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.756/0001-38.
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210344,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor/Superintendente

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-006
CONTRATO Nº 20210345
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.190.946/0001-84.
Contratado: PONTO DA SAÚDE PRODUTOS HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA ME, CNPJ/MF sob o nº 17.557.433/0001-45.
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210345,REFERENTE Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e informática para atender a demanda da Prefeitura, Fundos, Secretarias e Autarquias municipais de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
Data da Assinatura: 10/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor/Superintendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F775173D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210759

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-050

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MUNDIAL NET TELECOM LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO FORNECIMENTO DE ACESSO DE INTERNET COM LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2021 a 08 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:40D8E04D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210770

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -SOTEARE

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada para Construção da Praça e Quadra Poliesportiva do Residencial Cristo Vive de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 1.304.998,88 (um milhão, trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:277D9E62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-055

ObjetoRegistro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito (Tucuruí/Tailândia/Belém e Tucuruí/Goianésia/Jacundá/Marabá) de propriedade da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tucuruí.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. COMB – valor R$ 666,000,00 -** Ata de Registro de Preços nº 2021038 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Munipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:ED5F4F2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-055

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-055.** Realizado no dia 17/09/2021 sendo a empresa vencedora do item:
01: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. COMB., cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 20 de setembro de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:860E63B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210756

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-048

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e aquisição de Cestas Básicas, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 Meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:398CFE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI 10.545/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA TRANSPARÊNCIA EM SITE ELETRÔNICO SOBRE A LOCALIZAÇÃO DOS MÉDICOS DE ACORDO COM A ESPECIALIDADE DESEJADA NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DE TUCURUÍ.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Municipal de Saúde Pública a disponibilizar em site eletrônico, diariamente e em tempo real, em qual unidade de saúde se encontra cada médico clínico geral e especialista.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, entende-se por Unidade de Saúde: clínicas, postos, hospitais, pronto atendimento e emergências.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:CB82DAE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-SRP/PMU
Abertura: 05/10/2021 as 9:00h sede da PMU Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos, destinados a atender as secretarias e órgãos Municipais da Prefeitura de Ulianópolis - pa. Menor preço. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

KLEVERSON DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:F4B4A8DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021 - SRP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 375/2021/CPL

Pregão Eletrônico 022/2021 – SRP Objeto: Sistema de Registro de Preços que Objetiva a Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Materiais Elétricos, EPI'S e Outros equipamentos que serão utilizados na Iluminação Pública, a fim de atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/Pa. Declarando vencedoras as Empresas: Higor Tudo Casa e Construção Eireli, CNPJ n°: 24.051.297/0001-82 com Valor R$ 349.519,75, J C P Prado Comércio Eireli-ME, CNPJ: 21.254.778/001-05 com Valor R$ 390.530,30, T. COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ: 03.230.897/0001-38 com Valor R$ 355.531,95, totalizando com o valor global da Ata R$ 1.095.581,00. Assinatura: 20/09/2021. Vigência de 12 (Doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021 - SRP

Pregão Eletrônico 022/2021 – SRP Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração do município de Viseu/PA.
Contrato nº 376/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: Higor Tudo Casa e Construção Eireli, CNPJ n°: 24.051.297/0001-82 com Valor R$ 349.518,75. Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022.
Contrato nº 377/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: J C P Prado Comércio Eireli-ME, CNPJ: 21.254.778/001-05 com Valor R$ 390.530,30. Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022.
Contrato nº 378/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: T. Costa da Silva Eireli, CNPJ: 03.230.897/0001-38 com Valor R$ 355.531,95. Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - SRP
A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública para conhecimento dos interessados que PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – SRP 2º REPUBLICAÇÃO tipo menor preço por item Objeto: Prestação de serviços em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria municipal de Saúde e Secretaria municipal de Educação, do item cancelado do pregão Eletrônico nº 005/2021. Com a data de reabertura da sessão marcada para o dia 22/09/2021 às 09:00h. Local www.portaldecompraspublicas.com.br, será adiado para o dia 07/10/2021 às 09:00 h.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17

AVISO DE ANULAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação, torna sem efeitos a publicação no D.O.U, seção 3 pagina 226 do dia 18/08/2021, ao contrato nº 284/2021/CPL, referente ao valor mensal R$ 446.389,76 e valor anual R$ 5.356.677,12 do Pregão Eletrônico 019/2021-SRP.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 - SRP
Pregão Eletrônico 019/2021 – SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Transporte Escolar, Visando Atender os alunos da rede pública Municipal e Estadual do município de Viseu/PA. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Contrato nº 364/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: Transporte Irmãos Rodrigues, CNPJ: 03.236.751/0001-08, valor mensal R$ 107.376,06, Valor Total R$ 1.288.512,72. Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022.
Contrato nº 365/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: Transporte Irmãos Rodrigues, CNPJ: 03.236.751/0001-08, valor mensal R$ 25.400,32, Valor Total R$ 304.803,84. Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022.
Contrato nº 384/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: Transporte Irmãos Rodrigues, CNPJ: 03.236.751/0001-08, valor mensal R$ 312.263,59, Valor Total R$ 3.747.163,06. Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F08E4E34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOANA D'ARC DE ALMEIDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Erotildes Moreira de Paula, lote 12-A, da quadra 08, setor Chácaras, envolvendo uma área de 333,63m²(trezentos e trinta e três metros e sessenta e três decímetros quadrados), com perímetro 83,43m (oitenta e três metros e quarenta e três centímetros). Limita-se com frente para a Rua Erotildes Moreira de Paula, medindo 10,60m (dez metros e sessenta centímetros), 10,97m (dez metros e noventa e sete centímetros) de fundo com a chácara 06, com de quem de direito, medindo 30,74m (trinta metros e setenta e quatro centímetros) e com a lateral direita, com o lote 12, com de **quem de direito,** medindo 31,13m (trinta e um metros e treze centímetros), na lateral esquerda com o lote 13, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 22 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9E936157

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 102/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOANA D'ARC DE ALMEIDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Erotildes Moreira de Paula, lote 12-A, da quadra 08, setor Chácaras, envolvendo uma área de 335,89m²(trezentos e trinta e cinco metros e oitenta e nove decímetros quadrados), com perímetro 83,07m (oitenta e três metros e sete centímetros). Limita-se com frente para a Rua Erotildes Moreira de Paula, medindo 11,00m (onze metros), 11,00m (onze metros) de fundo com a chácara 06, com de quem de direito, medindo 30,33m (trinta metros e trinta e três centímetros) e com a lateral direita, com o lote 11, com de **quem de direito,** medindo 30,74m (trinta metros e setenta e quatro centímetros), na lateral esquerda com o lote 12-A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 22 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0C30FE63

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 103/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOANA D'ARC DE ALMEIDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Erotildes Moreira de Paula, lote 11, da quadra 08, setor Chácaras, envolvendo uma área de 333,58m²(trezentos e trinta e três metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 82,88m (oitenta e dois metros e oitenta e oito centímetros). Limita-se com frente para a Rua Erotildes Moreira de Paula, medindo 11,00m (onze metros), 11,00m (onze metros) de fundo com a chácara 06, e 0,60m(sessenta centímetros) com o lote 10, com de quem de direito, medindo 18,80m (dezoito metros e oitenta centímetros) e 11,15m(onze metros e quinze centímetros), com a lateral direita, com o lote 10, com de **quem de direito,** medindo 30,33m (trinta metros e trinta e três centímetros), na lateral esquerda com o lote 12, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 22 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FAE1C27D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 104/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA ZILDA ALVES MIRANDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, lote 190B, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 5.728,64m²(cinco mil, setecentos e vinte e oito metros e sessenta quatro decímetros quadrados), com perímetro 329,79m (trezentos e vinte e nove metros e setenta e nove centímetros). Limita-se com frente para a Av. Central, medindo 50,00m (cinquenta metros), 50,00m (cinquenta metros) de fundo com a Fazenda Nova), com de quem de direito, medindo 116,17m (cento e dezesseis metros) com a lateral direita, com o lote 194, com de **quem de direito,** medindo 113,60m (treze metros e sessenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 190A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 22 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:CEBC463A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 100/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a

todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea KELCIA MOTA DE SOUSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rui Barbosa, lote 07, da quadra F, setor Selectas, envolvendo uma área de 299,65m²(duzentos e noventa e nove metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 80,10m (oitenta metros e dez centímetros). Limita-se com frente para a Rua Rui Barbosa, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 03, com de quem de direito, medindo 30,05m (trinta metros e cinco centímetros) e com a lateral direita, com o lote 06, com de **quem de direito,** medindo 30,05m (trinta metros e cinco centímetros), na lateral esquerda com o lote 08, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 22 de setembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F1FAF0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 231/2021/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021/PMX TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 231/2021/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021/PMX
Tomada de Preços nº. 004/2021/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo de serviços do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2021/PMX**, datado de 22 de julho de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **REFORMA GERAL DO PÁTIO COBERTO E REFORMA GERAL DA ESCOLA IRMÃ DOROTHY STANG,** na rua Itacaiúnas, s/n, bairro Marajoara I, Zona Urbana, sede deste município de Xinguara -PA.

Contratante: o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado MUNICÍPIO.

Contratado: Empresa W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI – CNPJ. Nº 39.414.888/0001/44, estabelecida na rua Primeiro de Maio, nº 262, Bairro Centro, Xinguara – PA, CEP. 68.555-480, e-mail: wr.eng20@gmail.com, neste ato representada pelo seu Diretor, o Senhor William Rodrigues de Lima, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF 044.293.101-81, inscrito residente e domiciliado na rua Primeiro de Maio, nº 262, Xinguara -Pa.

VALOR: O acréscimo, conforme relatório em anexo, é de R$ 142.766,12 (cento e quarenta dois mil setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos). Que representa 40,39% (quarenta inteiros e trinta e nove centésimos por cento) em relação ao valor global do contrato. O contrato passa a ser de R$ 496.265,93 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Xinguara - Pará, em 22 de setembro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DD11611D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 068/2021/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA, REPRESENTADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA M A DA SILVA PNEUS EIRELI.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 068/2021/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA, REPRESENTADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA M A DA SILVA PNEUS EIRELI.

O Município de Xinguara - Pa, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, resolve rescindir o contrato com a empresa M A DA SILVA PNEUS EIRELI, CNPJ nº 09.162.500/0001-02, estabelecida na avenida Amazonas, nº 3500, Centro, Xinguara. Estado do Pará, CEP. 68.555-360, Telefone: 094-3426-1830, Email. luciamar5@hotmail.com, neste ato representada por MARCOS ANTONIO DA SILVA, Brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 00325619819 DETRAN/PA, inscrito no CPF sob o n° 315.292.591-34, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 350, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP 68.555-360, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- A rescisão contratual em questão encontra amparo legal no disposto no art. 79, inciso I, e arts. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações e na cláusula 17 do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.2 – O motivo da rescisão contratual deve – se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula 3 do contrato original n° 068/2021 e, não sendo possível o restabelecimento das obrigações, esta administração resolve pela rescisão unilateral da relação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Fica rescindido o contrato, unulateralmente, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

E, assim sendo, assina o Presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, 21 de setembro de 2021.

Município de Xinguara/PA
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação
Contratante

Testemunhas:

• _____

• _____

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FD08F1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 116/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 065/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 302/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 116/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 065/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 302/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de aquisição de **AQUISIÇÃO DE UMA PRANCHA CARREGA TUDO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICIPÍO DE XINGUARA/PA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E** INFRAESTRUTURA URBANA
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
04.451.0004.1110.0000 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **FS BORGES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 29.347.851/0001-97 e inscrição estadual nº 11.926.797, sito a Rua Saldanha Marinho, nº 458, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, Fone: (22) 2737-7350/ E-mail: fsborgesltda@outlook.com, Representante Legal: **FERNANDA SILVA BORGES**, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 3254145, e inscrita no CPF N° 134.142.517-79, residente e domiciliada na rua Mariana Barreto, nº 64, APTO 605, centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

VIGÊNCIA: de 22 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 179.999,99 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Xinguara - Pará, em 22 de setembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FA66BC7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2021/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de inscritos, torna pública NOVA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PRESENTE PSS, conforme demonstrado abaixo.

Capanema, Estado do Pará, 20 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
30.08.2021	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SEMED/2021	01
31.08.2021 a 03.09.2021 **(8h às 14h)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	04
13.09.2021	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
14.09.2021 a 22.09.2021	Análise documental e curricular - Segunda Fase	03
23.09.2021	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
24.09.2021 **(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
27.09.2021	Período de análise dos Recursos	01
28.09.2021	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista (Nível Médio)	01
29.09.2021 a 01.10.2021	Terceira Fase - período de entrevistas (Nível Médio)	03
05.10.2021	Resultado Definitivo do PSS/SEMED/2021	01

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F85E0E29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO Nº 019- 2021 CMAS

Extrato Nº 019- 2021 CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social Prefeitura Municipal de Marabá-PA

Resolução N° 019/ 2021 – CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre o Relatório da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Marabá/PA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal de Nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei 17.918, de 06/08/2019, a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 17 de junho de 2021;
ConsiderandoLei Federal nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;
Considerandoa Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
Considerando o Art. 121, inciso II da Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS 2012;
ConsiderandoA Resolução CNAS n° 30 de 12 de março de 2021 e a Resolução Nº 04/ 2021 – CEAS/PA de 18/05/2021, que dispõe sobre o Regulamento da XII Conferência Estadual das Conferências Regionais e das Conferências Municipais de Assistência Social do Estado do Pará, em 2021.
Considerandoa Resolução CMAS nº 15 de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.
ConsiderandoInforme CEAS nº 02/2021, item: 1.4 as diretrizes das propostas durante o processo conferencial, das deliberações para o Município, Estado e União, que será protocolada junto a administração municipal para inclusão no Plano Municipal de Assistência Social e junto ao CEAS/PA, para o devido prosseguimento do processo conferencial.

RESOLVE:

Art. 1º -Publicar o Relatório da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Marabá, com o seguinte tema: "***Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"***, realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2021, da qual saíram as deliberações para o Município, Estado e União, que será protocolada junto a administração municipal para inclusão no Plano Municipal de Assistência Social e junto ao CEAS/PA, para o devido prosseguimento do processo conferencial.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 21 setembro de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do – CMAS
Gestão 2019 -2021.
Decreto: 51/2019

Relatório da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS

Nº	Item	Dados da Conferência
1	Nome do Município	Marabá
2	UF	PA
3	Código IBGE	1504208
4	Porte do Município	Grande porte
5	Identificação da Conferência	13ª Conferência Municipal de Assistência Social
6	Data de início	25/08/2021
7	Data de término	quinta-feira, 26 de agosto de 2021
8	Total de horas de realização	12 horas
9	Local de realização	Rua Hiléia s/n - Agropolis do Incra Bairro: Amapá
10	Número total de participantes	269
11	Formato da Conferência	Presencial

Participação				
Segmentos	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	24	24	38	30
Profissionais envolvidos na Conferência				
Quantitativo	Caracterização			
31	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)			
12	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)			
0	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)			
0	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc)			
0	Outros (especificar)			
Eventos de mobilização e preparação para a Conferência				
Quantitativo de eventos	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação		Total de participantes	

0	Encontros Preparatórios	0
0	Palestras ou Debates Públicos	0
0	Lives	0
0	Encontros Preparatórios com Usuários	0
0	Outras formas (especificar)	0

Ato de convocação da Conferência	
Resolução CMAS n 15	
Programação da Conferência	
1. Mesa de Abertura; 2. Leitura e aprovação do regimento interno; 3. Palestra Magna; 4. Grupos de Trabalho; 5. Plenária Final; 6. Eleição dos delegados municipais à Conferência Regional; 7. Leitura e deliberação de moções, se for o caso; 8. Leitura e Aprovação do Relatório Final da Conferência; 9. Mesa de encerramento.	
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	65
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	9

Deliberações dos eixos

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

Nº	Prioridades para o município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	1.IMPLANTAR E IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA PROGRESSIVA, SENDO GARANTIDO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL;	(REGIONAL)GARANTIR EFETIVAMENTE O COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARAJÁS, ATRAVÉS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA EM CUMPRIMENTO COM O PACTO FEDERATIVO;	GARANTIR EFETIVAMENTE EM LEI PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DA UNIÃO EM 5%;
2	1.IMPLEMENTAR E FORTALECER O QUADRO EFETIVO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, COM ÊNFASE NAS DEMANDAS ATENDIDAS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;	(REGIONAL) IMPLANTAR UNIDADE REGIONAL DA SEASTER PARA A REGIÃO DO POLO CARAJÁS GARANTINDO FORMAÇÃO CONTINUADA, APOIO TÉCNICO AO ATENDIMENTO DA REDE SOCIASSISTENCIAL NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO.	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS REPASSES MENSAIS PARA A GARANTIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
3	CRIAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA DE ACORDO COM A NOB/SUAS E NOB/RH E INFRAESTRUTURA ADEQUADA;	(REGIONAL) GARANTIR EFEITIVO COFINANCIAMENTO PARA IMPLANTAR E IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE NA REGIÃO; ALÉM DE GARANTIR CAPACITAÇÃO, DE MANEIRA CONTINUADA, À EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER OS WARAO/VENEZUELANOS, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES CULTURAIS, SOCIOECONÔMICAS E FAMILIARES DA DEMANDA	GARANTIR COFINANCIAMENTO PARA IMPLANTAR E IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE, ALÉM DE CAPACITAR, DE MANEIRA CONTINUADA, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER OS WARAO/VENEZUELANOS, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES CULTURAIS, SOCIOECONÔMICAS E FAMILIARES DA DEMANDA.
4	1.REGULAMENTAR, ATRAVÉS DE UM PROJETO DE LEI, O PLANTÃO SOCIAL COM FORMULAÇÃO DE PROTOCOLO (CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS AOS PROFISSIONAIS) E FLUXO DE ATENDIMENTO, OFERTANDO OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS QUE NECESSITAM ACESSAR OS SERVIÇOS, NO PERÍODO NOTURNO E AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.	GARANTIR COFINANCIAMENTO ESTADUAL DIRECIONADO PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS GESTORES, TRABALHADORES, USUÁRIOS E ÁREAS AFINS, BEM COMO O JUDICIÁRIO, CONSELHEIROS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O FATOR AMAZÔNICO;	
5	AMPLIAR A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO O NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS), ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL, GARANTINDO AS EQUIPES TÉCNICAS NECESSÁRIAS CONFORME A NOB/SUAS E NOB/RH;	GARANTIR MECANISMOS LEGAIS QUE OBRIGUEM O ESTADO A COFINANCIAR OS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE NOS MUNICÍPIOS POLOS EM CONSONÂNICA COM O PACTO FEDERATIVO.	
6	AMPLIAR EM CURTO PRAZO O NÚMERO DE EQUIPES TÉCNICAS NOS CRAS JÁ EXISTENTES DE ACORDO COM A NOB/SUAS/RH, CONSIDERANDO O NÚMERO MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO E O ALTO NÚMERO DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS;	GARANTIR COFINANCIAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE, ALÉM DE CAPACITAR, DE MANEIRA CONTINUADA, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER OS WARAO/VENEZUELANOS, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES CULTURAIS, SOCIOECONÔMICAS E FAMILIARES DA DEMANDA.	
7	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE ALÉM DE CAPACITAR, DE MANEIRA CONTINUADA, EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER OS WARAO/VENEZUELANOS, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES CULTURAIS, SOCIOECONÔMICAS E FAMILIARES DA DEMANDA.		

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Nº	Prioridades para o município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	**•GARANTIR ATRAVÉS DE LEI ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO PARA FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**	**(REGIONAL) GARANTIR EFETIVAMENTE O COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARAJÁS, ATRAVÉS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA EM CUMPRIMENTO COM O PACTO FEDERATIVO;**	**REVOGAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O PRAZO PREVISTO NA PEC 95 QUE CONGELA OS GASTOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS;**
2	**GARANTIR RECURSOS PRÓPRIOS ATRAVÉS DE LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA A CRIAÇÃO DE 03 CRAS, SENDO NO NÚCLEO KM 07, SÃO FÉLIX, E ESTRADA DO RIO PRETO (VILA TRÊS PODERES);**	**•DESTINAR COFINANCIAMENTO PARA O ATENDIMENTO DE AÇÕES EMERGENCIAIS;**	**•. GARANTIR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE TRANSPOSRTE "ALTERNATIVO" ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES REGIONAIS PARA ATENDER ÀS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS USUÁRIAS DO SUAS;**
3	**•GARANTIR RECURSO PRÓPRIO, ATRAVÉS DO FMAS, PARA AMPLIAÇÃO FÍSICA DO CRAS BELA VISTA;**	**•GARANTIR A CRIAÇÃO DE UM CREAS REGIONAL;**	**GARANTIR RECURSO PARA O CUMPRIMENTO DA NOB/RH NO QUE DIZ RESPEITO ÀS EQUIPES TÉCNICAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**
4	**GARANTIR RECURSO FINANCEIRO PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS EQUIPES VOLANTES LIGADAS AO FUTURO CRAS DA ESTRADA DO RIO PRETO PARA ATENDER OS ANEXOS NA VILA SANTA FÉ E UM NA VILA BREJO DO MEIO;**	**•DEFINIR VALOR FIXO DE REPASSE DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS EM 5% DA ARRECADAÇÃO;**	**DEFINIR VALOR FIXO DE REPASSE DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS EM 5% DA SEGURIDADE SOCIAL.**

5	•GARANTIR RECURSO FINANCEIRO, ATRAVÉS DE LEI ORÇAMENTÁRIA, A CRIAÇÃO DE MAIS UM CREAS MUNICIPAL, NO NÚCLEO NOVA MARABÁ;		
6	•GARANTIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PPA PARA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO;		
7	•ATUALIZAR A LEI MUNICIPAL DO SUAS, ASSEGURANDO MECANISMOS DE CONTROLE E EFETIVIDADE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FORTALECENDO A REDE SOCIOASSISTENCIAL;		
8	DIVULGAR E AMPLIAR AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO DO PPA PARA ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL;		
9	GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DO SUAS, SOBRETUDO PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD;		
10	•GARANTIR RECURSOS PRÓPRIOS, ATRAVÉS DE LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À POBREZA, AÇÕES EMERGENCIAIS, CALAMIDADES, INCLUÍNDO O FINANCIAMENTO EM PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR.		
11	•DEFINIR VALOR FIXO DE APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO EM 5% DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

Nº	Prioridades para o município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Fomentar ações interconselhos para estabelecer uma agenda anual para encontros entre os conselhos intersetoriais e de conselhos de direitos que estejam diretamente ligados à política pública da assistência social;	(REGIONAL) Reformular projetos de lei estadual alinhado com a NOB/SUAS e NOB/RH e atualizar as leis municipais em conformidade com a NOB/SUAS e NOB/RH dos municípios da região Carajás;	•Estabelecer estratégias de comunicação e de informação para divulgação dos serviços ofertados dentro da política de assistência pelos canais oficiais nas redes sociais e em todas mídias (escritas, faladas e televisivas);
2	•Implantar e implementar capacitação e educação permanente para as organizações da sociedade civil – OSC, como recurso para fomentar a garantia da efetividade do controle social;	(ESTADO) Fortalecer o processo de formação continuada para os Conselhos Setoriais e de Direitos, através de regulamentação legal e orçamentária, priorizando a participação dos usuários	•Elaborar uma cartilha de âmbito nacional, informando a população, com linguagem acessível, sobre onde e como buscar informações públicas dos dados municipais, estaduais e federais;
3	•Estabelecer estratégias de comunicação e de informação para divulgação dos serviços ofertados dentro da política de assistência pelos canais oficiais nas redes sociais;		
4	•Fortalecer o sistema de informação prontuário (SUAS), através de formação continuada, entre os serviços em rede de atendimento socioassistencial.		
5	•Reformular projetos de lei alinhado com a NOB/SUAS e NOB/RH e atualizar a lei municipal em conformidade a NOB/SUAS e NOB/RH no município de Marabá;		
6	•Criar comissão específica no CMAS para fomentar o acompanhamento da Gestão do PBF e Cadúnico.		

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Nº	Prioridades para o município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	•Revisar e atualizar as Leis Municipais do SUAS e Benefícios eventuais, de acordo com NOB/SUAS;	(REGIONAL) Implantar e implementar ações descentralizadas junto aos órgãos competentes, para emissão de documentos civis, considerando as características dos municípios da região Carajás, principalmente atendendo as demandas rurais.	•Garantir em lei percentual de destinação de recursos para a Assistência Social nas leis orçamentaria da União em 5%;
2	•Criar um protocolo de atendimento para destinar à Política de Saúde a responsabilidade da concessão do Benefício de Fórmulas e Suplementos Adultos e Infantis de maneira continuada;	(ESTADUAL) Garantir que o processo para requerimento do Passe Livre Intermunicipal seja todo tramitado pela 11ª Regional de Marabá (SESPA), com previsão de data para entrega das carteiras de passe livre.	•Criação do Fundo Emergencial das consequências da COVID-19 da política de Assistência Social;
3	•Garantir a capacitação profissional para trabalhadores do SUAS, especificamente à pessoa com deficiência - PCD;	•Garantir mecanismos legais que obriguem o Estado a cofinanciar os serviços de alta complexidade para adultos e famílias nos municípios polo;	
4	•Garantir espaços estruturados para a pratica de esportes e lazer nos territórios dos CRAS com forma de Proteção Social;	•Garantir o Cofinanciamento para assegurar a participação dos Jovens em cursos profissionalizantes articulada com a rede socioassistencial;	
5	•Criação dos centros de Informática para juventude com formação básica e avançada como garantia de segurança socioassistencial nas áreas do CRAS;		
6	•Garantir, através de Lei complementar, cotas para o Programa Jovem Aprendiz à adolescentes e jovens participantes e acompanhados pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV do CRAS;		
7	•Implementar um protocolo para atendimento de pessoas e famílias com transtorno do expecto autista atendidas pela Assistência Social Municipal;		
8	•Definir percentual de destinação de recursos para a Assistência Social nas leis orçamentarias em 5 %(cinco);		

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Nº	Prioridades para o município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	•IMPLANTAR O SISTEMA DE CADASTRO INFORMATIZADO DAS FAMÍLIAS NAS ÁREAS DE RISCO;	•FOMENTAR A DISCUSSÃO SOBRE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA;	•FOMENTAR A DISCUSSÃO SOBRE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA;
2	•FORTALECER O SETOR DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA SEASPAC;	•GARANTIR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA;	•GARANTIR REAJUSTE NO REPASSE PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA.
3	•FORMAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNÍCIPIO;		
4	•GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ABRIGAMENTO PROVISÓRIO DAS FAMÍLIAS		

	ATINGIDAS POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA;		
5	•REVER OS LIMITES DO NÍVEL DO RIO QUE PERMITE A CONSTRUÇÃO DOS ABRIGOS CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DIRETOR DA COTA 82.		

Deliberações da plenária

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos

Nº	Deliberações	Eixo relacionado
1	1.IMPLANTAR E IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA PROGRESSIVA, SENDO GARANTIDO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL;	EIXO 1
2	•GARANTIR ATRA VÉS DE LEI ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO PARA FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;	EIXO 2
3	•Estabelecer estratégias de comunicação e de informação para divulgação dos serviços ofertados dentro da política de assistência pelos canais oficiais nas redes sociais;	EIXO 3
4	•Revisar e atualizar as Leis Municipais do SUAS e Benefícios eventuais, de acordo com NOB/SUAS;	EIXO 4
5	•IMPLANTAR O SISTEMA DE CADASTRO INFORMATIZADO DAS FAMÍLIAS NAS ÁREAS DE RISCO;	EIXO 5
6	CRIAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA DE ACORDO COM A NOB/SUAS E NOB/RH E INFRAESTRUTURA ADEQUADA;	EIXO 6
7	GARANTIR RECURSOS PRÓPRIOS ATRAVÉS DE LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA A CRIAÇÃO DE 03 CRAS, SENDO NO NÚCLEO KM 07, SÃO FÉLIX, E ESTRADA DO RIO PRETO (VILA TRÊS PODERES);	EIXO 7
8	•Criar comissão específica no CMAS para fomentar o acompanhamento da Gestão do PBF e Cadúnico.	EIXO 8
9	•Garantir espaços estruturados para a pratica de esportes e lazer nos territórios dos CRAS com forma de Proteção Social;	EIXO 9
10	•REVER OS LIMITES DO NÍVEL DO RIO QUE PERMITE A CONSTRUÇÃO DOS ABRIGOS CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DIRETOR DA COTA 82.	EIXO 10

Deliberações para o Estado – Totalizando até 5 Deliberações, considerando os 5 Eixos		
Nº	Deliberações	Eixo relacionado
1	GARANTIR COFINANCIAMENTO ESTADUAL DIRECIONADO PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE PARA OS GESTORES, TRABALHADORES, USUÁRIOS E ÁREAS AFINS, BEM COMO O JUDICIÁRIO, CONSELHEIROS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O FATOR AMAZÔNICO;	EIXO 1
2	•GARANTIR A CRIAÇÃO DE UM CREAS REGIONAL;	EIXO 2
3	Fortalecer o processo de formação continuada para os Conselhos Setoriais e de Direitos, através de regulamentação legal e orçamentária, priorizando a participação dos usuários	EIXO 3
4	•Garantir mecanismos legais que obriguem o Estado a cofinanciar os serviços de alta complexidade para adultos e famílias nos municípios polo;	EIXO 4
5	•GARANTIR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA;	EIXO 5

Deliberações para a União – Totalizando até 5 Deliberações, considerando os 5 Eixos		
Nº	Deliberações	Eixo relacionado
1	GARANTIR EFETIVAMENTE EM LEI PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DA UNIÃO EM 5%;	EIXO 1
2	REVOGAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O PRAZO PREVISTO NA PEC 95 QUE CONGELA OS GASTOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS;	EIXO 2
3	•Estabelecer estratégias de comunicação e de informação para divulgação dos serviços ofertados dentro da política de assistência pelos canais oficiais nas redes sociais e em todas mídias (escritas, faladas e televisivas);	EIXO 3
4	•Garantir em lei percentual de destinação de recursos para a Assistência Social nas leis orçamentaria da União em 5%;	EIXO 4
5	•FOMENTAR A DISCUSSÃO SOBRE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA;	EIXO 5

Organização Geral da Conferência		Trabalhos realizados em Grupo	
Organização da Conferência	Conceito	Trabalhos de Grupo	Conceito
Mobilização e Preparação.	(12) Ótimo (32) Muito Bom (13) Regular (4) Ruim (1) Péssimo	Trabalho em Grupo – Eixo 1	(23) Ótimo (18) Muito Bom (6) Regular (0) Ruim (0) Péssimo
Local e infraestrutura (alimentação, transporte e hospedagem), no caso de conferência presencial ou híbrida.	(13) Ótimo (21) Muito Bom (21) Regular (05) Ruim (04) Péssimo	Trabalho em Grupo – Eixo 2	(15) Ótimo (16) Muito Bom (6) Regular (0) Ruim (0) Péssimo
Qualidade da transmissão da conferência, no caso de conferência virtual ou hibrida.	(11) Ótimo (17) Muito Bom (15) Regular (2) Ruim (1) Péssimo	Trabalho em Grupo – Eixo 3	(15) Ótimo (19) Muito Bom (8) Regular (0) Ruim (0) Péssimo
Acessibilidade física, arquitetônica e tecnológica.	(11) Ótimo (18) Muito Bom (17) Regular (4) Ruim (1) Péssimo	Trabalho em Grupo – Eixo 4	(15) Ótimo (17) Muito Bom (5) Regular (0) Ruim (0) Péssimo
Programação.	(13) Ótimo (23) Muito Bom (12) Regular (5) Ruim (0) Péssimo	Trabalho em Grupo – Eixo 5	(18) Ótimo (14) Muito Bom (3) Regular (0) Ruim (0) Péssimo
Participação.	(15) Ótimo (27) Muito Bom (10) Regular (3) Ruim (0) Péssimo		

Conhecimento agregado	
Conhecimento	Nota
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência	(41) 5 (10) 4 (7) 3 (5) 2 (2) 1 (0) 0
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social	(37) 5 (8) 4 (9) 3 (4) 2 (2) 1 (0) 0

Qualidade dos debates da Conferênci	
Temário da Conferência	Conceito

Tema da Conferência: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".	(5) Ótimo (3) Muito Bom (0) Regular (0) Ruim (0) Péssimo
Eixo 1: Relevância e Clareza	(1) Ótimo (6) Muito Bom (01) Regular (0) Ruim (0) Péssimo
Eixo 2: Relevância e Clareza	(2) Ótimo (5) Muito Bom (0) Regular (0) Ruim (0) Péssimo
Eixo 3: Relevância e Clareza	(3) Ótimo (4) Muito Bom (0) Regular (0) Ruim (0) Péssimo
Eixo 4: Relevância e Clareza	(2) Ótimo (6) Muito Bom (0) Regular (0) Ruim (0) Péssimo
Eixo 5: Relevância e Clareza	(7) Ótimo (5) Muito Bom (0) Regular (0) Ruim (0) Péssimo

Considerações Finais		
Aspectos Positivos	**Aspectos Negativos**	**Demais Considerações**
Envolvimento dos conselheiros para realização da Conferência	Alta complexidade dos instrumentais fornecidos pelo CNAS; Inexistência da pré-conferência; Dificuldade da gestão em atender a solicitação do CMAS	Necessidade de caminhar juntos CMAS e Gestão para construção da 13ª Conferencia Municipal de Assistência Social, independentemente de ser governo ou não governamental.

Lista de prioridade de segmentos para a Conferência Regional				
Nº	**Segmento**	**Prioridade 1**	**Prioridade 2**	**Prioridade 3**
1	Entidades			X
2	Trabalhadores	X		
3	Usuários		X	

Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	ANA LIDIA PALHETA PINTO (TITULAR)
2	RG	1996947-PA
3	CPF	361.016.302-00
4	Segmento	TRABALHADOR DO SUAS
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	BR 230-RES. TOTAL VILLE - COND. ITACAIÚNAS - TORRE 5/103
7	E-Mail	analidia.as@hotmail.com
8	Telefone (whatsapp)	(94) 99218-2700

Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	JACIRENE AMARAL PINTO (TITULAR)
2	RG	1909349-PA
3	CPF	327.246.402-68
4	Segmento	TRABALHADOR DO SUAS
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	TV. JOSÉ FERREIRA, 35 - BAIRRO LIBERDADE
7	E-Mail	as.jaci6@gmail.com
8	Telefone (whatsapp)	(94) 99265-6695

Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO (TITULAR)
2	RG	667424962 - SSP/PA
3	CPF	000.273.343-92
4	Segmento	TRABALHADOR DO SUAS
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	RUA BOM JESUS, 17 - BAIRRO BELA VISTA
7	E-Mail	francisco-sousafilho@hotmail.com
8	Telefone (whatsapp)	(94) 99101-2728

Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	WILMA SOUZA DA SILVA (SUPLENTE)
2	RG	2105991 - SSP/PA
3	CPF	300.705.542-34
4	Segmento	TRABALHADOR DO SUAS
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	RUA 27 DE MARÇO, 308 - BAIRRO VELHA MARABÁ
7	E-Mail	wilmaflormorena@gmail.com
8	Telefone (whatsapp)	(94) 99189-9395

Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	MÔNICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES (SUPLENTE)
2	RG	6382536 - SSP/PA
3	CPF	836.732.882-53
4	Segmento	TRABALHADOR DO SUAS
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	RUA BARTOLOMEU IGREJA, 1388 - BAIRRO VELHA MARABÁ
7	E-Mail	kainha-06@hotmail.com
8	Telefone (whatsapp)	(94) 98135-1255

Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional

Nº	Item	Dados do Delegado
1	Nome Completo	DÉBORA PAMPLONA BELTRÃO (SUPLENTE)
2	RG	3482111 - SSP/PA
3	CPF	842.178.122-72
4	Segmento	TRABALHADOR DO SUAS
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	TV. CAMPOS SALES, 236 - BAIRRO CENTRO
7	E-Mail	deborabeltrao@live.com
8	Telefone (whatsapp)	(94) 99205-2821
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	MARIA LUIZA FERREIRA BRITO (TITULAR)
2	RG	5488699 - SSP/PA
3	CPF	737.229.602-15
4	Segmento	USUÁRIO DO SUAS
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	FOLHA 13 - QUADRA 25 - LOTE 10 - NOVA MARABÁ
7	E-Mail	Marialuizaferreirabrito762@gmail.com
8	Telefone (whatsapp)	(94) 98809-2069
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	ALLYSON WALDEREZ TORRES DOS SANTOS (TITULAR)
2	RG	8254420 - SSP/PA
3	CPF	051.220.102-18
4	Segmento	USUÁRIO DO SUAS
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	RUA 25 DE ABRIL, S/N - BAIRRO JARDIM UNIÃO
7	E-Mail	torresallysson@18gmail.com
8	Telefone (whatsapp)	(94) 99141-7414
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	Edna Cristina Alves Tavares (TITULAR)
2	RG	1448723-
3	CPF	393.227.932-87
4	Segmento	USUÁRIO DO SUAS
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	RUA BARÃO DO RIO BRANCO- VELHA MARABÁ
7	E-Mail	NÃO INFORMOU
8	Telefone (whatsapp)	(94) 98433-3570
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	ANTÔNIA DE PAIVA SOUSA (SUPLENTE)
2	RG	9777612 - SSP-PA
3	CPF	189.475.222-87
4	Segmento	USUÁRIO DO SUAS
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	FOLHA 12, QUADRA 12, QUADRA 43 - NOVA MARABÁ
7	E-Mail	NÃO INFORMOU
8	Telefone (whatsapp)	(94) 98403-3506
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	ADRIANA FERREIRA DA SILVA (SUPLENTE)
2	RG	1448723 -PA
3	CPF	065.872.682-00
4	Segmento	USUÁRIO DO SUAS
5	Município	MARABÁ -PA
6	Endereço	RUA JERUSALÉM Nº 15, BAIRRO: BELA VISTA
7	E-Mail	NÃO INFORMOU
8	Telefone (whatsapp)	(94) 98417-9511
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	GILZANE MORAIS MAGALHÃES (SUPLENTE)
2	RG	2744760
3	CPF	606.516.952-87
4	Segmento	USUÁRIO DO SUAS
5	Município	MARABÁ -PA
6	Endereço	RUA ANTÔNIO PIMENTEL, Nº 477 BAIRRO:
7	E-Mail	NÃO UNFORMOU
8	Telefone (whatsapp)	(94) 98116-9986
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	DIORGIO DA SILVA SANTOS (TITULAR)
2	RG	4176703-SSP/PA
3	CPF	797.830.072-20
4	Segmento	ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	FOLHA 16, QUADRA 24, LOTE 18 - NOVA MARABÁ
7	E-Mail	diorgiosantos@gmail.com
8	Telefone (whatsapp)	(94) 99217-9966
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	PATRÍCIA STEPHANY MARIA DE CARVALHO (SUPLENTE)
2	RG	5631785 - PC/PA
3	CPF	015.386.212-23
4	Segmento	ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	RUA 16, QUADRA 49, LOTE 19 - Novo Progresso -São Félix
7	E-Mail	patricia.stephany@hotmail.com

8	Telefone (whatsapp)	(91) 99825-4000
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	MARIA LUIZA CARVALHO GOMES ()
2	RG	1473692
3	CPF	259.875.422-00
4	Segmento	ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	RUA DAS CACIMBAS Nº 08
7	E-Mail	CARVALHO.GOMES201314@GMAIL.COM
8	Telefone (whatsapp)	94 -99201-2291
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	SUELY DE OLIVEIRA COSTA
2	RG	42184337
3	CPF	685615042-34
4	Segmento	ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	RUA PLANALTO 1248 - LIBERDADE
7	E-Mail	SUELLYFOREVER@GMAIL.COM
8	Telefone (whatsapp)	94- 99115-0163
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	GLORIA MARIA A. CARDOSO
2	RG	3157301
3	CPF	10564578215
4	Segmento	ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	FOLHA 10, QUADRA 14,LT 09
7	E-Mail	INSTITUTOVIDABELADEMARABA@GMAIL.COM
8	Telefone (whatsapp)	94 98801-0995
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	GENOARA REIS CRUZ
2	RG	3466437
3	CPF	695.604.802-78
4	Segmento	ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	VILA SANTA FÉ
7	E-Mail	genoararеis655@@gmail.com
8	Telefone (whatsapp)	94 99204-6402
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	SÔNIA MARIA DE SOUSA LIMA (TITULAR)
2	RG	1767618
3	CPF	292437 422-72
4	Segmento	GOVERNO
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	RUA JOÃO ANASTACIO DE QUEIROZ Nº 1514
7	E-Mail	soniayra@hotmail.com
8	Telefone (whatsapp)	94-99182-7269
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA (TITULAR)
2	RG	31330511073710 - SSP/GO
3	CPF	141.222.002-53
4	Segmento	GOVERNO
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	RUA MIGUEL DAVI N 1199
7	E-Mail	NADJALUCIA@ HOTMAIL.COM
8	Telefone (whatsapp)	94 98191-4154
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	EDSON AIRES DOS SANTOS (TITULAR)
2	RG	3437743 -SSP/PA
3	CPF	108.449.022-68
4	Segmento	GOVERNO (SMS)
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	Folha 28, Qd 46, Lote 04 - Nova Marabá
7	E-Mail	edsonaires7@gmail.com
8	Telefone (whatsapp)	94 -99134-4711
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	ANANIAS VIANA LIMA (TITULAR)
2	RG	1066857994
3	CPF	642.878.664-04
4	Segmento	GOVERNO
5	Município	MARABÁ - PA
6	Endereço	RUA RIO VRMELHO Nº 100
7	E-Mail	MARABAEJA@GMAIL.COM
8	Telefone (whatsapp)	94-99193-5653
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	ELIANE SOUSA DE ARAÚJO
2	RG	2659294
3	CPF	430 950 892-87
4	Segmento	GOVERNO
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	RUA DO AEROPORTO Nº 138

7	E-Mail	ELIANE-SOUSA2010@HOTMAIL.COM
8	Telefone (whatsapp)	94 99118-5917
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	EDILEUZA GOMES ATHIE (
2	RG	2410943
3	CPF	396 150 572 15
4	Segmento	GOVERNO
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	RUA BARÃO DO RIO BRANCO 865
7	E-Mail	brink.mania@hotmail.com
8	Telefone (whatsapp)	94 99181-5924
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	PRISCILA DUARTE VELOSO (
2	RG	4632863
3	CPF	789 216 192-91
4	Segmento	GOVERNO
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	TR. VILA LOBOS QD 64, LT 27
7	E-Mail	PRISCILAVELOSO@GMAIL.COM
8	Telefone (whatsapp)	94 -99158-1859
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	KELLY NUNES CORTEZ
2	RG	4020236
3	CPF	872.394.504-87
4	Segmento	GOVERNO
5	Município	MARABA-PA
6	Endereço	FOLHA 32, QUADRA 02, LOTE 136 - NOVA MARABÁ
7	E-Mail	kellycortezz@hotmail.com
8	Telefone (whatsapp)	94 98105-3030
Ficha de inscrição de delegado municipal para a Conferência Regional		
Nº	**Item**	**Dados do Delegado**
1	Nome Completo	VANESA DA COSTA CAMELO
2	RG	4884619
3	CPF	849371652-91
4	Segmento	GOVERNO
5	Município	MARABÁ-PA
6	Endereço	RUA EMBAUBA, 9122, LOTE 21
7	E-Mail	VANESSACAMELO9@GMAIL.COM
8	Telefone (whatsapp)	94 98409-2984

Pesquisa Participantes			
Organização Geral da Conferência			
Organização da Conferência	**Conceito**	**Quantidade**	**Percentual**
Mobilização e Preparação.	Ótimo	12	19,35%
	Muito Bom	32	51,61%
	Regular	13	20,97%
	Ruim	4	6,45%
	Péssimo	1	1,61%
Local e infraestrutura (alimentação, transporte e hospedagem), no caso de conferência presencial ou híbrida.	Ótimo	13	20,31%
	Muito Bom	21	32,81%
	Regular	21	32,81%
	Ruim	5	7,81%
	Péssimo	4	6,25%
Qualidade da transmissão da conferência, no caso de conferência virtual ou hibrida.	Ótimo	11	23,91%
	Muito Bom	17	36,96%
	Regular	15	32,61%
	Ruim	2	4,35%
	Péssimo	1	2,17%
Acessibilidade física, arquitetônica e tecnológica.	Ótimo	11	21,57%
	Muito Bom	18	35,29%
	Regular	17	33,33%
	Ruim	4	7,84%
	Péssimo	1	1,96%
Programação.	Ótimo	13	24,53%
	Muito Bom	23	43,40%
	Regular	12	22,64%
	Ruim	5	9,43%
	Péssimo	0	0,00%
Participação.	Ótimo	15	27,27%
	Muito Bom	27	49,09%
	Regular	10	18,18%
	Ruim	3	5,45%
	Péssimo	0	0,00%

Conhecimento agregado			
Conhecimento	**Nota**	**Quantidade**	**Percentual**
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência	**5**	41	63,08%
	4	10	15,38%
	3	7	10,77%
	2	5	7,69%
	1	2	3,08%
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social	**5**	37	61,67%
	4	8	13,33%
	3	9	15,00%
	2	4	6,67%

	1	2	3,33%

Trabalhos realizados em Grupo			
Trabalhos de Grupo	**Conceito**	**Quantidade**	**Percentual**
Trabalho em Grupo – Eixo 1	Ótimo	23	48,94%
	Muito Bom	18	38,30%
	Regular	6	12,77%
	Ruim	0	0,00%
	Péssimo	0	0,00%
Trabalho em Grupo – Eixo 2	Ótimo	15	40,54%
	Muito Bom	16	43,24%
	Regular	6	16,22%
	Ruim	0	0,00%
	Péssimo	0	0,00%
Trabalho em Grupo – Eixo 3	Ótimo	15	35,71%
	Muito Bom	19	45,24%
	Regular	8	19,05%
	Ruim	0	0,00%
	Péssimo	0	0,00%
Trabalho em Grupo – Eixo 4	Ótimo	15	40,54%
	Muito Bom	17	45,95%
	Regular	5	13,51%
	Ruim	0	0,00%
	Péssimo	0	0,00%
Trabalho em Grupo – Eixo 5	Ótimo	18	51,43%
	Muito Bom	14	40,00%
	Regular	3	8,57%
	Ruim	0	0,00%
	Péssimo	0	0,00%

Pesquisa Conselheiros Qualidade dos debates da Conferência			
Temário da Conferência	**Conceito**	**Quantidade**	**Percentual**
Tema da Conferência: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".	Ótimo	6	75,00%
	Muito Bom	2	25,00%
	Regular		0,00%
	Ruim		0,00%
	Péssimo		0,00%
Eixo 1 - Relevância e Clareza	Ótimo	1	14,29%
	Muito Bom	6	85,71%
	Regular		0,00%
	Ruim		0,00%
	Péssimo		0,00%
Eixo 2 - Relevância e Clareza	Ótimo	2	28,57%
	Muito Bom	5	71,43%
	Regular		0,00%
	Ruim		0,00%
	Péssimo		0,00%
Eixo 3 - Relevância e Clareza	Ótimo	3	42,86%
	Muito Bom	4	57,14%
	Regular		0,00%
	Ruim		0,00%
	Péssimo		0,00%
Eixo 4 - Relevância e Clareza	Ótimo	2	28,57%
	Muito Bom	5	71,43%
	Regular		0,00%
	Ruim		0,00%
	Péssimo		0,00%
Eixo 5 - Relevância e Clareza	Ótimo	2	28,57%
	Muito Bom	5	71,43%
	Regular		0,00%
	Ruim		0,00%
	Péssimo		0,00%

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23D7DF3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
PROPONENTES APROVADOS NO EDITAL 01/2021 PRÊMIO CULTURAL

Resultado Final

PROPONENTES APROVADOS NO EDITAL Nº 01/2021 PRÊMIO CULTURAL ZEZÉ GOMES – LEI ALDIR BLANC VALOR 1.000,00 REAIS (PESSOA FÍSICA)

Nº	PROPONENTE	SEGUIMENTO	CPF:	BANCO
1	ADALTO PEREIRA LOPES	ARTESANATO	026.841.142-50	BRADESCO NEXT AG. 7802-6 CC 379747-3
2	ADEILSON DA CONCEIÇÃO DA ROCHA	MÚSICO	493.693.892-53	BRADESCO AG 5745-2 CC 4129-7
3	ADRIANA SANTOS BARROS SOUSA	ARTESANATO	605.916.463-31	CEF AG. 4524 CP. 839472188-3
4	AGATA KAILANY ARAUJO DE SOUZA	ARTESANATO	032.646.782-33	BANPARA AG.134 CP.508-8

5	ALESSANDRA FRANÇA CHEGAS SANTOS	ARTESANATO	692.248.462-20	CEF. AG. 924 OP.013 CP.5144-1
6	ANA LUCIA DOS SANTOS DAMASCENO	ARTESANATO	001.572.852-86	BRADESCO AG.5745-2 CC. 6089-5
7	ANA SILVIA VALERIO DE ARAÚJO	ARTESANATO	042.030.742-74	CEF AG.4524 OP. 013 CP.27317-3
8	ANA SORAIA SILVA SANTOS	ARTESANATO	965.865.673-00	BRADESCO AG. 5745 CC.626210-4
9	ANDRELINA CAETANO MACHADO DA SILVA	ARTESANATO	037.126.182-12	BRADESCO NEXT, AG. 3929 CC. 687287-5
10	ANEILDE ALMEIDA BARBOSA	ARTESANATO	934.331.312-87	BRADESCO AG. 5745 CC. 9360-2
11	ANTONIO DENILSON MIRANDA JUSTINO (PAE DO HENRIQUE)	MÚSICO	637.187.662-72	BRADESCO NEXT AG.6178 CC. 631115-6
12	ARLENE SANTOS DA CRUZ	ARTESANATO	800.108.732-87	BRADESCO NEXT AG.7320 CC.567814-5
13	AUREJANE LIMA MARTINS	ARTESANATO	000.841.172-73	BRADESCO NETX AG. 7320 CC. 346727-9
14	BLENDA FELIX DE ALMEIDA	MÚSICO	031.905.162-51	BRADESCO AG.5745-2 CC.5084-9
15	CARINE MARIA SANTOS DA SILVA	ARTESANATO	065.188.471-31	CEF. AG. 4524 OP.013 CP. 21704-4
16	CLAUDIONETE FEITOSA GAIA	ARTESANATO	016.391.473-73	NUBANK, AG. 0001 CC. 60931773-4
17	ELAINE CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA	TEATRO	969.895.083-20	BRADESCO AG.5745 CC.6878-0
18	CLEITON PEREIRA DA SILVA	MÚSICO	758.325.262-87	BRADESCO AG 5745 CC 3789-3
19	CLEIDE DUTRA MOREIRA	MUSICA	775.282.632-49	NUBANK AG. 0001 CC. 44488195-6
20	CLEUDIMAR DA SILVA LOPES	ARTESANATO	629.412.912-83	NUBANK AG.0001 CC. 76763994-4
21	CREUZIMAR FELIX DA SILVA	ARTESANATO	923.277.703-78	NUBANK AG.0001 CC. 65955604-9
22	CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	ARTESANATO	968.928.202-63	NUBANK AG. 0001 CC. 69768268-7
23	DAYANE APARECIDA SILVA CANDEIRA	ARTESANATO	023.491.492-00	BRADESCO NEXT AG. 6176 CC. 444626-7
24	DENILTON SOARES DE ABREU	MÚSICO	876.608.062-20	BRADESCO AG.5745 CC 40796-8
25	DENIS FRANK TELES AMARAL	TEATRO	022.649.112-98	BRADESCO NEXT AG. 3929-2 CC 689826-2
26	DINALVA MARIA ALVES DOS SANTOS	ARTESANATO	459.220.122-15	BRADESCO NEXT AG. 6176 CC. 416071-1
27	DOUGLAS CRUS DA SILVA	ARTESANATO	007.769.952-19	BRADESCO AG. 6176 CC. 644984-0
28	EDIVAN CRUZ OLIVEIRA	MÚSICO	014.635.792-25	BRADESCO NEXT AG.7320 CC 239215-1
29	EDNA CLEMENTE LEPOLDINO	MÚSICO	944.238.302-72	BRADESCO AG. 1011 CC. 14056-2
30	EDNA FERNANDES PEREIRA	ARTESANATO	899.687.602-00	CEF. AG. 924 OP.023 CF. 12032-7
31	ELENICE NASCIMENTO DA HORA	ARTESANATO	007.996.312-99	CEF. AG. 4524 OP.013 CP. 21307-3
32	ELIENE ALVES PIRES	ARTESANATO	490.569.642-91	CEF. AG. 4524 OP.013 CP. 10354-5
33	ELIS REGINA LEITE DA SILVA	ARTESANATO	003.009.282-54	NUBANK AG.0001 CC. 12828249-5
34	ELZA ALVES DE SOUZA	ARTESANATO	746.252.092-34	BRADESCO NEXT AG. 6176 CC. 270445-5
35	ELZA NAZARE DE OLIVEIRA	ARTESANATO	842.280.242-20	BRADESCO NEXT AG. 3728 CC. 293984-3
36	FRANCISCA OZIANE TEIXEIRA OLIVEIRA (MAE DA LAVINIA)	MÚSICO	800.108.572-49	BASA AG.130 CC 3877-0
37	GENISSARA COSTA NASCIMENTO DE MOURA	ARTESANATO	004.988.732-77	CEF. AG. 4524 OP.23 CF. 1834-0
38	HELLEN PIRES DE ALMEIDA DA PAIXÃO	ARTESANATO	020.462.422-38	NUBANK AG .0001 CC. 10715663-7
39	HILDENE MERCEDES DOS SANTOS	ARTESANATO	041.427.543-86	NUBANK AG. 0001 CC. 41626212-5
40	IRANETE DOS SANTOS REIS	ARTESANATO	876.607.502-59	SICOOB AG. 4609 CC. 8127-2
41	ISLANE DA CRUZ LOBO	ARTESANATO	775.245.602-06	BASA AG. 130 CC. 7051-7
42	JACIRENE DA CONCEIÇÃO SILVA	ARTESANATO	853.094.602-25	BRADESCO AG. 5745 CC. 7363-6
43	JACKSON PEREIRA DE SOUZA	MÚSICO	901.015.102-68	BRADESCO NEXT AG. 7160 CC 216512-0
44	FARONES DA SILVA LOPES	MÚSICO	041.648.642-81	BRADESCO NEXT AG.3737 CC.61550-1
45	JAQUELINI SANTOS DO HORIZONTE	MÚSICO	014.697.232-55	NU BANK AG.0001 CC 88321859-1
46	JEAN DA SILVA	MÚSICO	041.899.372-66	NUBANK AG.0001 CC.12058621-5
47	JEDIAELSO SANCHES SILVA	MÚSICO	073.837.052-54	BRADESCO NEXT AG. 6176 CC 732090-6
48	JERFFSON DE OLIVEIRA LISBOA	MÚSICO	020.426.322-01	NUBANK AG.0001 CC. 19401883-6
49	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	ARTESANATO	048.924.052-64	NUBANK AG. 0001 CC. 63744959-8
50	JOANA PEREIRA DE SOUZA (MAE DA LUIZA)	MÚSICO	623.689.902-91	BASA AG.130 CC.251-1
51	JOÃO BATISTA DE JESUS	PRODUTOR CULTURAL	001.243.872-33	CEF. AG.4524 OP.013 CP. 5749-7
52	JOELIA DASILVA AMARAL	ARTESANATO	004.952.942-09	NUBANK AG. 0001 CC. 96538501-7
53	JOELMA DA SILVA SÃO PEDRO	ARTESANATO	787.661.092-72	NUBANK AG. 0001 CC. 24992041-0
54	JORGESVALDO DE OLIVEIRA MARTINS	MÚSICO	042.142.592-03	CEF AG.4524 OP.013 CP.29516-9
55	JUANITA SANTANA CONCEIÇÃO	ARTESANATO	030.173.683-94	CEF. AG. 4524 OP.013 CP. 29669-6
56	KARINA GOMES DE SOUZA	TEATRO	030.111.412-90	BRADESCO NEXT AG 3728 CC 0428095-4
57	KAUÃ TEIXEIRA DOS SANTOS (BATERA)	MÚSICO	074.828.282-30	BRADESCO AG. 5745-2 CC.8807-2
58	KESSIA PAIVA DAMASCENO	ARTESANATO	026.147.412-05	BANPARA AG. 134 CP. 458-8
59	LINDALVA SOUZA BATISTA	ARTESANATO	015.011.772-81	BRADESCO AG. 3929 CC. 308302-0
60	MAISA DA SILVA CINTRA	ARTESANATO	025.970.672-89	CEF. AG. 4524 OP.013 CP.9606-9
61	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DAMASCENO	MÚSICO	015.011.652-75	BANCO NEXT AG.7802 CC 299792-4
62	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO DANTAS	ARTESANATO	029.717.402-93	PIC PAY AG. 0001 CC. 65712948-8
63	MARIA APARECIDA DE SOUZA REIS	ARTESANATO	986.226.092-00	BRADESCO NEXT AG. 6176 CC. 456614-9
64	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	ARTESANATO	011.710.392-63	NUBANK AG. 0001 CC. 6203248-6
65	MARIA ARLETE ALBUQUERQUE LIMA (MAE DO PEDRO)	MÚSICO	014.610.902-37	SICOOB AG. 4609 CC. 9126-0
66	ALBERES DA CRUZ LOBO (MARIA CLARA)	ARTESANATO	612.951.832-34	BASA AG. 130 CC. 1040-9
67	MARIA DAS GRAÇAS CLEMENCIA ALVES	ARTESANATO	751.169.622-91	BRADESCO NEXT AG. 6176 CC. 371696-1
68	MARIA DE FATIMA VITOR	ARTESANATO	269.123.682-04	CEF. AG. 4524 OP. 013 CP. 22254-4
69	MARIA RAIMUNDA PANTOJA DA CONCEIÇÃO	ARTESANATO	885.695.352-87	BRADESCO AG. 5745 CC. 626439-5
70	MARILENE RODRIGUES DE AGUIAR	ARTESANATO	961.179.402-97	CEF. AG. 4524 OP.013 CC. 4585-5
71	MARIQUELE BRITO DE ALMEIDA BEZERRA	ARTESANATO	009.809.592-76	CEF. AG. 4524 OP. 013 CP. 17400-0
72	MARLENE DA SILVA ANDRADE	ARTESANATO	011.806.352-99	BRADESCO AG. 5745 CC. 31063-8
73	MAURINA BRITO DE ALMEIDA	ARTESANATO	536.618.932-20	BRADESCO AG. 5745 CC. 8954-0
74	MAYKELE ALEGARIO DE JESUS	ARTESANATO	071.519.522-01	BRADESCO NEXT AG. 7802 CC. 646770-9
75	PABLO CARVALHO DOS SANTOS	MÚSICO	017.781.922-70	CEF AG. 4524 OP 013 CP.23852-1
76	PABLO VINICIUS SOUZA FARIAS	MÚSICO	022.838.172-00	BRADESCO NEXT AG.39292 CC. 636319-9
77	PATRICIA FONSECA MUNIZ	ARTESANATO	003.875.312-03	BRADESCO NEXT AG. 7320 CC. 619703-5
78	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES SILVA	ARTESANATO	011.932.241-28	BRADESCO NEXT AG. 7526 CC. 209562-9
79	ROSA DE LIMA ALVES	ARTESANATO	440.462.002-00	BASA AG. 130 CC. 975-3
80	ROSANGELA COSTA BARRETO	ARTESANATO	016.325.062-62	CEF. AG. 2363 OP.013 CP. 6866-9
81	ROSANGELA SA DE SOUSA	ARTESANATO	976.135.252-87	BRADESCO AG. 5745 CC. 2026-5
82	ROSICLEIA SAGRAMENTO DOS SANTOS	ARTESANATO	688.583.292-87	BRADESCO AG. 5745 CC. 8673-8
83	ROSIELE MARÇAL DE LIMA	ARTESANATO	788.877.392-34	BRADESCO NEXT AG. 3929 CC. 85112-4
84	ROSIMAR ANDRADE BRITO	ARTESANATO	573.321.772-34	CEF. AG. 2853 OP.013 CP. 105234-4
85	ROSIMEIRY VITOR BARBOSA	ARTESANATO	750.191.242-49	NUBANK AG. 0001 CC. 31889417-9
86	ROSINEIDE ALVES DA SILVA DO NASCIMENTO	ARTESANATO	768.307.992-87	BRADESCO AG. 5745 CC. 2584-4
87	SARA DE ANDRADE BRITO	ARTESANATO	000.218.852-06	BRADESCO AG. 5745 CC. 9368-8
88	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	MÚSICO	001.688.222-96	CEF. AG. 1038 OP.013 CP. 13839-0
89	SIRLENE SANTANA DOS SANTOS (MAE DA SAMILA)	MÚSICO	782.602.992-91	BASA AG.130 CC.2600-3
90	SMILLE SAYONARA L. DOS SANTOS (IRMÃ DA YASMIM)	MÚSICO	700.094.272-01	CEF. AG.4524 OP.013 CP.24672-0
91	THALISON JESUS NASCIMENTO	MÚSICO	054.755.452-43	BRADESCO NEXT AG. 7320 CC. 210879-8
92	TIAGO CAMPOS DA COSTA	AUDIOVISUAL	019.360.582-19	BRADESCO AG. 5745 CC 5640-5
93	VEMERSON FERREIRA DA SILVA	ARTESANATO	854.356.942-72	MERCADO PAGO AG. 0001 CC. 9524669787-4

94	VALBER MONTEIRO DA SILVA (PAI DO JOÃO PEDRO)	MÚSICO	141.067.952-72	BASA AG.130 CC. 1496-0
95	VALDELUCIA FERREIRA DA SILVA	ARTESANATO	902.443.202-25	NUBANK AG. 0001 CC. 12482175-0
96	VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS (PAI DO VINICIUS)	MÚSICO	589.795.652-91	BANCO DO BRASIL AG.1342-0 CP. 7249-4
97	VALQUIRIA FERREIRA DE ARAÚJO	ARTESANATO	003.207.592-8	BANPARA AG. 134 CP. 507-0
98	VANIA LUCIA PEREIRA DE ANDRADE	ARTESANATO	745.081.722-53	BASA AG. 130 CC. 9384-3
99	WALDIRENE SILVA CONCEIÇÃO	ARTESANATO	063.822.632-57	BRADESCO NEXT AG. 03320 CC. 485325-3
100	WELTON ALMEIDA SABINO	ARTESANATO	043.287.812-27	CEF. AG. 4524 OP.013 CP. 28131-1

Pacajá, PA 15 de setembro de 2021

CARLOS OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo
Decreto 105/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0AB3E144

MUNICIPIO DE PACAJA
PRÊMIO CULTURAL ZEZÉ GOMES

LISTA DOS PROPONENTES APROVADOS NO EDITAL Nº 01/2021 PRÊMIO CULTURAL ZEZÉ GOMES – LEI ALDIR BLANC

Nº	PROPONENTE	SEGUIMENTO	MODALIDADE COLETIVO	VALOR	RESULTADO FINAL	OBS:
1	ARTES INTEGRADA	ARTESANATO	IANES LOPEZ DE SOUZA	R$ 25.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
2	AS CORES DE PACAJÁ	ARTES VISUAIS	JAILSON PEREIRA DE SOUZA	R$ 5.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
3	BANDA BAILÊ	MÚSICA	MÁRCIO SOUZA DE SÁ	R$ 5.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
4	BANDA SINFÔNICA	MÚSICA	RAYANE NEVES FREIRE	R$ 20.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
5	CAPOEIRA	CULTURA AFRO BRASILEIRA	MAURI JONNI SANTOS SILVA	R$ 5.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
6	CHALÉ DO POETA	ESPAÇO CULTURAL	ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA	R$ 20.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
7	CONECÇÃO CULTURAL	MÚSICA	JOSIVAN DOS SANTOS COSTA	R$ 25.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
8	CONECTADOS	MÚSICA	MARCOS DINIZ DUARTE PROGÊNIO	R$ 25.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
9	ILHA VERDE	ESPAÇO CULTURAL	ANIZIA SANTOS ANDRADE	R$ 10.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
10	INFINITS ARTES	ARTESANATO	ALINE SOUSA LOPES	R$ 25.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
11	LITERATURA INTEGRADA	LITERATURA	EDSON BARBOSA SNTANA	R$ 10.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
12	MULTILINGUAGEM	AUDIO VISUAL	VALQUIRIA SANTOS SILVA	R$ 5.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
13	MUSC. PACAJÁ	MÚSICA	JESULITA DE OLIVEIRA COSTA	R$ 25.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
14	OLHA DE PACAJÁ	LITERATURA	WANDSON DA SILVA SANTOS	R$ 5.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
15	PACAJÁ ONLINE	ARTESVISUAIS	JOSINALDO DA SIVA NUNES	R$ 5.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
16	REAÇÃO MUSICAS PACAJÁ	MÚSICO	JAIRO CARVALHO DE LIMA	R$ 4.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
17	RESTAURANDO VIDAS	CULTURA POPULAR	GEORGE PINTO PENELVA	R$ 5.000,00	HABILITADO (A)	APROVADO (A)
18	VOZ DAS RUAS	MÚSICA	CARLOS ESTEVÃO RODRIGUES MARQUES	R$ 20.986,98	HABILITADO (A)	APROVADO (A)

Pacajá, PA 15 de setembro de 2021

CARLOS OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FFD6BBB0

